



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

@ [compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br](mailto:compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br)



PÁGINA:

SOLICITAÇÃO:00122/21

RESPONSÁVEL: VAGNER MEIRA TEIXEIRA

DATA:22/01/2021

ÓRGÃO: 07

UNIDADE:

LOCAL: 25 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX, SELF SERVICE E POR KILO PARA FUTURA E EVENTUAL UTILIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA - PROCESSO LICITATORIO 2018.

| ITEM        | CÓDIGO | DESCRIÇÃO  | UNI  | QNT | VLR.UNITARIO | VLR.TOTAL |
|-------------|--------|--|------|-----|--------------|-----------|
| 115.001.001 |        | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE) | UND  | 40  | 0            | 0,00      |
| 115.001.002 |        | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE) | UND  | 40  | 0            | 0,00      |
| 115.001.003 |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE ALMOÇO / KL               | KILO | 40  | 0            | 0,00      |
| 115.001.004 |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE JANTAR / KL               | KILO | 40  | 0            | 0,00      |
| 115.001.005 |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - PEQUENA                 | UND  | 200 | 0            | 0,00      |
| 115.001.006 |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - MEDIA                   | UND  | 250 | 0            | 0,00      |
| 115.001.007 |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - GRANDE                  | UND  | 350 | 0            | 0,00      |
| TOTAIS:     |        |  |      | 960 |              | 0,00      |

REQUERENTE



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

@ [compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br](mailto:compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br)

PÁGINA:



SOLICITAÇÃO:00025/21

DATA:15/01/2021

RESPONSÁVEL: ROSANGELA APARECIDA CORREA

ÓRGÃO: 02

UNIDADE:

LOCAL: 13 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX, SELF SERVICE E POR KILO PARA FUTURA E EVENTUAL UTILIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - PROCESSO LICITATORIO 2021.

| ITEM           | CÓDIGO | DESCRIÇÃO  | UNI  | QNT        | VLR.UNITARIO | VLR.TOTAL   |
|----------------|--------|--|------|------------|--------------|-------------|
| 115.001.001    |        | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE) | UND  | 50         | 0            | 0,00        |
| 115.001.002    |        | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE) | UND  | 50         | 0            | 0,00        |
| 115.001.003    |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE ALMOÇO / KL               | KILO | 50         | 0            | 0,00        |
| 115.001.004    |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE JANTAR / KL               | KILO | 50         | 0            | 0,00        |
| 115.001.005    |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - PEQUENA                 | UND  | 60         | 0            | 0,00        |
| 115.001.006    |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - MEDIA                   | UND  | 60         | 0            | 0,00        |
| 115.001.007    |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - GRANDE                  | UND  | 60         | 0            | 0,00        |
| <b>TOTAIS:</b> |        |  |      | <b>380</b> |              | <b>0,00</b> |

REQUERENTE



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

@ [compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br](mailto:compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br)

PÁGINA:



SOLICITAÇÃO:00127/21

DATA:22/01/2021

RESPONSÁVEL: ROSANGELA APARECIDA CORREA

ÓRGÃO: 09

UNIDADE:

LOCAL: 33 GABINETE DO SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX, SELF SERVICE E POR KILO PARA FUTURA E EVENTUAL UTILIZAÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROCESSO LICITATORIO 2021

| ITEM        | CÓDIGO | DESCRIÇÃO  | UNI  | QNT | VLR.UNITARIO | VLR.TOTAL |
|-------------|--------|--|------|-----|--------------|-----------|
| 115.001.001 |        | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE) | UND  | 50  | 0            | 0,00      |
| 115.001.002 |        | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE) | UND  | 50  | 0            | 0,00      |
| 115.001.003 |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE ALMOÇO / KL               | KILO | 40  | 0            | 0,00      |
| 115.001.004 |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE JANTAR / KL               | KILO | 40  | 0            | 0,00      |
| 115.001.005 |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - PEQUENA                 | UND  | 60  | 0            | 0,00      |
| 115.001.006 |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - MEDIA                   | UND  | 70  | 0            | 0,00      |
| 115.001.007 |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - GRANDE                  | UND  | 80  | 0            | 0,00      |
| TOTALS:     |        |  |      | 390 |              | 0,00      |

REQUERENTE



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

@ [compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br](mailto:compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br)

PÁGINA:



SOLICITAÇÃO:00120/21

DATA:22/01/2021

RESPONSÁVEL: ROZINEIA APARECIDA DE LIMA

ÓRGÃO: 06

UNIDADE:

LOCAL: 23 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX, SELF SERVICE E POR KILO PARA FUTURA E EVENTUAL UTILIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO - PROCESSO LICITATORIO 2021.

| ITEM           | CÓDIGO | DESCRIÇÃO  | UNI  | QNT        | VLR.UNITARIO | VLR.TOTAL   |
|----------------|--------|--|------|------------|--------------|-------------|
| 115.001.001    |        | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE) | UND  | 60         | 0            | 0,00        |
| 115.001.002    |        | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE) | UND  | 60         | 0            | 0,00        |
| 115.001.003    |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE ALMOÇO / KL               | KILO | 60         | 0            | 0,00        |
| 115.001.004    |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE JANTAR / KL               | KILO | 60         | 0            | 0,00        |
| 115.001.005    |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - PEQUENA                 | UND  | 150        | 0            | 0,00        |
| 115.001.006    |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - MEDIA                   | UND  | 200        | 0            | 0,00        |
| 115.001.007    |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - GRANDE                  | UND  | 300        | 0            | 0,00        |
| <b>TOTAIS:</b> |        |  |      | <b>890</b> |              | <b>0,00</b> |

\_\_\_\_\_  
REQUERENTE



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

@ [compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br](mailto:compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br)

PÁGINA:



SOLICITAÇÃO:00121/21

DATA:22/01/2021

RESPONSÁVEL: ROZINEIA APARECIDA DE LIMA

ÓRGÃO: 06

UNIDADE:

LOCAL: 21 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX, SELF SERVICE E POR KILO PARA FUTURA E EVENTUAL UTILIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PROCESSO LICITATORIO 2021.

| ITEM        | CÓDIGO | DESCRIÇÃO  | UNI  | QNT | VLR.UNITARIO | VLR.TOTAL |
|-------------|--------|--|------|-----|--------------|-----------|
| 115.001.001 |        | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE) | UND  | 50  | 0            | 0,00      |
| 115.001.002 |        | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE) | UND  | 50  | 0            | 0,00      |
| 115.001.003 |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE ALMOÇO / KL               | KILO | 40  | 0            | 0,00      |
| 115.001.004 |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE JANTAR / KL               | KILO | 40  | 0            | 0,00      |
| 115.001.005 |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - PEQUENA                 | UND  | 80  | 0            | 0,00      |
| 115.001.006 |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - MEDIA                   | UND  | 80  | 0            | 0,00      |
| 115.001.007 |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - GRANDE                  | UND  | 80  | 0            | 0,00      |
| TOTALS:     |        |  |      | 420 |              | 0,00      |

REQUERENTE



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

@ [compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br](mailto:compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br)

PÁGINA:



SOLICITAÇÃO:00119/21

DATA:22/01/2021

RESPONSÁVEL: ROZINEIA APARECIDA DE LIMA

ÓRGÃO: 06

UNIDADE:

LOCAL: 2 GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX, SELF SERVICE E POR KILO PARA FUTURA E EVENTUAL UTILIZAÇÃO NAS AÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO 2021.

| ITEM           | CÓDIGO | DESCRIÇÃO  | UNI  | QNT        | VLR.UNITARIO | VLR.TOTAL   |
|----------------|--------|--|------|------------|--------------|-------------|
| 115.001.001    |        | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE) | UND  | 60         | 0            | 0,00        |
| 115.001.002    |        | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE) | UND  | 60         | 0            | 0,00        |
| 115.001.003    |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE ALMOÇO / KL               | KILO | 60         | 0            | 0,00        |
| 115.001.004    |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE JANTAR / KL               | KILO | 60         | 0            | 0,00        |
| 115.001.005    |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - PEQUENA                 | UND  | 50         | 0            | 0,00        |
| 115.001.006    |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - MEDIA                   | UND  | 50         | 0            | 0,00        |
| 115.001.007    |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - GRANDE                  | UND  | 50         | 0            | 0,00        |
| <b>TOTAIS:</b> |        |  |      | <b>390</b> |              | <b>0,00</b> |

  
\_\_\_\_\_  
REQUERENTE



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

@ [compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br](mailto:compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br)

PÁGINA:



SOLICITAÇÃO:00118/21

DATA:22/01/2021

RESPONSÁVEL: ADEMILSON VALVERDE PERES

ÓRGÃO: 03

UNIDADE:

LOCAL: 11 DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX, SELF SERVICE E POR KILO PARA FUTURA E EVENTUAL UTILIZAÇÃO NAS AÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO 2021.

| ITEM           | CÓDIGO | DESCRIÇÃO  | UNI  | QNT        | VLR.UNITARIO | VLR.TOTAL   |
|----------------|--------|--|------|------------|--------------|-------------|
| 115.001.001    |        | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE) | UND  | 60         | 0            | 0,00        |
| 115.001.002    |        | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE) | UND  | 60         | 0            | 0,00        |
| 115.001.003    |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE ALMOÇO / KL               | KILO | 60         | 0            | 0,00        |
| 115.001.004    |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE JANTAR / KL               | KILO | 60         | 0            | 0,00        |
| 115.001.005    |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - PEQUENA                 | UND  | 50         | 0            | 0,00        |
| 115.001.006    |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - MEDIA                   | UND  | 50         | 0            | 0,00        |
| 115.001.007    |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - GRANDE                  | UND  | 50         | 0            | 0,00        |
| <b>TOTAIS:</b> |        |  |      | <b>390</b> |              | <b>0,00</b> |

REQUERENTE

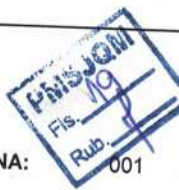


ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

@ [compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br](mailto:compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br)



PÁGINA:

001

SOLICITAÇÃO:00126/21

RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA

DATA:22/01/2021

ÓRGÃO: 08

UNIDADE:

LOCAL: 84 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX, SELF SERVICE E POR KILO PARA FUTURA E EVENTUAL UTILIZAÇÃO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE - PROCESSO LICITATORIO 2021.

| ITEM        | CÓDIGO | DESCRIÇÃO  | UNI  | QNT  | VLR.UNITARIO | VLR.TOTAL |
|-------------|--------|--|------|------|--------------|-----------|
| 115.001.001 |        | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE) | UND  | 40   | 0            | 0,00      |
| 115.001.002 |        | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE) | UND  | 40   | 0            | 0,00      |
| 115.001.003 |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE ALMOÇO / KL               | KILO | 50   | 0            | 0,00      |
| 115.001.004 |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE JANTAR / KL               | KILO | 50   | 0            | 0,00      |
| 115.001.005 |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - PEQUENA                 | UND  | 170  | 0            | 0,00      |
| 115.001.006 |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - MEDIA                   | UND  | 300  | 0            | 0,00      |
| 115.001.007 |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - GRANDE                  | UND  | 350  | 0            | 0,00      |
| TOTALIS:    |        |  |      | 1000 |              | 0,00      |

REQUERENTE

  
LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA  
Secretária de Saúde  
Data: 19/01/2021





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

@ [compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br](mailto:compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br)



PÁGINA:

SOLICITAÇÃO:00125/21

DATA:22/01/2021

RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA

ÓRGÃO: 08

UNIDADE:

LOCAL: 85 MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX, SELF SERVICE E POR KILO PARA FUTURA E EVENTUAL UTILIZAÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC - PROCESSO LICITATORIO 2021

| ITEM        | CÓDIGO | DESCRIÇÃO  | UNI  | QNT | VLR.UNITARIO | VLR.TOTAL |
|-------------|--------|--|------|-----|--------------|-----------|
| 115.001.001 |        | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE) | UND  | 50  | 0            | 0,00      |
| 115.001.002 |        | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE) | UND  | 50  | 0            | 0,00      |
| 115.001.003 |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE ALMOÇO / KL               | KILO | 40  | 0            | 0,00      |
| 115.001.004 |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE JANTAR / KL               | KILO | 40  | 0            | 0,00      |
| 115.001.005 |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - PEQUENA                 | UND  | 150 | 0            | 0,00      |
| 115.001.006 |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - MEDIA                   | UND  | 250 | 0            | 0,00      |
| 115.001.007 |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - GRANDE                  | UND  | 300 | 0            | 0,00      |
| TOTALIS:    |        |  |      | 880 |              | 0,00      |

REQUERENTE

  
LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA  
Secretária de Saúde  
22/01/2021

**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

@ [compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br](mailto:compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br)

PÁGINA 001



SOLICITAÇÃO:00124/21

DATA:22/01/2021

RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA

ÓRGÃO: 08

UNIDADE:

LOCAL: 82 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX, SELF SERVICE E POR KILO PARA FUTURA E EVENTUAL UTILIZAÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PROCESSO LICITATORIO 2021.

| ITEM        | CODIGO | DESCRIÇÃO  | UNI  | QNT | VLR.UNITARIO | VLR.TOTAL |
|-------------|--------|--|------|-----|--------------|-----------|
| 115.001.001 |        | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE) | UND  | 50  | 0            | 0,00      |
| 115.001.002 |        | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE) | UND  | 50  | 0            | 0,00      |
| 115.001.003 |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE ALMOÇO / KL               | KILO | 30  | 0            | 0,00      |
| 115.001.004 |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE JANTAR / KL               | KILO | 30  | 0            | 0,00      |
| 115.001.005 |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - PEQUENA                 | UND  | 200 | 0            | 0,00      |
| 115.001.006 |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - MEDIA                   | UND  | 300 | 0            | 0,00      |
| 115.001.007 |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - GRANDE                  | UND  | 250 | 0            | 0,00      |
| TOTALS:     |        |  |      | 910 |              | 0,00      |

REQUERENTE

*Ampl.*  
LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA  
Secretária de Saúde  
Ordem DRH nº 19/2021



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

@ [compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br](mailto:compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br)

PÁGINA:



SOLICITAÇÃO:00123/21

DATA:22/01/2021

RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA

ÓRGÃO: 08

UNIDADE:

LOCAL: 28 DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX, SELF SERVICE E POR KILO PARA FUTURA E EVENTUAL UTILIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAUDE - PROCESSO LICITATORIO 2021.

| ITEM        | CÓDIGO | DESCRIÇÃO  | UNI  | QNT | VLR.UNITARIO | VLR.TOTAL |
|-------------|--------|--|------|-----|--------------|-----------|
| 115.001.001 |        | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE) | UND  | 50  | 0            | 0,00      |
| 115.001.002 |        | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE) | UND  | 50  | 0            | 0,00      |
| 115.001.003 |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE ALMOÇO / KL               | KILO | 30  | 0            | 0,00      |
| 115.001.004 |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE JANTAR / KL               | KILO | 30  | 0            | 0,00      |
| 115.001.005 |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - PEQUENA                 | UND  | 150 | 0            | 0,00      |
| 115.001.006 |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - MEDIA                   | UND  | 200 | 0            | 0,00      |
| 115.001.007 |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - GRANDE                  | UND  | 220 | 0            | 0,00      |
| TOTALIS:    |        |  |      | 730 |              | 0,00      |

REQUERENTE

LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA  
Secretária de Saúde  
22/01/2021



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

@ [compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br](mailto:compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br)

PÁGINA 001



SOLICITAÇÃO:00053/21

DATA:19/01/2021

RESPONSÁVEL: BENEDITO CATANOZA

ÓRGÃO: 05

UNIDADE:

LOCAL: 5 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: REFERENTE AO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MARMITEX - PROCESSO LICITATORIO 2021.

| ITEM        | CÓDIGO | DESCRIÇÃO  | UNI  | QNT  | VLR.UNITARIO | VLR.TOTAL |
|-------------|--------|--|------|------|--------------|-----------|
| 115.001.005 |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - PEQUENA                 | UND  | 500  | 0            | 0,00      |
| 115.001.006 |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - MEDIA                   | UND  | 700  | 0            | 0,00      |
| 115.001.007 |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - GRANDE                  | UND  | 900  | 0            | 0,00      |
| 115.001.001 |        | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE) | UND  | 40   | 0            | 0,00      |
| 115.001.002 |        | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE) | UND  | 40   | 0            | 0,00      |
| 115.001.003 |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE ALMOÇO / KL               | KILO | 40   | 0            | 0,00      |
| 115.001.004 |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE JANTAR / KL               | KILO | 40   | 0            | 0,00      |
| TOTALS:     |        |  |      | 2260 |              | 0,00      |

*Benedito Catanoza*

REQUERENTE



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

@ [compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br](mailto:compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br)



PÁGINA:

SOLICITAÇÃO:00128/21

DATA:22/01/2021

RESPONSÁVEL: ELCYO VINICIUS RODRIGO LEMOS DE AGUIAR

ÓRGÃO: 09

UNIDADE:

LOCAL: 99 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX, SELF SERVICE E POR KILO PARA FUTURA E EVENTUAL UTILIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROCESSO LICITATORIO 2021.

| ITEM        | CÓDIGO | DESCRIÇÃO  | UNI  | QNT | VLR.UNITARIO | VLR.TOTAL |
|-------------|--------|--|------|-----|--------------|-----------|
| 115.001.001 |        | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE) | UND  | 40  | 0            | 0,00      |
| 115.001.002 |        | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE) | UND  | 40  | 0            | 0,00      |
| 115.001.003 |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE ALMOÇO / KL               | KILO | 40  | 0            | 0,00      |
| 115.001.004 |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE JANTAR / KL               | KILO | 40  | 0            | 0,00      |
| 115.001.005 |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - PEQUENA                 | UND  | 50  | 0            | 0,00      |
| 115.001.006 |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - MEDIA                   | UND  | 50  | 0            | 0,00      |
| 115.001.007 |        | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - GRANDE                  | UND  | 50  | 0            | 0,00      |
| TOTALIS:    |        |  |      | 310 |              | 0,00      |

  
REQUERENTE



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000

@ [compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br](mailto:compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br)

PÁGINA:

001



SOLICITAÇÃO:00129/21

DATA:22/01/2021

RESPONSÁVEL: ELCYO VINICIUS RODRIGO LEMOS DE AGUIAR

ÓRGÃO: 09

UNIDADE:

LOCAL: 102 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

DOTAÇÃO:

UTILIZAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX, SELF SERVICE E POR KILO PARA FUTURA E EVENTUAL UTILIZAÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS - PROCESSO LICITATORIO 2021.

| ITEM CÓDIGO | DESCRIÇÃO  | UNI  | QNT | VLR.UNITARIO | VLR.TOTAL |
|-------------|--|------|-----|--------------|-----------|
| 115.001.001 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE) | UND  | 30  | 0            | 0,00      |
| 115.001.002 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE) | UND  | 30  | 0            | 0,00      |
| 115.001.003 | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE ALMOÇO / KL               | KILO | 20  | 0            | 0,00      |
| 115.001.004 | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE JANTAR / KL               | KILO | 20  | 0            | 0,00      |
| 115.001.005 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - PEQUENA                 | UND  | 35  | 0            | 0,00      |
| 115.001.006 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - MEDIA                   | UND  | 35  | 0            | 0,00      |
| 115.001.007 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - GRANDE                  | UND  | 35  | 0            | 0,00      |
| TOTALIS:    |  |      | 205 |              | 0,00      |

  
REQUERENTE



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO – DO TIPO MARMITEX DE TAMANHOS (P, M, G), SELF SERVICE E REFEIÇÕES POR QUILO. OS MESMOS SERÃO UTILIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SECRETARIA DESTE MUNICÍPIO.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

| ITEM | CÓDIGO      | DESCRIÇÃO  | UNI  | QNT  |
|------|-------------|--|------|------|
| 1    | 115.001.001 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE) | UND  | 670  |
| 2    | 115.001.002 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE) | UND  | 670  |
| 3    | 115.001.003 | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE ALMOÇO / KL               | KILO | 600  |
| 4    | 115.001.004 | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE JANTAR / KL               | KILO | 600  |
| 5    | 115.001.005 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - PEQUENA                 | UND  | 1905 |
| 6    | 115.001.006 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - MEDIA                   | UND  | 2595 |
| 7    | 115.001.007 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - GRANDE                  | UND  | 3075 |

3. JUSTIFICATIVA:

O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, TENDO EM VISTA MARMITEX E DEMAIS TIPOS DE FORNECIMENTO COMO COMIDA POR KILO E SELF-SERVICE, SERÃO UTILIZADOS PARA ALIMENTAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO PARA FUNCIONÁRIOS EM VARIADAS SITUAÇÕES EM QUE OS MESMOS PARTICIPAM DE TRABALHOS FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO, COMO POR EXEMPLO FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE OBRAS QUE SE DESLOCAM PARA FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO TENDO EM VISTA TRABALHOS NA ZONA RURAL NAS DIVERSAS ESTRADAS PARA MANUTENÇÃO CONSTANTE DAS MESMAS.

TAMBÉM PODERÁ SER UTILIZADO TAL FORNECIMENTO PARA FUNCIONÁRIOS QUE PARTICIPAM DE INÚMERAS CAMPANHAS E AÇÕES, COMO VACINAÇÃO, E OUTRAS REALIZADAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE E TENDEM A ALIMENTAR-SE NO LOCAL DO EVENTO DEVIDO AO FLUXO DE TRABALHO.

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539  
Centro - CEP 78.285-000  
São José dos Quatro Marcos/MT

*Wets*

*Ampe*

*(e)*

FONE: (65) 3251-2110

E-mail: gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



EM DETERMINADOS CASOS O FORNECIMENTO OCORRERÁ EM AÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O DEPARTAMENTO DE CULTURA, TAMBEM NA SECRETARIA DE AGRICULTURA EM TRABALHOS RURAIS E NO DEPARTAMENTO DE ÁGUA QUANDO HÁ DESLOCAMENTO DE FUNCIONÁRIOS PARA CUIDAR DA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS FORA DA SEDE DO MUNICIPIO QUE FORNECE ÁGUA PARA OS MUNICIPES.

O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TAMBEM PODERÁ SER UTILIZADO PARA OFERECER ALMOÇO OU JANTAR PARA EQUIPES DO GOVERNO DO ESTADO E DEMAIS MEMBROS DO GOVERNO QUANDO EM VISITA AO MUNICÍPIO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE.

#### **4. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:**

O CONTRATO A SER FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS E A LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME INCLUIRÁ AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL, OUTRAS NECESSÁRIAS A FIEL EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, NÃO FICANDO NA OBRIGAÇÃO DA PREFEITURA A AQUISIÇÃO DO QUANTITATIVO TOTAL ESTIPULADO OS ITENS DA PRESENTE PROPOSTA.

A PREFEITURA MUNICIPAL PODERÁ SOLICITAR EMPENHO CONFORME SUAS NECESSIDADES DENTRO DA VIGÊNCIA DESTE.

A EMPRESA VENCEDORA FORNECERA OS OBJETOS EVENTUALMENTE ADQUIRIDOS PRESENTES NO TERMO DE AQUISIÇÃO DO OBJETO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL E FICARÁ RESPONSÁVEL PELA ENTREGA NA QUALIDADE E NA SUA TOTALIDADE CONFORME A REQUISIÇÃO.

#### **5. PRAZO DE VALIDADE:**

A CONTRATAÇÃO VIGORARÁ POR 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N°. 8.666/93.

#### **6. CUSTO ESTIMADO:**

O CUSTO MÉDIO ESTIMADO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO É DE R\$ 187.728,66 (CENTO E OITENTA E SETE MIL SETECENTOS E VINTE OITO REAIS E SESSENTA E SEIS REAIS), CONFORME COTAÇÃO DE PREÇOS REALIZADA PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS.









## 7. JULGAMENTO DA PROPOSTA:

O JULGAMENTO DA PRESENTE PROPOSTA SERÁ AVALIADO DENTRE O MENOR PREÇO OBTIDO NAS FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DOS PRODUTOS DO CERTAME, BEM COMO DAS PROPOSTAS E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA APRESENTADOS.

## 8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A DESPESA FINANCEIRA DECORRENTE DA AQUISIÇÃO DOS OBJETOS SUPRACITADOS OCORRERÁ POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS REQUERENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

PROJ/ATIV.: 27.812.0004.2008 – MANUTENÇÃO COM DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 5.795,69**

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

PROJ/ATIV.: 27.812.0004.2008 – MANUTENÇÃO COM DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 12400000 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)

**SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 10.000,00**

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 004 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJ/ATIV.: 04.122.0002.2193 – MANUTENÇÃO COM DEPT. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 274.956,12**

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**



UNIDADE: 001 – GABINETE DO SECRETARIO  
PROJ/ATIV.: 12.122.0027.2032 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETARIO  
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
**SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 5.273,50**

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE: 002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
PROJ/ATIV.: 12.365.0012.2196 – MANUTENÇÃO DO COM AS CRECHES MUNICIPAIS  
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 10100000 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
**SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 1.350,00**

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE: 004 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMOS  
PROJ/ATIV.: 13.392.0002.2123 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ DEPTO DE CULTURA  
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
**SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 419,31**

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.  
UNIDADE: 002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA  
PROJ/ATIV.: 20.122.0016.2045 – MANUTENÇÃO COM DEPTO. DE AGRICULTURA  
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
**SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 485,94**

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 001 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAUDE  
PROJ/ATIV.: 10.122.0026.2048 – MANUTENÇÃO DA SEDE DA SECRET. DE SAÚDE  
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 10200000 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
**SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 293,81**

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539  
Centro - CEP 78.285-000  
São José dos Quatro Marcos/MT

FONE: (65) 3251-2110  
E-mail: gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**



PROJ/ATIV.: 10.301.0017.2175 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA  
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 10200000 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
**SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 18.501,87**

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
PROJ/ATIV.: 10.301.0017.2175 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA  
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 14600000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE  
**SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 8.992,06**

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
PROJ/ATIV.: 10.302.0018.2061 – MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 10200000 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
**SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 243.824,76**

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
PROJ/ATIV.: 10.302.0018.2061 – MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 14600000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE  
**SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 173.780,17**

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
PROJ/ATIV.: 10.304.0020.2179 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VISA- VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 10200000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE  
**SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 23.780,46**

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539  
Centro - CEP 78.285-000  
São José dos Quatro Marcos/MT

FONE: (65) 3251-2110  
E-mail: gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br



PROJ/ATIV.: 10.304.0020.2179 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VISA- VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 14600000 – TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL-BLOCO DE CUSTEIO DE AS ACÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DA SAUDE– SAUDE

**SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 17.421,20**

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 001 – GABINETE DO SECRETARIO

PROJ/ATIV.: 08.122.0022.2064 – MANUT E ENCARGOS COM GABINETE SEC. ASSIST. SOCIAL

FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 8.992,06**

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIV.: 08.244.0022.2071 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL

FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 5.828,03**

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIV.: 08.244.0028.2165 – MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 12900000 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

**SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 8.000,00**

## 9. DOS RESULTADOS ESPERADOS:

GARANTIR A ENTREGA DOS ARQUIVOS REFERENTES AS CARGAS DE ENVIO MENSAL, DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES DO TCE-MT PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO



MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA ACELERAR O CUMPRIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS ESCULPIDAS NAS DISPOSIÇÕES DAS NORMATIZAÇÕES, BUSCANDO CELERIDADE E QUALIDADE DAS AÇÕES DENTRO DOS PADRÕES LEGAIS ESPERADOS, A PARTIR DE CONSULTORIA QUANTO AS OBRIGATORIEDADES DOS ENVIOS DO APLIC DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O SERVIÇO SERÁ EXECUTADO PELA CONTRATADA, ATRAVÉS DE VISITA PRESENCIAL, TELEFONE FIXO E CELULAR, E-MAIL, SKYPE, WHATSAPP E OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DISPONÍVEIS.

#### 10. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO COMPETENTE CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA LEI;

OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS PELA CONTRATADA CONFORME A SUA NECESSIDADE;

OS SERVIÇOS DEVERÃO PRIORITARIAMENTE SER EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE OU POR ACESSO REMOTO, EXCETO SE DEMONSTRADA VANTAJOSIDADE DE EXECUÇÃO EM LOCAL DIVERSO DESTES.

#### 11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

EM CONSEQUÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, AS OBRIGAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATANTE SERÃO AS SEGUINTE:

- SOLICITAR, POR ESCRITO, A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS;
- PROCEDER AO ACOMPANHAMENTO DO OBJETO CONTRATADO, ATRAVÉS DE SERVIDOR ESPECIALMENTE DESIGNADO PARA TANTO;
- AUTORIZAR, PREVIAMENTE, A REALIZAÇÃO DE QUALQUER SERVIÇO A SER EXECUTADO EM RAZÃO DA CONTRATAÇÃO;
- EFETUAR O PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DESDE QUE A CONTRATADA APRESENTE OS DOCUMENTOS APTOS PARA LIQUIDAÇÃO;
- DEMAIS OBRIGAÇÕES RECONHECIDAMENTE DE RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA CONFORME MINUTA DE CONTRATO ANEXA AO EDITAL DA LICITAÇÃO.

EM FACE DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, AS OBRIGAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATADA SERÃO AS SEGUINTE:

- EXECUTAR OS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS PERTINENTES;



- g) REFAZER, AS SUAS EXPENSAS, EVENTUAIS SERVIÇOS QUE NÃO TENHAM SIDO APROVADOS PELAS COMISSÕES ATENDIDAS;
- h) EFETUAR O PAGAMENTO DAS SUAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIAS;
- i) COMUNICAR AO FISCAL DO CONTRATO QUALQUER IRREGULARIDADE DETECTADA, QUE IMPLIQUE DIRETA OU INDIRETAMENTE NA EXECUÇÃO CONTRATUAL;
- j) ACEITAR, NAS MESMAS CONDIÇÕES INICIAIS DO CONTRATO, OS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÃO QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, DENTRO DO LIMITE PERMITIDO EM LEI;
- k) COMPROVAR E MANTER A SUA REGULARIDADE FISCAL DURANTE TODO O PERÍODO DO CONTRATO;
- l) OUTRAS ATRIBUIÇÕES DE INQUESTIONÁVEL OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA CONFORME MINUTA DE CONTRATO ANEXA AO EDITAL DA LICITAÇÃO.

## 12. DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO:

A FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO SERÁ EXERCIDA POR UM REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AO QUAL COMPETIRÁ DIRIMIR AS DÚVIDAS QUE SURGIREM NO CURSO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E DE TUDO DARÁ CIÊNCIA.

A FISCALIZAÇÃO DE QUE TRATA ESTE ITEM NÃO EXCLUI NEM REDUZ A RESPONSABILIDADE DO PRESTADOR DE SERVIÇOS, INCLUSIVE PERANTE TERCEIROS, POR QUALQUER IRREGULARIDADE AINDA QUE RESULTANTE DE IMPERFEIÇÕES TÉCNICAS, VÍCIOS REDIBITÓRIOS OU EMPREGO DE TÉCNICAS INADEQUADAS OU FORA DAS NORMAS TÉCNICAS, E, NA OCORRÊNCIA DESTA, NÃO IMPLICA EM CORRESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO OU DE SEUS AGENTES E PREPOSTOS, DE CONFORMIDADE COM O ART. 70 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

## 13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS O APÓS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL, ACOMPANHADA COM AS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL, DE ACORDO COM OS PROTOCOLOS DE ENVIO DAS CARGAS DO APLIC.

HAVENDO ERRO NA FATURA (PREÇO DIFERENTE DO CONTRATO OU QUALQUER OUTRA IRREGULARIDADE) OU DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES PACTUADAS, A TRAMITAÇÃO DA FATURA SERÁ SUSPensa PARA QUE A CONTRATADA ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS A SUA CORREÇÃO. PASSARÁ A SER CONSIDERADA, PARA EFEITO DE PAGAMENTO, A DATA DO ACEITE DA FATURA, REAPRESENTADA.

QUAISQUER PAGAMENTOS NÃO ISENTARÃO A CONTRATADA DAS RESPONSABILIDADES CONTRATUAIS.

*Handwritten signatures and initials*



#### 14. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO

O CONTRATO A SER FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS E A LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME INCLUIRÁ AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL, OUTRAS NECESSÁRIAS A FIEL EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL PODERÁ SOLICITAR EMPENHO CONFORME SUAS NECESSIDADES DENTRO DA VIGÊNCIA DESTE.

A EMPRESA VENCEDORA FORNECERA OS SERVIÇOS EVENTUALMENTE ADQUIRIDOS PRESENTES NOS TERMOS DE AQUISIÇÃO DO OBJETO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL E FICARÁ RESPONSÁVEL PELA ENTREGA NA QUALIDADE E NA SUA TOTALIDADE.

#### 15. RELATIVOS HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL, BEM COMO, À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ECONÔMICA E FINANCEIRA:

CONFORME OS ITENS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL, BEM COMO, À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ECONÔMICA E FINANCEIRA RELACIONADOS NAS CLÁUSULAS DE EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

#### 16. PESQUISA DE PREÇOS:

CONSIDERANDO AS ORIENTAÇÕES DO TCE/MT PARA FORMAR A "CESTA DE PREÇOS ACEITAVEIS" (ACÓRDÃOS 2.170/2007-P E 819/2009-P) PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS, FOI UTILIZADO PREÇO JÁ REGISTRADO DO SERVIÇO EM QUESTÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

FOI UTILIZADO TAMBEM COTAÇÃO COM POTENCIAIS FORNECEDORES PARA CONTRIBUIR PARA A MÉDIA DE PREÇOS.

SEGUE EM ANEXO AO CERTAME DETALHAMENTO DOS PREÇOS QUE FORMARAM O PREÇO MÉDIO DO BALIZAMENTO.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



ROSINEIA APARECIDA DE LIMA  
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PORTARIA Nº 009/2021

LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE  
PORTARIA DRH Nº 019/2021

ELCYO V. R. LEMOS DE AGUIAR  
SECRETÁRIO DE FAZENDA  
PORTARIA Nº 006/2021

BENEDITO CATANOZA  
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
PORTARIA Nº 003/2021





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



ADEMILSON VALVERDE PERES  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 001/2021

VAGNER MEIRA TEIXEIRA  
SECRETÁRIO DE FOMENTO  
AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
PORTARIA Nº 020/2021

ELISANGELA ANTONIA LOPES  
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
PORTARIA 076/2021

# Restaurante **BASTOS**

Fone: (65) 99912-1302 / (65) 99619-4730  
Av. São Paulo, nº 1756 - Centro - São José dos IV Marcos - Mato Grosso

**NOTA DE CONTROLE** CNPJ: 20.481.612/0001-50

Data de Emissão: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

| Quant. | Discriminação           | Unit. | TOTAL |
|--------|-------------------------|-------|-------|
|        | marmitec M              | 14,00 |       |
|        | marmitec P              | 12,00 |       |
|        | marmitec G              | 16,00 |       |
|        |                         |       |       |
|        | Self Service - M        | 20,00 |       |
|        | kg                      | 30,00 |       |
|        |                         |       |       |
|        |                         |       |       |
|        | <b>G F BASTOS - ME</b>  |       |       |
|        | CNPJ 20 481 612/0001-50 |       |       |

*Agradecemos a Preferência* **TOTAL R\$**

Assinatura: Gobriel Fernando Bastos





ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**



OFICIO CURRICULAR Nº 001/2021 – DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Cumprimento cordialmente vossa senhoria, venho através deste solicitar cotação de valores praticados dos serviços abaixo listados, para balizamento do processo licitatório para **“SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO”**, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

| ITEM | CÓDIGO      | DESCRIÇÃO  | UNI  | QNT | VLR.UNITARIO |
|------|-------------|--|------|-----|--------------|
| 1    | 115.001.001 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE) | UND  | 1   |              |
| 2    | 115.001.002 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE) | UND  | 1   |              |
| 3    | 115.001.003 | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE ALMOÇO / KL               | KILO | 1   |              |
| 4    | 115.001.004 | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE JANTAR / KL               | KILO | 1   |              |
| 5    | 115.001.005 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - PEQUENA                 | UND  | 1   | 12,00        |
| 6    | 115.001.006 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - MEDIA                   | UND  | 1   | 14,00        |
| 7    | 115.001.007 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - GRANDE                  | UND  | 1   | 16,00        |

REQUERENTE **ERISON PEREIRA OLIVEIRA**  
Chefe de Departamento de Compras  
Portaria 007/2021

EU, Ademir Milton REPRESENTANTE DA EMPRESA Mineelia Santos  
INSCRITA NO CNPJ 14.863.357/0001-69, RECONHEÇO E AFIRMO OS PREÇOS PRATICADOS  
POR ESTA EMPRESA NA DATA 18/05/21.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



OFICIO CURRICULAR Nº 001/2021 – DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Cumprimento cordialmente vossa senhoria, venho através deste solicitar cotação de valores praticados dos serviços abaixo listados, para balizamento do processo licitatório para “SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO”, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

| ITEM | CÓDIGO      | DESCRIÇÃO  | UNI  | QNT | VLR.UNITARIO |
|------|-------------|--|------|-----|--------------|
| 1    | 115.001.001 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE) | UND  | 1   | 38,00        |
| 2    | 115.001.002 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE) | UND  | 1   | 38,00        |
| 3    | 115.001.003 | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE ALMOÇO / KL               | KILO | 1   |              |
| 4    | 115.001.004 | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE JANTAR / KL               | KILO | 1   |              |
| 5    | 115.001.005 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - PEQUENA                 | UND  | 1   | 12,00        |
| 6    | 115.001.006 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - MEDIA                   | UND  | 1   | 14,00        |
| 7    | 115.001.007 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - GRANDE                  | UND  | 1   | 16,00        |

  
JEFFERSON PEREIRA OLIVEIRA  
Chefe de Departamento  
de Compras  
Portaria 007/2021

EU, Acudieira REPRESENTANTE DA EMPRESA Ki Sabor  
INSCRITA NO CNPJ 39339085/001-72 RECONHEÇO E AFIRMO OS PREÇOS PRATICADOS  
POR ESTA EMPRESA NA DATA 18/01/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539

CNPJ : 15.024.029/0001-80

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00130/21**

| FORNECEDOR                               |                                       | TELEFONE   | CONTATO            | FORNECEDOR         |                    | TELEFONE           | CONTATO | FORNECEDOR |      | TELEFONE | CONTATO |      |                         |
|--|---------------------------------------|--|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|---------|------------|------|----------|---------|------|-------------------------|
| 01                                       | G. F. BASTOS - ME                     | 65999999999  |                    | 06                 |                    |                    |         |            |      |          |         |      |                         |
| 02                                       | ESTEFANIA VILLERA - ME                | 65999999999  |                    | 07                 |                    |                    |         |            |      |          |         |      |                         |
| 03                                       | MIRCELA DO SANTOS 0014668113          | 65999999999  |                    | 08                 |                    |                    |         |            |      |          |         |      |                         |
| 04                                       | CLAUDINEIA ZARZENON RAMOS 02510540122 | (65) 9909-1900   |                    | 09                 |                    |                    |         |            |      |          |         |      |                         |
| 05                                       |                                       |  |                    | 10                 |                    |                    |         |            |      |          |         |      |                         |
| Item                                     | Quantidade<br>Unidade                 | Código<br>Descrição do Produto   | 01                 | 02                 | 03                 | 04                 | 05      | 06         | 07   | 08       | 09      | 10   | Média                   |
| 1  | UND                                   | 115.001.001<br>SERVICO DE BUFFET - DO TIPO<br>JANTAR, NOFORMATO DE SELF<br>SERVICE (A VONTADE)<br>Marca: | 20,00<br>13.400,00 | 32,90<br>22.043,00 | 0,00<br>0,00       | 18,00<br>12.060,00 |         |            |      |          |         |      | 23,63333<br>15.834,3311 |
| 2  | UND                                   | 115.001.002<br>SERVICO DE BUFFET - DO TIPO<br>ALMOÇO, NOFORMATO DE SELF<br>SERVICE (A VONTADE)<br>Marca: | 20,00<br>13.400,00 | 32,90<br>22.043,00 | 0,00<br>0,00       | 18,00<br>12.060,00 |         |            |      |          |         |      | 23,63333<br>15.834,3311 |
| 3  | KILO                                  | 115.001.003<br>SERVICO DE ALIMENTACAO - DO<br>TIPO FORNECIMENTO DE ALMOÇO /<br>KL<br>Marca:              | 30,00<br>18.000,00 | 38,90<br>23.340,00 | 0,00<br>0,00       | 0,00<br>0,00       |         |            |      |          |         |      | 34,45<br>20.670,00      |
| 4  | KILO                                  | 115.001.004<br>SERVICO DE ALIMENTACAO - DO<br>TIPO FORNECIMENTO DE JANTAR /<br>KL<br>Marca:              | 30,00<br>18.000,00 | 38,90<br>23.340,00 | 0,00<br>0,00       | 0,00<br>0,00       |         |            |      |          |         |      | 34,45<br>20.670,00      |
| 5  | UND                                   | 115.001.005<br>SERVICO DE ALIMENTACAO -<br>FORNECIMENTO DE MARMITA -<br>PEQUENA<br>Marca:                | 12,00<br>22.860,00 | 15,00<br>28.575,00 | 12,00<br>22.860,00 | 12,00<br>22.860,00 |         |            |      |          |         |      | 12,75<br>24.288,75      |
| 6  | UND                                   | 115.001.006<br>SERVICO DE ALIMENTACAO -<br>FORNECIMENTO DE MARMITA -<br>MÉDIA<br>Marca:                  | 14,00<br>36.330,00 | 18,00<br>46.710,00 | 14,00<br>36.330,00 | 14,00<br>36.330,00 |         |            |      |          |         |      | 15,00<br>38.925,00      |
| 7  | UND                                   | 115.001.007<br>SERVICO DE ALIMENTACAO -<br>FORNECIMENTO DE MARMITA -<br>GRANDE<br>Marca:                 | 16,00<br>49.200,00 | 19,00<br>58.425,00 | 16,00<br>49.200,00 | 16,00<br>49.200,00 |         |            |      |          |         |      | 16,75<br>51.506,25      |
| Total da Citação do Fornecedor R\$       |                                       |  | 171.190,00         | 224.476,00         | 108.390,00         | 132.510,00         | 0,00    | 0,00       | 0,00 | 0,00     | 0,00    | 0,00 | 187.728,6622            |
| Total do Fornecedor (Itens Vencidos) R\$ |                                       |  | 36.000,00          | 0,00               | 0,00               | 132.510,00         | 0,00    | 0,00       | 0,00 | 0,00     | 0,00    | 0,00 | 168.510,00              |

Total Geral - Classificação Final (Vencedores) R\$:

**JEFFERSON PEREIRA OLIVEIRA**  
Chefe de Departamento  
de Compras

Portaria 067/2024

Digitador (a)

**JEFFERSON PEREIRA OLIVEIRA**





OFÍCIO 0036/2021 – PMSJQM – DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTABIL

RECEBI  
25/03/21

Vimos perante Vossa Senhoria a fim de cumprimentá-la e, ao mesmo tempo encaminhar a solicitação de "Parecer Contábil" esclarecendo a existência de dotações orçamentaria conforme o que estabelece o Artigo 07 e 14 da Lei Federal 8.666/93, Artigo 165 da Constituição Federal e Artigo 16 de LRF, para despesa do constante Processo de Licitação com objetos e pedidos abaixo:

| COTAÇÃO   | DESCRIÇÃO  | VALOR MEDIO GLOBAL ESTIMADO |
|-----------|--|-----------------------------|
| 0130/2021 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO – DO TIPO MARMITEX DE TAMANHOS (P, M, G), SELF SERVICE E REFEIÇÕES POR QUILO. OS MESMOS SERÃO UTILIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SECRETARIA DESTE MUNICÍPIO | R\$ 187.728,22              |

| <u>CENTRO DE CUSTO</u> | <u>LOCAL</u>                                 | <u>FICHA</u> | <u>VLR MÉDIO</u> |
|------------------------|--|--------------|------------------|
| 2                      | GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO           | 317          | R\$ 9.194,96     |
| 5                      | DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS    | 256          | R\$ 36.596,64    |
| 11                     | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS              | 122          | R\$ 9.194,96     |
| 13                     | MANUTENÇÃO COM ESPORTE E LAZER               | 062<br>063   | R\$ 8.478,30     |
| 21                     | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BASICA              | 365<br>384   | R\$ 8.679,30     |
| 23                     | DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO            | 446          | R\$ 16.907,46    |
| 25                     | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA                  | 496          | R\$ 16.809,14    |
| 28                     | DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAUDE              | 545          | R\$ 13.027,80    |
| 33                     | GAB. DO SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL     | 713          | R\$ 8.274,30     |
| 82                     | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA      | 591<br>595   | R\$ 15.667,80    |
| 84                     | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIEP                  | 698<br>699   | R\$ 17.865,64    |
| 85                     | MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -MAC | 642<br>643   | R\$ 15.806,80    |
| 99                     | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL        | 746          | R\$ 6.871,64     |



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



|     |                                     |     |     |          |
|-----|-------------------------------------|-----|-----|----------|
| 102 | MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS | 802 | R\$ | 4.353,48 |
|-----|-------------------------------------|-----|-----|----------|

ATENCIOSAMENTE;

São José dos Quatro Marcos – MT, 25 MARÇO de 2021.

Jefferson Pereira Oliveira  
Chefe de Depto. de Compras  
Portaria nº 007/2021

ILMO SR<sup>a</sup>  
WANDERSON ALVES LIBRALÃO  
CONTADOR





São José dos Quatro Marcos, 25 de Março de 2021.

Ofício nº 013/2021-DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Prezado Senhor,

Vimos através deste, **ENCAMINHAR os pareceres contábeis 052/2021 A 069/2021** em resposta ao ofício Nº. 036/2021-PMSJQM-DC.

Sendo que:

1. Nas fichas 317; 365 e 384; 446; 496; 545; 746; **NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS** e caso necessite fazer suplementação, por favor, me informe via ofício qual a ficha será suprimida, qual o valor da supressão e a respectiva ficha a ser suplementada.
2. Nas fichas 256; 122; 062 e 063; 713; 591 e 595; 698 e 699; 642 e 643; e 802 **HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS** e caso necessite fazer reserva orçamentaria, por favor, me informe via ofício qual o número da ficha, a finalidade e o respectivo valor a ser reservado.
3. A ficha 365 não foi possível imprimir o parecer, pois a mesma encontrasse com reserva negativa em 0,00.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Wanderson Alves Libralão  
Contador  
CRC MT 017805/O-9

Ao Ilustríssimo Senhor  
**Jefferson Pereira de Oliveira**  
Chefe De Departamento de Gestão - PMSJQM

**RECEBI**  
29/03/2021  
  
JEFFERSON PEREIRA OLIVEIRA  
Chefe de Departamento  
de Compras  
Portaria 007/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

Emissão: 25/03/2021



Page 1

**PARECER CONTÁBIL Nº. 054/2021**

Atendendo ao Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de Compras da Secretaria de Fazenda, através do Ofício nº 033/2021-DC-PMSJQM, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes de obrigações assumidas em abertura de processo licitatório, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº. 101/2000, passo a fazer algumas considerações.

Sendo assim, certifico que:

**HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.**

Código da Ficha : 122

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.

Dotação : 04.122.0002.2015.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$ 30.461,40

**TRINTA MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS**

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 25/03/2021

**Wanderson Alves Libralão**  
Contador

CRC MT 017805/O-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

Emissão: 25/03/2021



Page 1

**PARECER CONTÁBIL Nº. 056/2021**

Atendendo ao Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de Compras da Secretaria de Fazenda, através do Ofício nº 033/2021-DC-PMSJQM, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes de obrigações assumidas em abertura de processo licitatório, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº. 101/2000, passo a fazer algumas considerações.

Sendo assim, certifico que:

**HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.**

Código da Ficha : 63

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 02 GABINETE DO PREFEITO

Dotação : 27.812.0004.2008.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$ 10.000,00

**DEZ MIL REAIS**

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 25/03/2021

**Wanderson Alves Libralão**  
Contador

CRC MT 017805/O-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

Emissão: 25/03/2021



Page 1

**PARECER CONTÁBIL Nº. 055/2021**

Atendendo ao Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de Compras da Secretaria de Fazenda, através do Ofício nº 033/2021-DC-PMSJQM, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes de obrigações assumidas em abertura de processo licitatório, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº. 101/2000, passo a fazer algumas considerações.

Sendo assim, certifico que:

**HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.**

Código da Ficha : 62

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 02 GABINETE DO PREFEITO

Dotação : 27.812.0004.2008.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

100

Saldo Orçamentário : R\$ 5.795,69

**CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E  
SESSENTA E NOVE CENTAVOS**

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 25/03/2021

**Wanderson Alves Libralão**  
Contador

CRC MT 017805/O-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

Emissão : 25/03/2021



Page 1

**PARECER CONTÁBIL Nº. 053/2021**

Atendendo ao Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de Compras da Secretaria de Fazenda, através do Ofício nº 033/2021-DC-PMSJQM, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes de obrigações assumidas em abertura de processo licitatório, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº. 101/2000, passo a fazer algumas considerações.

Sendo assim, certifico que:

**HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.**

Código da Ficha : 256

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLI

Dotação : 04.122.0002.2193.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$ 274.956,12

**DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS**

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 25/03/2021

**Wanderson Alves Libralão**  
Contador

CRC MT 017805/O-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

Emissão: 25/03/2021



Page 1

**PARECER CONTÁBIL Nº. 052/2021**

Atendendo ao Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de Compras da Secretaria de Fazenda, através do Ofício nº 033/2021-DC-PMSJQM, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes de obrigações assumidas em abertura de processo licitatório, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº. 101/2000, passo a fazer algumas considerações.

Sendo assim, certifico que:

**NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.**

Código da Ficha : 317

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Dotação : 12.122.0002.2032.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$ 5.273,50

**CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 25/03/2021

  
**Wanderson Alves Libralão**  
Contador

CRC MT 017805/O-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

Emissão : 25/03/2021



Page 1

**PARECER CONTÁBIL Nº. 057/2021**

Atendendo ao Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de Compras da Secretaria de Fazenda, através do Ofício nº 033/2021-DC-PMSJQM, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes de obrigações assumidas em abertura de processo licitatório, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº. 101/2000, passo a fazer algumas considerações.

Sendo assim, certifico que:

**NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.**

Código da Ficha : 384

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Dotação : 12.365.0012.2196.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$ 1.350,00

**UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS**

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 25/03/2021

**Wanderson Alves Libralão**  
Contador

CRC MT 017805/O-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

Emissão: 25/03/2021



Page 1

**PARECER CONTÁBIL Nº. 061/2021**

Atendendo ao Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de Compras da Secretaria de Fazenda, através do Ofício nº 033/2021-DC-PMSJQM, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes de obrigações assumidas em abertura de processo licitatório, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº. 101/2000, passo a fazer algumas considerações.

Sendo assim, certifico que:

**HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.**

Código da Ficha : 713

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dotação : 08.122.0002.2064.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$ 8.992,06

**OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS**

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 25/03/2021

**Wanderson Alves Libralão**  
Contador

CRC MT 017805/O-9





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

Emissão: 25/03/2021



Page 1

**PARECER CONTÁBIL Nº. 058/2021**

Atendendo ao Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de Compras da Secretaria de Fazenda, através do Ofício nº 033/2021-DC-PMSJQM, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes de obrigações assumidas em abertura de processo licitatório, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº. 101/2000, passo a fazer algumas considerações.

Sendo assim, certifico que:

**NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.**

Código da Ficha : 446

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Dotação : 13.392.0002.2123.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário :

R\$ 419,31

**QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS**

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 25/03/2021

**Wanderson Alves Libralão**  
Contador

CRC MT 017805/O-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro  
15024029/0001-80

Exercício: 2021

Emissão : 25/03/2021



Page 1

**PARECER CONTÁBIL Nº. 059/2021**

Atendendo ao Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de Compras da Secretaria de Fazenda, através do Ofício nº 033/2021-DC-PMSJQM, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes de obrigações assumidas em abertura de processo licitatório, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº. 101/2000, passo a fazer algumas considerações.

Sendo assim, certifico que:

**NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.**

Código da Ficha : 496

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E

Dotação : 20.122.0016.2045.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$ 485,94

**QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS**

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 25/03/2021

**Wanderson Alves Libralão**  
Contador

CRC MT 017805/O-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

Emissão: 25/03/2021



Page 1

**PARECER CONTÁBIL Nº. 060/2021**

Atendendo ao Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de Compras da Secretaria de Fazenda, através do Ofício nº 033/2021-DC-PMSJQM, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes de obrigações assumidas em abertura de processo licitatório, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº. 101/2000, passo a fazer algumas considerações.

Sendo assim, certifico que:

**NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.**

Código da Ficha : 545

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Dotação : 10.122.0026.2048.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$ 293,81

**DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS**

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 25/03/2021

**Wanderson Alves Libralão**  
Contador

CRC MT 017805/O-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro  
15024029/0001-80

Exercício: 2021

Emissão: 25/03/2021



Page 1

**PARECER CONTÁBIL Nº. 063/2021**

Atendendo ao Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de Compras da Secretaria de Fazenda, através do Ofício nº 033/2021-DC-PMSJQM, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes de obrigações assumidas em abertura de processo licitatório, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº. 101/2000, passo a fazer algumas considerações.

Sendo assim, certifico que:

**HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.**

Código da Ficha : 595

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Dotação : 10.301.0017.2175.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

146

Saldo Orçamentário : R\$ 403.684,24

**QUATROCENTOS E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS**

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 25/03/2021

**Wanderson Alves Libralão**  
Contador

CRC MT 017805/O-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

Emissão : 25/03/2021



Page 1

**PARECER CONTÁBIL Nº. 062/2021**

Atendendo ao Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de Compras da Secretaria de Fazenda, através do Ofício nº 033/2021-DC-PMSJQM, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes de obrigações assumidas em abertura de processo licitatório, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº. 101/2000, passo a fazer algumas considerações.

Sendo assim, certifico que:

**HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.**

Código da Ficha : 591

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Dotação : 10.301.0017.2175.00003.3.90.30.00

**MATERIAL DE CONSUMO**

Saldo Orçamentário : R\$ 18.501,87

**DEZOITO MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS**

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 25/03/2021

**Wanderson Alves Libralão**  
Contador

CRC MT 017805/O-9

102



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro  
15024029/0001-80

Exercício: 2021

Emissão: 25/03/2021

Page 1



**PARECER CONTÁBIL Nº. 066/2021**

Atendendo ao Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de Compras da Secretaria de Fazenda, através do Ofício nº 033/2021-DC-PMSJQM, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes de obrigações assumidas em abertura de processo licitatório, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº. 101/2000, passo a fazer algumas considerações.

Sendo assim, certifico que:

**HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.**

Código da Ficha : 642

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Dotação : 10.302.0018.2061.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

102

Saldo Orçamentário : R\$ 243.824,76

**DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS**

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 25/03/2021

**Wanderson Alves Libralão**  
Contador

CRC MT 017805/O-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

Emissão : 25/03/2021



**PARECER CONTÁBIL Nº. 067/2021**

Atendendo ao Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de Compras da Secretaria de Fazenda, através do Ofício nº 033/2021-DC-PMSJQM, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes de obrigações assumidas em abertura de processo licitatório, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº. 101/2000, passo a fazer algumas considerações.

Sendo assim, certifico que:

**HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.**

Código da Ficha : 643

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Dotação : 10.302.0018.2061.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

1416

Saldo Orçamentário : R\$ 173.780,17

**CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS**

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 25/03/2021

**Wanderson Alves Libralão**  
Contador

CRC MT 017805/O-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

Emissão: 25/03/2021



Page 1

**PARECER CONTÁBIL Nº. 068/2021**

Atendendo ao Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de Compras da Secretaria de Fazenda, através do Ofício nº 033/2021-DC-PMSJQM, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes de obrigações assumidas em abertura de processo licitatório, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº. 101/2000, passo a fazer algumas considerações.

Sendo assim, certifico que:

**NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.**

Código da Ficha : 746

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dotação : 08.244.0022.2071.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$ 5.828,03

**CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS**

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 25/03/2021

**Wanderson Alves Libralão**  
Contador

CRC MT 017805/O-9





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

Emissão: 25/03/2021



Page 1

**PARECER CONTÁBIL Nº. 064/2021**

Atendendo ao Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de Compras da Secretaria de Fazenda, através do Ofício nº 033/2021-DC-PMSJQM, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes de obrigações assumidas em abertura de processo licitatório, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº. 101/2000, passo a fazer algumas considerações.

Sendo assim, certifico que:

**HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.**

Código da Ficha : 698

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Dotação : 10.305.0020.2179.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$ 23.780,46

**VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS**

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 25/03/2021

**Wanderson Alves Libralão**  
Contador

CRC MT 017805/O-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro  
15024029/0001-80

Exercício: 2021

Emissão: 25/03/2021



Page 1

**PARECER CONTÁBIL Nº. 065/2021**

Atendendo ao Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de Compras da Secretaria de Fazenda, através do Ofício nº 033/2021-DC-PMSJQM, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes de obrigações assumidas em abertura de processo licitatório, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº. 101/2000, passo a fazer algumas considerações.

Sendo assim, certifico que:

**HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.**

Código da Ficha : 699

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Dotação : 10.305.0020.2179.00003.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Orçamentário : R\$ 17.421,20

**DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE CENTAVOS**

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 25/03/2021

**Wanderson Alves Libralão**

Contador

CRC MT 017805/O-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

Emissão: 25/03/2021



Page 1

**PARECER CONTÁBIL Nº. 069/2021**

Atendendo ao Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de Compras da Secretaria de Fazenda, através do Ofício nº 033/2021-DC-PMSJQM, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes de obrigações assumidas em abertura de processo licitatório, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº. 101/2000, passo a fazer algumas considerações.

Sendo assim, certifico que:

**HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.**

Código da Ficha : 802

Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dotação : 08.244.0125.2165.00003.3.90.30.00

**MATERIAL DE CONSUMO**

Saldo Orçamentário : R\$ 8.000,00

**OITO MIL REAIS**

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 25/03/2021

**Wanderson Alves Libralão**  
Contador

CRC MT 017805/O-9



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Lista com a média dos valores cotados agrupada por centro de custo



Número da Cotação: 00130/21      Data: 22/01/2021      Abertura: 22/01/2021      Encerramento: 22/01/2021

## Centro de Custo: GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

| Item                      | Código      | Descrição  | Qtd. | Valor Médio | Valor Total Médio |
|---------------------------|-------------|--|------|-------------|-------------------|
| 22                        | 115.001.001 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE : 60 |      | 23,633      | 1.417,98          |
| 23                        | 115.001.002 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE 60   |      | 23,633      | 1.417,98          |
| 24                        | 115.001.003 | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE . 60  |      | 34,45       | 2.067,00          |
| 25                        | 115.001.004 | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE . 60  |      | 34,45       | 2.067,00          |
| 26                        | 115.001.005 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA 50    |      | 12,75       | 637,50            |
| 27                        | 115.001.006 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA 50    |      | 15,00       | 750,00            |
| 28                        | 115.001.007 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA 50    |      | 16,75       | 837,50            |
| TOTAL POR CENTRO DE CUSTO |             |  | 390  | 160,67      | 9.194,96          |

## Centro de Custo: DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

| Item                      | Código      | Descrição  | Qtd.  | Valor Médio | Valor Total Médio |
|---------------------------|-------------|--|-------|-------------|-------------------|
| 8                         | 115.001.005 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA 500   |       | 12,75       | 6.375,00          |
| 9                         | 115.001.006 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA 700   |       | 15,00       | 10.500,00         |
| 10                        | 115.001.007 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA 900   |       | 16,75       | 15.075,00         |
| 11                        | 115.001.001 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE : 40 |       | 23,633      | 945,32            |
| 12                        | 115.001.002 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE 40   |       | 23,633      | 945,32            |
| 13                        | 115.001.003 | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE . 40  |       | 34,45       | 1.378,00          |
| 14                        | 115.001.004 | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE . 40  |       | 34,45       | 1.378,00          |
| TOTAL POR CENTRO DE CUSTO |             |  | 2.260 | 160,67      | 36.596,64         |

## Centro de Custo: DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS

| Item                      | Código      | Descrição  | Qtd. | Valor Médio | Valor Total Médio |
|---------------------------|-------------|--|------|-------------|-------------------|
| 15                        | 115.001.001 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE : 60 |      | 23,633      | 1.417,98          |
| 16                        | 115.001.002 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE 60   |      | 23,633      | 1.417,98          |
| 17                        | 115.001.003 | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE . 60  |      | 34,45       | 2.067,00          |
| 18                        | 115.001.004 | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE . 60  |      | 34,45       | 2.067,00          |
| 19                        | 115.001.005 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA 50    |      | 12,75       | 637,50            |
| 20                        | 115.001.006 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA 50    |      | 15,00       | 750,00            |
| 21                        | 115.001.007 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA 50    |      | 16,75       | 837,50            |
| TOTAL POR CENTRO DE CUSTO |             |  | 390  | 160,67      | 9.194,96          |

## Centro de Custo: DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

| Item                      | Código      | Descrição  | Qtd. | Valor Médio | Valor Total Médio |
|---------------------------|-------------|--|------|-------------|-------------------|
| 1                         | 115.001.001 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE : 50 |      | 23,633      | 1.181,65          |
| 2                         | 115.001.002 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE 50   |      | 23,633      | 1.181,65          |
| 3                         | 115.001.003 | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE . 50  |      | 34,45       | 1.722,50          |
| 4                         | 115.001.004 | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE . 50  |      | 34,45       | 1.722,50          |
| 5                         | 115.001.005 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA 60    |      | 12,75       | 765,00            |
| 6                         | 115.001.006 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA 60    |      | 15,00       | 900,00            |
| 7                         | 115.001.007 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA 60    |      | 16,75       | 1.005,00          |
| TOTAL POR CENTRO DE CUSTO |             |  | 380  | 160,67      | 8.478,30          |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Lista com a média dos valores cotados agrupada por centro de custo



Número da Cotação: 00130/21      Data: 22/01/2021      Abertura: 22/01/2021      Encerramento: 22/01/2021

## Centro de Custo: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA

| Item                      | Código      | Descrição  | Qtd. | Valor Médio | Valor Total Médio |
|---------------------------|-------------|--|------|-------------|-------------------|
| 36                        | 115.001.001 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE : 50 |      | 23,633      | 1.181,65          |
| 37                        | 115.001.002 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE 50   |      | 23,633      | 1.181,65          |
| 38                        | 115.001.003 | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE . 40  |      | 34,45       | 1.378,00          |
| 39                        | 115.001.004 | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE . 40  |      | 34,45       | 1.378,00          |
| 40                        | 115.001.005 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA 80    |      | 12,75       | 1.020,00          |
| 41                        | 115.001.006 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA 80    |      | 15,00       | 1.200,00          |
| 42                        | 115.001.007 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA 80    |      | 16,75       | 1.340,00          |
| TOTAL POR CENTRO DE CUSTO |             |  | 420  | 160,67      | 8.679,30          |

## Centro de Custo: DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

| Item                      | Código      | Descrição  | Qtd. | Valor Médio | Valor Total Médio |
|---------------------------|-------------|--|------|-------------|-------------------|
| 29                        | 115.001.001 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE : 60 |      | 23,633      | 1.417,98          |
| 30                        | 115.001.002 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE 60   |      | 23,633      | 1.417,98          |
| 31                        | 115.001.003 | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE . 60  |      | 34,45       | 2.067,00          |
| 32                        | 115.001.004 | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE . 60  |      | 34,45       | 2.067,00          |
| 33                        | 115.001.005 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA 150   |      | 12,75       | 1.912,50          |
| 34                        | 115.001.006 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA 200   |      | 15,00       | 3.000,00          |
| 35                        | 115.001.007 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA 300   |      | 16,75       | 5.025,00          |
| TOTAL POR CENTRO DE CUSTO |             |  | 890  | 160,67      | 16.907,46         |

## Centro de Custo: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

| Item                      | Código      | Descrição  | Qtd. | Valor Médio | Valor Total Médio |
|---------------------------|-------------|--|------|-------------|-------------------|
| 43                        | 115.001.001 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE : 40 |      | 23,633      | 945,32            |
| 44                        | 115.001.002 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE 40   |      | 23,633      | 945,32            |
| 45                        | 115.001.003 | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE . 40  |      | 34,45       | 1.378,00          |
| 46                        | 115.001.004 | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE . 40  |      | 34,45       | 1.378,00          |
| 47                        | 115.001.005 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA 200   |      | 12,75       | 2.550,00          |
| 48                        | 115.001.006 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA 250   |      | 15,00       | 3.750,00          |
| 49                        | 115.001.007 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA 350   |      | 16,75       | 5.862,50          |
| TOTAL POR CENTRO DE CUSTO |             |  | 960  | 160,67      | 16.809,14         |

## Centro de Custo: DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE

| Item                      | Código      | Descrição  | Qtd. | Valor Médio | Valor Total Médio |
|---------------------------|-------------|--|------|-------------|-------------------|
| 50                        | 115.001.001 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE : 50 |      | 23,633      | 1.181,65          |
| 51                        | 115.001.002 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE 50   |      | 23,633      | 1.181,65          |
| 52                        | 115.001.003 | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE . 30  |      | 34,45       | 1.033,50          |
| 53                        | 115.001.004 | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE . 30  |      | 34,45       | 1.033,50          |
| 54                        | 115.001.005 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA 150   |      | 12,75       | 1.912,50          |
| 55                        | 115.001.006 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA 200   |      | 15,00       | 3.000,00          |
| 56                        | 115.001.007 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA 220   |      | 16,75       | 3.685,00          |
| TOTAL POR CENTRO DE CUSTO |             |  | 730  | 160,67      | 13.027,80         |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539

CNPJ : 15.024.029/0001-80

Lista com a média dos valores cotados agrupada por centro de custo



Número da Cotação: 00130/21

Data: 22/01/2021

Abertura: 22/01/2021

Encerramento: 22/01/2021

## Centro de Custo: GABINETE DO SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL

| Item                      | Código      | Descrição  | Qtd. | Valor Médio | Valor Total Médio |
|---------------------------|-------------|--|------|-------------|-------------------|
| 78                        | 115.001.001 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE : 50 |      | 23,633      | 1.181,65          |
| 79                        | 115.001.002 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE 50   |      | 23,633      | 1.181,65          |
| 80                        | 115.001.003 | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE . 40  |      | 34,45       | 1.378,00          |
| 81                        | 115.001.004 | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE . 40  |      | 34,45       | 1.378,00          |
| 82                        | 115.001.005 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA 60    |      | 12,75       | 765,00            |
| 83                        | 115.001.006 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA 70    |      | 15,00       | 1.050,00          |
| 84                        | 115.001.007 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA 80    |      | 16,75       | 1.340,00          |
| TOTAL POR CENTRO DE CUSTO |             |  | 390  | 160,67      | 8.274,30          |

## Centro de Custo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

| Item                      | Código      | Descrição  | Qtd. | Valor Médio | Valor Total Médio |
|---------------------------|-------------|--|------|-------------|-------------------|
| 57                        | 115.001.001 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE : 50 |      | 23,633      | 1.181,65          |
| 58                        | 115.001.002 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE 50   |      | 23,633      | 1.181,65          |
| 59                        | 115.001.003 | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE . 30  |      | 34,45       | 1.033,50          |
| 60                        | 115.001.004 | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE . 30  |      | 34,45       | 1.033,50          |
| 61                        | 115.001.005 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA 200   |      | 12,75       | 2.550,00          |
| 62                        | 115.001.006 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA 300   |      | 15,00       | 4.500,00          |
| 63                        | 115.001.007 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA 250   |      | 16,75       | 4.187,50          |
| TOTAL POR CENTRO DE CUSTO |             |  | 910  | 160,67      | 15.667,80         |

## Centro de Custo: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

| Item                      | Código      | Descrição  | Qtd.  | Valor Médio | Valor Total Médio |
|---------------------------|-------------|--|-------|-------------|-------------------|
| 71                        | 115.001.001 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE : 40 |       | 23,633      | 945,32            |
| 72                        | 115.001.002 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE 40   |       | 23,633      | 945,32            |
| 73                        | 115.001.003 | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE . 50  |       | 34,45       | 1.722,50          |
| 74                        | 115.001.004 | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE . 50  |       | 34,45       | 1.722,50          |
| 75                        | 115.001.005 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA 170   |       | 12,75       | 2.167,50          |
| 76                        | 115.001.006 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA 300   |       | 15,00       | 4.500,00          |
| 77                        | 115.001.007 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA 350   |       | 16,75       | 5.862,50          |
| TOTAL POR CENTRO DE CUSTO |             |  | 1.000 | 160,67      | 17.865,64         |

## Centro de Custo: MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

| Item                      | Código      | Descrição  | Qtd. | Valor Médio | Valor Total Médio |
|---------------------------|-------------|--|------|-------------|-------------------|
| 64                        | 115.001.001 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE : 50 |      | 23,633      | 1.181,65          |
| 65                        | 115.001.002 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE 50   |      | 23,633      | 1.181,65          |
| 66                        | 115.001.003 | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE . 40  |      | 34,45       | 1.378,00          |
| 67                        | 115.001.004 | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE . 40  |      | 34,45       | 1.378,00          |
| 68                        | 115.001.005 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA 150   |      | 12,75       | 1.912,50          |
| 69                        | 115.001.006 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA 250   |      | 15,00       | 3.750,00          |
| 70                        | 115.001.007 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA 300   |      | 16,75       | 5.025,00          |
| TOTAL POR CENTRO DE CUSTO |             |  | 880  | 160,67      | 15.806,80         |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539

CNPJ : 15.024.029/0001-80

## Lista com a média dos valores cotados agrupada por centro de custo



Número da Cotação: 00130/21

Data: 22/01/2021

Abertura: 22/01/2021

Encerramento: 22/01/2021

Centro de Custo: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL *746*

| Item                      | Código      | Descrição  | Qty. | Valor Médio | Valor Total Médio |
|---------------------------|-------------|--|------|-------------|-------------------|
| 85                        | 115.001.001 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE : 40 |      | 23,633      | 945,32            |
| 86                        | 115.001.002 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE 40   |      | 23,633      | 945,32            |
| 87                        | 115.001.003 | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE . 40  |      | 34,45       | 1.378,00          |
| 88                        | 115.001.004 | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE . 40  |      | 34,45       | 1.378,00          |
| 89                        | 115.001.005 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA 50    |      | 12,75       | 637,50            |
| 90                        | 115.001.006 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA 50    |      | 15,00       | 750,00            |
| 91                        | 115.001.007 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA 50    |      | 16,75       | 837,50            |
| TOTAL POR CENTRO DE CUSTO |             |  | 310  | 160,67      | 6.871,64          |

Centro de Custo: MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS *00102/2021 184*

| Item                      | Código      | Descrição  | Qty. | Valor Médio | Valor Total Médio |
|---------------------------|-------------|--|------|-------------|-------------------|
| 92                        | 115.001.001 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE : 30 |      | 23,633      | 708,99            |
| 93                        | 115.001.002 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE 30   |      | 23,633      | 708,99            |
| 94                        | 115.001.003 | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE . 20  |      | 34,45       | 689,00            |
| 95                        | 115.001.004 | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE . 20  |      | 34,45       | 689,00            |
| 96                        | 115.001.005 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA 35    |      | 12,75       | 446,25            |
| 97                        | 115.001.006 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA 35    |      | 15,00       | 525,00            |
| 98                        | 115.001.007 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA 35    |      | 16,75       | 586,25            |
| TOTAL POR CENTRO DE CUSTO |             |  | 205  | 160,67      | 4.353,48          |

TOTAL

10.115

2.249,33

187.728,22



OFÍCIO 045/2021 – PMSJQM – DEPARTAMENTO DE COMPRAS


**SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO  
LICITATÓRIO**

Solicito autorização para abertura de processo licitatório visando ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX, SELF SERVICE E POR KILO PARA UTILIZAÇÃO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS REQUERENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL, para suprir as demandas de suas Secretarias/Departamentos para o exercício de 2021.

| COTAÇÃO   | OBJETO   | VALOR GLOBAL ESTIMADO |
|-----------|--|-----------------------|
| 0130/2021 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO – DO TIPO MARMITEX DE TAMANHOS (P, M, G), SELF SERVICE E REFEIÇÕES POR QUILO. OS MESMOS SERÃO UTILIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SECRETARIA DESTE MUNICÍPIO | R\$ 187.728,22        |

- O pedido acima citado tem o valor estimado de R\$ 187.728,22 (Cento e oitenta e sete mil setecentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos)

São José dos Quatro Marcos – MT, 29 março de 2021.

  
Jefferson Pereira Oliveira  
Chefe de Depto. de Compras  
Portaria nº 007/2021

AO Exmo. Senhor,  
**JAMIS SILVA BOLANDIN**  
MD. Prefeito Municipal  
São José dos Quatro Marcos-MT

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539  
Centro - CEP 78.285-000  
São José dos Quatro Marcos/MT

FONE: (65) 3251-2110  
E-mail: gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br





AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

AO SENHOR;  
JEFFERSON PEREIRA OLIVEIRA;  
Chefe do Departamento de Compras;  
NESTA.

Conforme análise dos anexos do certame, DETERMINO E AUTORIZO a abertura do Processo Licitatório visando ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX, SELF SERVICE E POR KILO PARA UTILIZAÇÃO DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS REQUERENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

1 - Valor Global Estimado de R\$ 187.728,22 (Cento e oitenta e sete mil setecentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos)

São José dos Quatro Marcos/MT, 30 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
JAMIS SILVA BOLANDIM  
PREFEITO MUNICIPAL



OFÍCIO 047/2021 – PMSJQM – DEPARTAMENTO DE COMPRAS

De: Departamento de Compras

Para: Departamento de Licitação

Venho através deste encaminhar as documentações necessárias para abertura de processo licitatório tendo como objetivo de “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO – DO TIPO MARMITEX DE TAMANHOS (P, M, G), SELF SERVICE E REFEIÇÕES POR QUILO.”

Todos os documentos acima encontram-se devidamente assinados e aptos a iniciar o processo por meio do Departamento de Licitação.

Sendo o que apresentava para o momento reitero votos de estima e apreço.

São José dos Quatro Marcos/MT, 05 de abril de 2021.

Jefferson Pereira Oliveira  
Chefe de Depto. de Compras  
Portaria nº 007/2021

Ao Ilmo. Sr.:  
Chefe do Departamento de Licitação  
**EVANDO DE SOUZA VENTUROLI**



Ofício nº 12/2021 - PMSJQM/Departamento de Licitação

S. J. dos Quatro Marcos-MT, 14 de abril de 2021

A  
MD ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO  
PERUCHI DE MATOS E RICCI GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Assunto: **Solicitação de Parecer Jurídico.**

Prezado Assessor Jurídico

Na oportunidade em que me apraz cumprimentar Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para solicitar a Procuradoria, **PARECER** amparada pela lei, que diz a respeito da formalização do processo, conforme documentação anexada, e discriminado " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX E REFEIÇÃO POR KILO**" – MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

  
EVANDO DE SOUZA VENTUROLI  
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO

recebi em  
19/04/21  
FONE: (65) 3251-2110





**Resposta ao Ofício nº 012/2021-PMSJQM – LICITAÇÃO**  
**PARECER JURÍDICO N. 026/2021 – ASSESSORIA JURÍDICA**

São José dos Quatro Marcos-MT, 14 de abril de 2021.

**REFERENTE:**

**PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**  
**REGISTRO DE PREÇO**

**Objeto:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO**  
**MARMITEX E REFEIÇÃO POR KILO.**

**Parecer:**

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo de Licitação em epígrafe, para: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX E REFEIÇÃO POR KILO.**

Foram apresentados ao processo cópia do Termo de Referência; parecer contábil e quadro demonstrativo de preços e médias da cotação.



Observa-se que o julgamento será pelo Menor Preço, tendo como parâmetro orçamentos realizados em várias empresas do ramo. Importante destacar que é de responsabilidade da secretaria, toda e qualquer responsabilidade sobre os preços informados, não competindo a esta assessoria, avaliar a procedência e regularidade dos valores apresentados pelas empresas que realizaram as cotações.

É o que há de mais relevante para relatar.

### **FUNDAMENTAÇÃO**

O objeto da licitação tem por escopo o registro de preço para contratação do objeto citado no introyto, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, especialmente no termo de referência.

A licitação na modalidade de Pregão Presencial destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de Menor Preço por Item, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:



Wagner Peruchi de Matos – OAB/MT 9865  
Bruno Ricci Garcia – OAB/MT 15078

---

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo Tipo Menor Preço por Item, imperioso mencionar Súmula 247 do TCU, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Observo ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de



# Peruchi

*Advogados Associados*

*Wagner Peruchi de Matos – OAB/MT 9865*  
*Bruno Ricci Garcia – OAB/MT 15078*

---

licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;





*Wagner Peruchi de Matos – OAB/MT 9865*  
*Bruno Ricci Garcia – OAB/MT 15078*

- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Por fim, em análise, observo que da presente data até a realização do certame há tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, devendo ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.



# Peruchi

*Advogados Associados*

*Wagner Peruchi de Matos – OAB/MT 9865*  
*Bruno Ricci Garcia – OAB/MT 15078*

---

Por fim, como é cediço, a nova lei de licitações já encontra-se em vigência.

Porém, até que a Administração Pública possa se organizar e se adequar à nova legislação, o legislador concedeu o prazo de 02 (dois) anos onde ainda pode ser aplicada a lei n. 8.666/93 e a lei n. 10.520/2002.

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

Art. 192. O contrato relativo a imóvel do patrimônio da União ou de suas autarquias e fundações continuará regido pela legislação pertinente, aplicada esta Lei subsidiariamente.

Art. 193. Revogam-se:

I - os arts. 89 a 108 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na data de publicação desta Lei;



# Peruchi

*Advogados Associados*



*Wagner Peruchi de Matos – OAB/MT 9865*  
*Bruno Ricci Garcia – OAB/MT 15078*

II - a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, após decorridos 2 (dois) anos da publicação oficial desta Lei.

Assim, deve-se atentar para que no presente procedimento seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

**PERUCHI DE MATTOS & RICCI GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**





ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**



Ofício nº 13/2021- PMSJQM/Departamento de Licitação

S. J. dos Quatro Marcos-MT, 15 de abril de 2021

AO EXMO SENHOR;  
**SERGIO SILVEIRA LIMA**  
MD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Assunto: **EDITAL DE LICITAÇÃO**

|   |             |
|---|-------------|
| Câmara Municipal de S. J. dos Quatro Marcos |             |
| PROTOCOLO Nº 365/2021                       |             |
| Data 15/04/21                               | Horas 12:41 |
| <i>[Assinatura]</i>                         |             |
| Ass. Responsável                            |             |

Prezado Senhor,

Na oportunidade em que me apraz cumprimentar Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar uma via do Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 06/2021, e seus anexos.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

  
\_\_\_\_\_  
**EVANDO DE SOUZA VENTUROLI**  
Chefe de Departamento de Licitação do Município



PORTARIA Nº 137/2021  
DATA: 14 de abril de 2021.  
SÚMULA: Nomeia FISCALIS e SUPLENTE da Ata de Registro de

Preço nº 12/2021.

RODRIGO AUDREY FRANTZ, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

ART 1º- Nomeia aos Senhores, Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Eloi José Felini como fiscal e Jose Carlos Achiard de Araujo como suplente; da Ata de Registro de Preços 12/2021 firmada com a empresa RD BLOCOS E PISOS DE CONCRETO EIRELLI, referente à FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PISO TÁTIL DIRECIONAL E ALERTA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CARMEM (PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2021 – SRP 13/2021).

ART 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

SANTA CARMEM-MT, 14 de abril de 2021.

RODRIGO AUDREY FRANTZ  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**

**LICITAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT**

Aviso de Adesão de Ata de Registro de Preços

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT, CNPJ nº 04.178.518/0001-70, vem a público ADEIRIR a Ata de Registro de Preços nº106/2020 Pregão Presencial nº 074/2020 da Prefeitura Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso. Empresa Fornecedor: J. PRESSI EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 16.501.192/0001-50. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E AVENIDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT, de acordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços datada de 26/06/2020. Vigência por 12 meses. Adesão aos Itens 01,02,03,04,05,06. Santa Cruz do Xingu – MT, 14 de Abril de 2021. Joraldes Soares de Sousa – Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU**

ERRATA  
ONDE LIA – SE AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº 005/2021

88/2021

Processo Licitatório nº 005/2021 – Processo Administrativo nº

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro oficial, nomeado pelo Decreto. Nº 030/2021 torna público, para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO XINGU/MT**, com sede na Av. São José, nº 05 – Centro, mediante a designação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, encontra-se aberta a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº 092/2009 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICO NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E COM TODAS AS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS.

REALIZAÇÃO: 07/04/2021. ABERTURA DA SESSÃO: 09:00 horas (Horário de Brasília – DF). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de São José do Xingu - MT. Demais informações pelo telefone (66) 35681109 e EMAIL [licitação@saojosedoxingu.mt.gov.br](mailto:licitação@saojosedoxingu.mt.gov.br) e retirada do edital no site [www.saojosedoxingu.mt.gov.br/transparencia](http://www.saojosedoxingu.mt.gov.br/transparencia).

São José do Xingu – MT, 23 de março de 2021.

PASSA A LER – SE AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT, nomeado pela portaria nº 030/2021, torna público aos interessados que na sessão de processamento do Pregão Presencial nº 005/2021 Tipo: menor preço, cujo Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICO NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E COM TODAS AS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS.

Em face do não comparecimento de empresa para participar do certame, o pregoeiro declarou a LICITAÇÃO DESERTA.

São José do Xingu – MT, 07 de abril de 2021.

DENILSON ANTÔNIO P.M. SILVA  
Pregoeiro Municipal.  
Dec. nº 082/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**

O Pregoeiro da PMSJQM/MT Torna Público que com referência ao Processo de Licitação 05/2021 na Modalidade Pregão Presencial RP 04/2021, Objeto: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA". Teve as empresas Vencedoras deste certame: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 81.706.251/0001-98, perfazendo um valor global de R\$ 148.900,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Novecentos Reais). RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELLI CNPJ: 35.042.079/0001-06, perfazendo um valor global de R\$ 179.550,00 (Cento e Setenta e Nove Mil Quinhentos e Cinquenta Reais). INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0001-02, perfazendo um valor global de R\$ 196.270,00 (Cento e Noventa e Seis Mil Duzentos e Setenta Reais). DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.520.829/0001-40 perfazendo um valor global de R\$ 296.875,00 (Duzentos e Noventa e Seis Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais). GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 17.472.278/0001-64, perfazendo um valor global de R\$ 139.900,00 (Cento e Trinta e Nove Mil e Novecentos Reais). COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA CNPJ: 78.688.660/0001-02, perfazendo um valor global de R\$ 76.360,00 (Setenta e Seis Mil Trezentos e Sessenta Reais). EVANDO DE SOUZA VENTUROLI, Pregoeiro.

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica às empresas que às 08h00min. do dia 29/04/2021, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço de nº 06/2021, e receberá os envelopes de (proposta e de habilitação) visando "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX E REFEIÇÃO POR KILO". O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura através de REQUERIMENTO pelo e-mail [licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br](mailto:licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br) ou no site <http://www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br> Maiores informações pelo telefone 3251-1455, ou (065) 99659-0361, das 07:00 as 13:00 horas. EVANDO DE SOUZA VENTUROLI, Pregoeiro.

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE Nº69/20, DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT, CNPJ sob nº 15.024.029/0001-80, DISTRATADA: a empresa CANDELARIA & CIA. LTDA, sediada na Rua Campinas, nº 382, Bairro Jardim Popular, CEP 78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 01.040.260/0001-53. Objeto: Prestação de serviço de locação de veículo para transporte de passageiros que exercem jornada laboral na empresa Minerva Foods no Município de Mirassol D'Oeste – MT, trajeto São José dos Quatro Marcos X Mirassol D'Oeste X São José dos Quatro Marcos. Data: 13/04/2021.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE Nº70/20, DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT, CNPJ sob nº 15.024.029/0001-80, DISTRATADA: a empresa AGUIA TUR TRANSPORTE LTDA, sediada na Av. Belém, nº 845, Bairro Jardim Zeferino II, CEP 78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 10.742.297/0001-14. Objeto: Prestação de serviço de locação de veículo para transporte de passageiros que exercem jornada laboral na empresa Minerva Foods no Município de Mirassol D'Oeste – MT, trajeto São José dos Quatro Marcos X Mirassol D'Oeste X São José dos Quatro Marcos. Data: 13/04/2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

**ATO**

**AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**

O Município de Sapezal – MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público o julgamento e decisão de Impugnação interposta pela empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.338.548/0001-08 para no mérito julgar IMPROCEDENTE, referente ao Edital, Concorrência Pública nº 001/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE SARJETA COM VARRIÇÃO MANUAL E/OU MECANIZADA, CORTE E LIMPEZA DE ÁREAS GRAMADAS, VARRIÇÃO DE CALÇAMENTOS, BEM COMO A COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS PRODUZIDOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS,

Maiores informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal na Av. Antônio André Maggi, 1.400 – Centro, Sapezal-MT - CEP 783.65-000 ou no Site da Prefeitura, bem como no e-mail: [licitacao@sapezal.mt.gov.br](mailto:licitacao@sapezal.mt.gov.br).

Eduardo Botelho Neves  
Vice-presidente da Comissão Permanente de Licitação



|                                      |                |                                  |
|--------------------------------------|----------------|----------------------------------|
| Ana Carolina Rosário Ferreira        | 107.521.976-06 | Indeferida conforme o item 6.2.3 |
| Ana Júlia Martins Figueiredo Grégio  | 008.768.382-20 | Indeferida conforme o item 6.2.1 |
| Aparecida de Fátima Morão Nascimento | 436.696.466-04 | Deferida                         |
| Debora Freire Ribeiro de Azevedo     | 142.533.508-01 | Indeferida conforme o item 6.2.3 |
| Erlon José de Novais                 | 026.200.271-01 | Indeferida conforme o item 6.2.3 |
| Gilcelaine Gonçalves dos Santos      | 010.462.971-12 | Deferida                         |
| Ivanilda Correa Pinto de Arruda      | 626.761.051-91 | Deferida                         |
| Izaine Araújo de Oliveira            | 853.961.681-53 | Deferida                         |
| Joana Aparecida Fernandes Santos     | 396.497.501-00 | Deferida                         |
| Josiane Soleralino Torres            | 926.575.832-53 | Indeferida conforme o item 6.2.3 |
| Jucinéia Silva Ribeiro               | 022.529.391-26 | Deferida                         |
| Kelly Alves de Carvalho              | 005.026.083-90 | Indeferida conforme o item 6.2.3 |
| Lais Soares Faria de Souza           | 142.463.167-09 | Deferida                         |
| Lúcia Maria Gonçalves                | 550.040.081-91 | Deferida                         |
| Marissol Oliveira de Souza           | 040.055.411-94 | Indeferida conforme o item 6.2.3 |
| Mariuza Aparecida de Oliveira Dias   | 665.437.462-20 | Deferida                         |
| Noeli Maria Teles Ribeiro            | 041.879.861-38 | Indeferida conforme o item 6.2.3 |
| Rosangela Coelho Ferrari             | 812.755.791-91 | Deferida                         |
| Simone Aparecida de Queiroz          | 487.889.451-20 | Deferida                         |
| Victoria da Silva Nunes              | 036.243.932-00 | Deferida                         |

## Cargo: Psicólogo

| CANDIDATOS                              | CPF            | INSCRIÇÃO                                  |
|---|----------------|--|
| Aline Brito Anastácio de Oliveira       | 041.512.901-09 | Indeferida conforme o item 6.2.1           |
| Amanda Oliveira Pereira Libralão        | 059.034.091-30 | Indeferida conforme o item 6.2.3           |
| Ana Paula Menacho Gonçalves             | 047.667.381-01 | Deferida                                   |
| Angela Maria Balbuena                   | 005.380.851-77 | Deferida                                   |
| Arlene do Socorro Teixeira Cardoso      | 931.002.642-15 | Indeferida conforme os itens 6.2.2 e 6.2.3 |
| Assíria Monalina Almeida do Nascimento  | 049.261.903-46 | Deferida                                   |
| Bruna Luiza Procopio da Silva           | 020.369.351-50 | Indeferida conforme o item 6.2.3           |
| Cleide Silva Lins                       | 020.168.071-80 | Deferida                                   |
| Eliana Dias Marangão                    | 911.249.561-15 | Deferida                                   |
| Eliane Pereira Vaz                      | 715.708.961-00 | Deferida                                   |
| Gisele da Silva Pereira                 | 041.262.915-12 | Indeferida conforme o item 6.2.3           |
| Hayane Christine Teixeira Paz Azanki    | 059.381.171-27 | Deferida                                   |
| Iasmin Amaral Moussa                    | 054.705.531-59 | Indeferido conforme o item 6.2.3           |
| Janete Sanchez de Oliveira              | 014.231.621-02 | Deferida                                   |
| Jessica de Lima e Silva                 | 412.697.818-63 | Deferida                                   |
| Jeysson Ricardo Fernandes da Cunha      | 729.273.481-20 | Deferida                                   |
| Jhenifer Luana Barreira Cazé            | 014.929.722-07 | Deferida                                   |
| Joaquim Francisco Napoletano dos Santos | 224.359.678-45 | Deferida                                   |
| Kalinca Gabrielle Batista               | 046.097.411-48 | Deferida                                   |
| Kelre Adrielle Boarotto                 | 032.577.591-50 | Deferida                                   |
| Lais Cristina Felix Fernandes           | 034.704.642-86 | Deferida                                   |
| Lanai Genascoli Bartolomeu              | 048.906.361-61 | Deferida                                   |

|                                     |                |  |
|-------------------------------------|----------------|--|
| Laryssa Carolyne Albertoni          |                | Indeferida conforme os itens 6.2.1 e 6.2.3 |
| Letícia Alves da Rocha Oliveira     | 044.513.871-83 | Deferida                                   |
| Letícia Rocha Rodrigues             | 004.078.061-39 | Deferida                                   |
| Letícia Christina Maciel Albertoni  |                | Indeferida conforme os itens 6.2.1 e 6.2.3 |
| Márcia Gomes Inácio Vital           | 011.495.741-00 | Deferida                                   |
| Maria José dos Anjos Ribeiro Santos | 059.470.163-54 | Deferida                                   |
| Marina Maria Barbieri de Souza      | 048.080.111-82 | Deferida                                   |
| Rafael Moregola Teixeira            | 096.439.606-84 | Indeferida conforme o item 6.2.3           |
| Roberto Rosa Cabral                 | 395.540.071-91 | Deferida                                   |
| Rodrigo Fernandes Ferreira Brito    | 029.854.981-63 | Deferida                                   |
| Rudiério Geraldi Tomas              | 038.810.781-26 | Deferida                                   |
| Suelen Cristye Bernal               | 054.334.089-90 | Deferida                                   |
| Yngrid Farias                       | 054.860.691-97 | Deferida                                   |

São José dos Quatro Marcos, 14 de abril de 2021.

**JOELMA LEANDRA FRANZIN DE SOUZA**

Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Portaria nº 055/2021

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica às empresas que às **08h00min**, do dia **29/04/2021**, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço de nº **06/2021**, e receberá os envelopes de (proposta e de habilitação) visando "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX E REFEIÇÃO POR KILO**". O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura através de REQUERIMENTO pelo e-mail: [licitacao@saojosedosquatro Marcos.mt.gov.br](mailto:licitacao@saojosedosquatro Marcos.mt.gov.br), ou no site <http://www.saojosedosquatro Marcos.mt.gov.br> Maiores informações pelo telefone 3251-1455, ou (065) 99659-0361, das 07:00 as 13:00 horas. **EVANDO DE SOUZA VENTUROLI**, Pregoeiro.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE DISTRATO

**EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO DE Nº70/20, DISTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT, CNPJ sob nº 15.024.029/0001-80, **DISTRATADA:** a empresa **AGUIA TUR TRANSPORTES LTDA**, sediada na Av. Belém, nº 845, Bairro Jardim Zeferino II, CEP 78.285-000, na cidade de São José dos Quatro Marcos-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 10.742.297/0001-14. **Objeto:** Prestação de serviço de locação de veículo para transporte de passageiros que exercem jornada laboral na empresa Minerva Foods no Município de Mirassol D'Oeste – MT, trajeto São José dos Quatro Marcos X Mirassol D'Oeste X São José dos Quatro Marcos. **Data:** 13/04/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

## COVID-19: EXTRATO DE CONTRATO

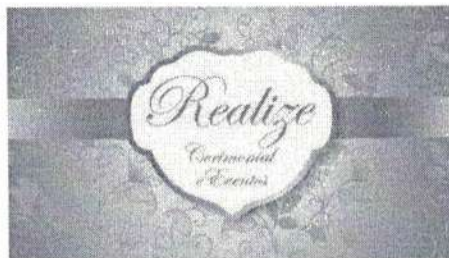
## EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2021

**Contratante:** Município de São Pedro da Cipa-MT**Contratada:** NFL ATACADISTA HOSPITALAR EIRELI**Objeto:** "Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos Hospitalar"

15/04/2021  
8:55

**JOSE DE JESUS PEREIRA**  
Presidente do Departamento  
de Transparencia  
Portaria 011/2021

Assinado Digitalmente



GUILHERME SILVA SILVEIRA (REALIZE CERIMONIAL ASSESSORIA TREINAMENTOS E  
EVENTOS)

CNPJ nº 33.857.596/0001-08

Rua Marechal Castelo Branco, nº 127, Jardim Zeferino II,

São José dos Quatro Marcos-MT CEP Nº 78.285-000

E-mail: guilherme@realizecerimonial.com.br Fone: 65 99957-5290

**REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações)**

**Prefeitura Municipal de SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS-MT**

Ref.: Pregão Presencial nº 06/2021.

Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio

A Empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA (REALIZE CERIMONIAL ASSESSORIA TREINAMENTOS E EVENTOS), inscrita no CNPJ nº 33.857.596/0001-08, localizada na Rua Marechal Castelo Branco, nº 127, São José dos Quatro Marcos-MT, cep 78.285-000, por seu representante legal abaixo assinado, solicitamos na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 – REGISTRO DE PREÇO, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO SIMPLIFICADA emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

São José dos Quatro Marcos-MT, 28 de Abril de 2021.

**GUILHERME SILVA**

**SILVEIRA:33857596000108**

Assinado de forma digital por GUILHERME SILVA

SILVEIRA:33857596000108

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MT, l=Sao Jose dos Quatro Marcos, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=31420669000166, ou=Presencial, ou=Certificado PJ AT, cn=GUILHERME SILVA SILVEIRA:33857596000108  
Dados: 2021.04.28 14:07:52 -04'00'

**GUILHERME SILVA SILVEIRA**

**RG Nº 1408460-0 CPF Nº 979.605.001-34**

**PROPRIETARIO DA EMPRESA (REALIZE CERIMONIAL ASSESSORIA TREINAMENTOS E  
EVENTOS) CNPJ nº 33.857.596/0001-08**

suone





GUILHERME SILVA SILVEIRA (REALIZE CERIMONIAL ASSESSORIA TREINAMENTOS E  
EVENTOS)

CNPJ nº 33.857.596/0001-08

Rua Marechal Castelo Branco, nº 127, Jardim Zeferino II,

São José dos Quatro Marcos-MT CEP Nº 78.285-000

E-mail: guilherme@realizecerimonial.com.br Fone: 65 99957-5290

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**Prefeitura Municipal de SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS-MT**

Ref.: Pregão Presencial nº 06/2021.

Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio

A Empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA (REALIZE CERIMONIAL ASSESSORIA TREINAMENTOS E EVENTOS), inscrita no CNPJ nº 33.857.596/0001-08, localizada na Rua Marechal Castelo Branco, nº 127, São José dos Quatro Marcos-MT, cep 78.285-000, por seu representante legal abaixo assinado, Declaramos, sob as penas da Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 REGISTRO DE PREÇO bem como de seus anexos e que, assim sendo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação no mesmo.

São José dos Quatro Marcos-MT, 28 de Abril de 2021.

**GUILHERME SILVA  
SILVEIRA:33857596000108**

Assinado de forma digital por GUILHERME SILVA  
SILVEIRA:33857596000108  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MT, l=Sao Jose dos Quatro Marcos, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5, ou=31420669000166, ou=Presencial, ou=Certificado  
PJ A1, cn=GUILHERME SILVA SILVEIRA:33857596000108  
Dados: 2021.04.28 14:06:53 -04'00'

**GUILHERME SILVA SILVEIRA**

**RG Nº 1408460-0 CPF Nº 979.605.001-34**

**PROPRIETARIO DA EMPRESA (REALIZE CERIMONIAL ASSESSORIA TREINAMENTOS E  
EVENTOS) CNPJ nº 33.857.596/0001-08**

*Swome*

*[Handwritten signatures in blue ink]*

PMS  
Fs. 120  
Rub. 1

**2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, PROTESTO E PESSOA JURÍDICA**  
Estado de Mato Grosso - Poder Judiciário - Cód. Serventia: 168 - Ato de Notas e Registro  
Tabelia: Maria Celi de Lima Ferreira  
Av. Dr. Guilherme P. Cardoso, 663 - Centro - São José dos Quatro Marcos - MT - (65) 3251-1451 - Consultar: www.tjmt.gov.br/relat

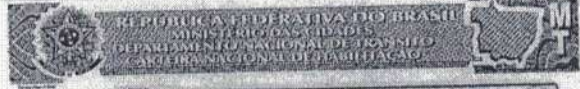
Certifico que a presente cópia e reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fe

Selo: BGW 29237  
Emol: R\$3,00  
Código do Ato: 6  
15 de julho de 2019

Selo de Controle Digital



Maria Celi de Lima Ferreira  
Tabelia  
*Maria Gorette de Lima*  
Tabelia Substituta



|  |                                      |                                  |
|--|--------------------------------------|----------------------------------|
| NOME<br><b>GUILHERME SILVA SILVEIRA</b>  |                                      |                                  |
| DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF<br><b>14084600 SSP MT</b>                    |                                      |                                  |
| CPF<br><b>979.605.001-34</b>   | DATA NASCIMENTO<br><b>01/03/1984</b> |                                  |
| FILIAÇÃO<br><b>VICENTE DE PADUA SILVEIRA<br/>MARIA JACINTA DA SILVA SILVEIRA</b> |                                      |                                  |
| PERMISSÃO<br><b>AB</b>   | ADC<br><b>AB</b>                     | CAT. HAB.<br><b>AB</b>           |
| Nº REGISTRO<br><b>03976685740</b>  | VALIDADE<br><b>09/10/2021</b>        | HABILITAÇÃO<br><b>22/11/2006</b> |

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1419596119**



PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1419596119**

OBSERVAÇÕES  
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, MT**

DATA EMISSÃO  
**02/01/2017**

Participação: **93143965112**  
Diretor de Identificação e Registro/MT: **MT618855777**

ASSINATURA DO EMISSOR

**MATO GROSSO**

**CARTORIO DO 2º OFÍCIO**  
Av. Dr. Guilherme P. Cardoso, 663 - Centro  
cartoriosjgm@hotmail.com  
CNPJ: 00.332.163/0001-71  
Fone: (65) 3251-1451  
São José dos Quatro Marcos - MT

buone

*[Handwritten signatures and marks]*



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GUILHERME SILVA SILVEIRA  
 Natureza Jurídica: EMPRESARIO

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ               | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|--|--------------------|--|-----------------------------|
| 5110222334-5   | 33.857.596/0001-08 | 06/06/2019                               | 06/06/2019                  |

Endereço Completo:

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO 127 SALA 01 - BAIRRO JARDIM ZEFERINO II CEP 78285-000 - SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT

Objeto Social:

SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. MARKETING DIRETO. DESIGN DE INTERIORES. ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA. FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA. ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. FOTOCOPIAS. CASAS DE FESTAS E EVENTOS. TREINAMENTO EM INFORMATICA. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO. PRODUCAO MUSICAL. PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES. ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO. DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALOES DE DANCA E SIMILARES. PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. RESTAURANTES E SIMILARES. BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO. BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR. SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE. LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES. COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS.

Capital: R\$ 20.000,00  
 VINTE MIL REAIS  
 Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte  
 MICRO EMPRESA  
 (Lei Complementar nº123/06)

Status: xxxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 01/12/2020 Número: 2315074

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela  
 Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: GUILHERME SILVA SILVEIRA

Identidade: 14084600 CPF: 979.605.001-34

Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhao Universal

NADA MAIS#

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000302273 e visualize a certidão)



21/053.974-7

*(Handwritten signatures and initials)*

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

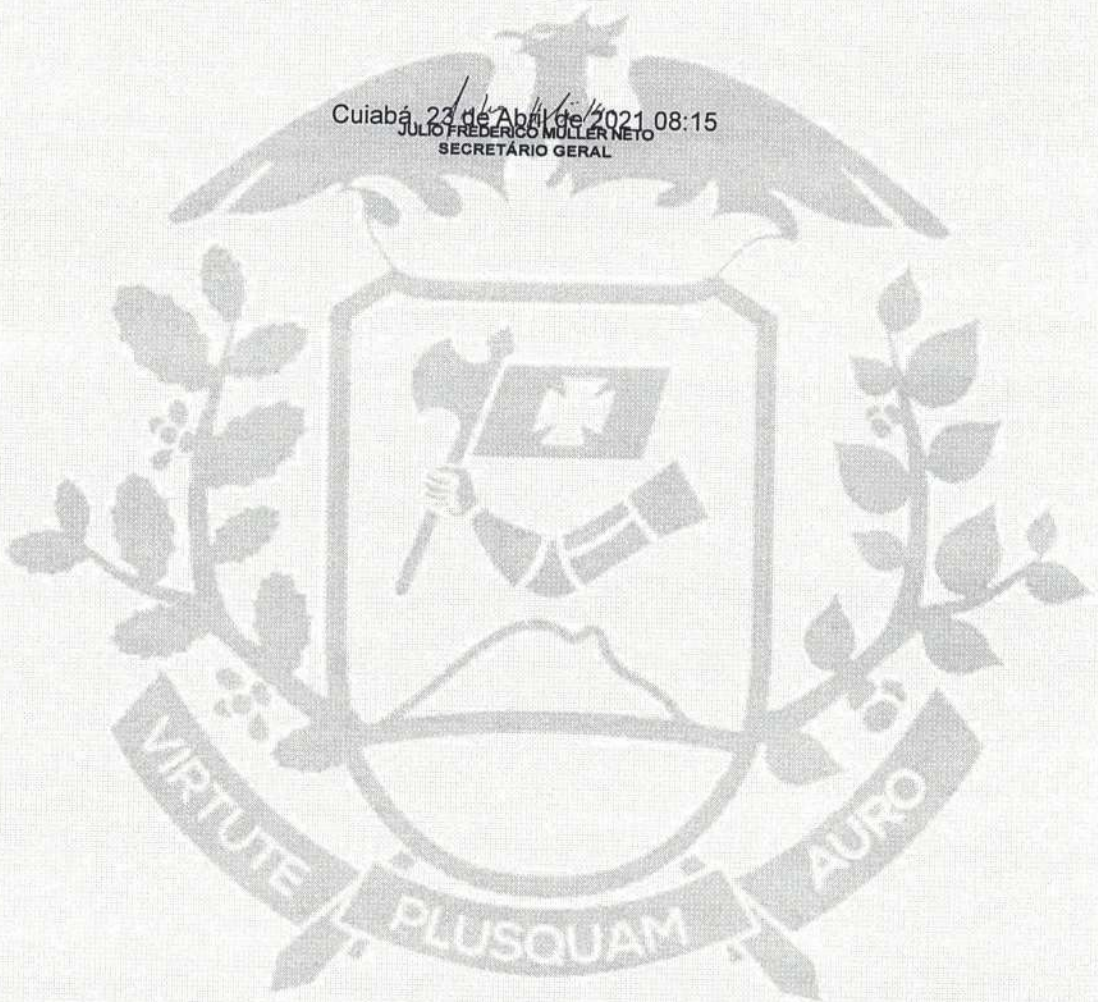


## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GUILHERME SILVA SILVEIRA  
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Cuiabá, 23 de Abril de 2021 08:15  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000302273 e visualize a certidão)



21/053.974-7

*Guone*  
*Salvini*

*B 9*



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



|   |                             |  |
|---|-----------------------------|--|
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|   | 2135                        |  |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: GUILHERME SILVA SILVEIRA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

MT1201900131702

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO     |
|------------|---------------|------------------|------|-------------------------------|
| 1          | 080           |                  |      | INSCRICAO                     |
|            |               | 315              | 1    | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
|            |               |                  |      |                               |
|            |               |                  |      |                               |

SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

6 Junho 2019

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.





Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.





Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten number 9]*



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51102223345 em 06/06/2019 da Empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA, Nire 51102223345 e protocolo 190889381 - 06/06/2019. Autenticação: 677135BCD2CA89752910A1B88BDC8FF6D15D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/088.938-1 e o código de segurança Ha2x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Registro Digital

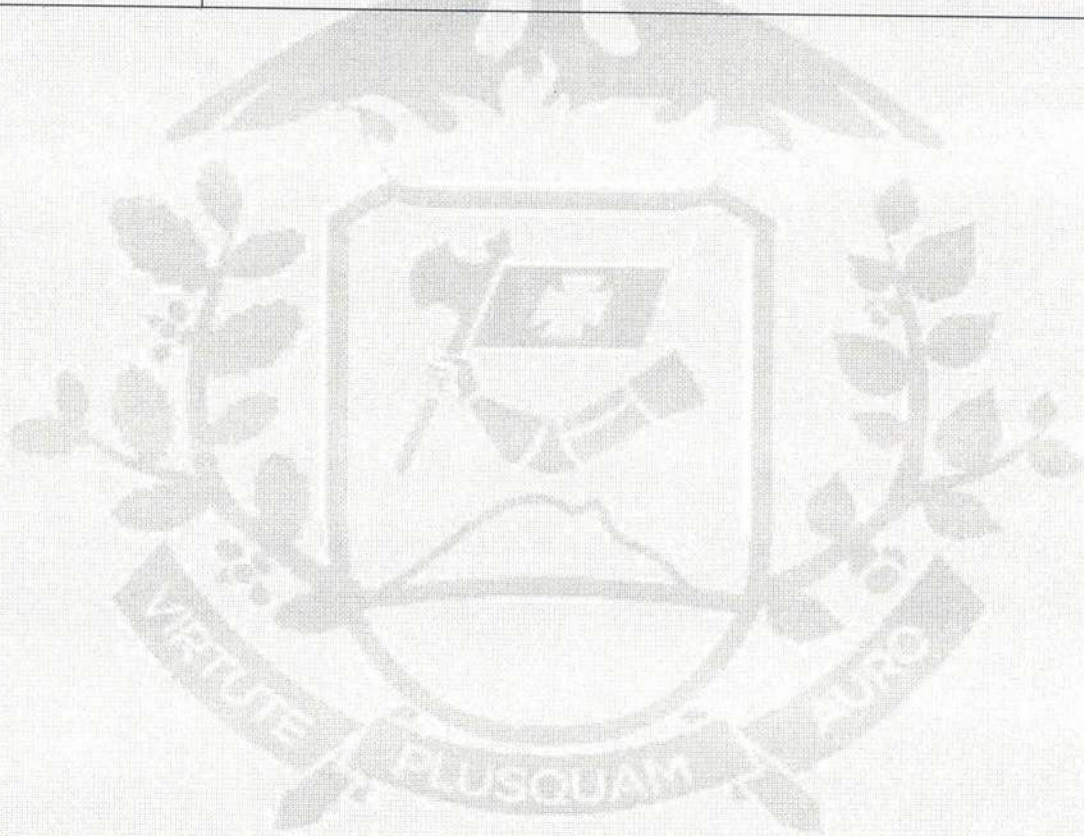


Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 19/088.938-1              | MT1201900131702                      | 06/06/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 979.605.001-34                   | GUILHERME SILVA SILVEIRA |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1

*[Handwritten signatures and initials]*



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 51102223345 em 06/06/2019 da Empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA, Nire 51102223345 e protocolo 190889381 - 06/06/2019. Autenticação: 677135BCD2CA89752910A1B88BDC8FF6D15D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/088.938-1 e o código de segurança Ha2x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*[Signature]*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE  |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)   |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>GUILHERME SILVA SILVEIRA   |  |  |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  |  | ESTADO CIVIL<br>CASADO   |  |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>   | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHAO UNIVERSAL   |  |  |
| FILIAÇÃO<br>VICENTE DE PADUA SILVEIRA  |  | (mãe)<br>MARIA JACINTA DA SILVA SILVEIRA   |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>01/03/1984  | IDENTIDADE (número)<br>14084600  | Órgão Emissor<br>SSP   | UF<br>MT   |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)   |  | EMAIL<br>LUIHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR  |  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>RUA MARECHAL CASTELO BRANCO   |  | NÚMERO<br>127  | CEP<br>78285000  |
| COMPLEMENTO  |  | BAIRRO / DISTRITO<br>JARDIM ZEFERINO II  | UF<br>MT   |
| MUNICÍPIO<br>SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  |  |  | UF<br>MT   |
| Declaro que a atividade se   |  |  |  |
| <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA   |  | Porte  |  |
| <input type="checkbox"/> REENQUADRA  |  | <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME  |  |
| <input type="checkbox"/> DESENQUADRA   |  | <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP  |  |
| nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006   |  |  |  |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso: |  |  |  |
| ATO<br>080   | DESCRIÇÃO DO ATO<br>INSCRICAO  | EVENTO<br>315  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA   |
| EVENTO   | DESCRIÇÃO DO EVENTO  | EVENTO   | DESCRIÇÃO DO EVENTO  |
| NOME EMPRESARIAL<br>GUILHERME SILVA SILVEIRA   |  |  |  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA MARECHAL CASTELO BRANCO  |  | NÚMERO<br>127  | CEP<br>78285000  |
| COMPLEMENTO<br>SALA 01   |  | BAIRRO / DISTRITO<br>JARDIM ZEFERINO II  | UF<br>MT   |
| MUNICÍPIO<br>SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  |  | PAÍS<br>BRASIL   | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>LUIHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>20.000,00  | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>VINTE MIL REAIS  |  |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)<br>Atividade principal<br>8230001<br>Atividades secundárias<br>6204000<br>6311900<br>7319003<br>7410202<br>7420001  | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA, PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES, PRODUCAO MUSICAL, DESIGN DE INTERIORES, ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO, DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALOES DE DANCA E SIMILARES, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA DE PESSOAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS, MARKETING DIRETO, FOTOCOPIAS, TREINAMENTO EM INFORMATICA, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, ATIVIDADES DE ENSINO DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA) |  |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior  | UF   |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)  |  |  | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><input type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input type="checkbox"/> 2 - NÃO |
| DATA DA ASSINATURA<br>06/06/2019   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO   |  |  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  |  |  |  |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.   |  | AUTENTICAÇÃO   |  |
| _____  |  | AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO |  |

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201900131702



MT91475304



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51102223345 em 06/06/2019 da Empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA, Nire 51102223345 e protocolo 190889381 - 06/06/2019. Autenticação: 677135BCD2CA89752910A1B88BDC8FF6D15D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/088.938-1 e o código de segurança Ha2x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE  |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)   |  |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>GUILHERME SILVA SILVEIRA   |   |  |  |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  |   | ESTADO CIVIL<br>CASADO   |  |  |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>   | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHAO UNIVERSAL  |  |  |  |
| FILIAÇÃO<br>VICENTE DE PADUA SILVEIRA  |   | (mãe)<br>MARIA JACINTA DA SILVA SILVEIRA   |  |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>01/03/1984  | IDENTIDADE (número)<br>14084600   | Órgão Emissor<br>SSP   | UF<br>MT   | CPF (número)<br>979.605.001-34   |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)   |   | EMAIL<br>LUIHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR  |  |  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>RUA MARECHAL CASTELO BRANCO   |   |  |  | NÚMERO<br>127  |
| COMPLEMENTO  |   | BAIRRO / DISTRITO<br>JARDIM ZEFERINO II  |  | CEP<br>78285000  |
| MUNICÍPIO<br>SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  |   |  |  | UF<br>MT   |
| Declaro que a atividade se   |   |  |  |  |
| <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA   |   | Porte  |  |  |
| <input type="checkbox"/> REENQUADRA  |   | <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME  |  |  |
| <input type="checkbox"/> DESENQUADRA   |   | <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP  |  |  |
| nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006   |   |  |  |  |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso: |   |  |  |  |
| ATO<br>080   | DESCRIÇÃO DO ATO<br>INSCRICAO   | EVENTO<br>315  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |  |
| EVENTO   | DESCRIÇÃO DO EVENTO   | EVENTO   | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                  |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>GUILHERME SILVA SILVEIRA   |   |  |  |  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA MARECHAL CASTELO BRANCO  |   |  |  | NÚMERO<br>127  |
| COMPLEMENTO<br>SALA 01   |   | BAIRRO / DISTRITO<br>JARDIM ZEFERINO II  |  | CEP<br>78285000  |
| MUNICÍPIO<br>SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  |   | UF<br>MT   | PAIS<br>BRASIL                                       | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>LUIHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>20.000,00  | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>VINTE MIL REAIS   |  |  |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)<br>Atividade principal<br>8230001<br>Atividades secundárias<br>7420004<br>7490105<br>7739003<br>7810800<br>8011101  | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>CURSO TECNICO PROFISSIONALIZANTE E DE GRADUACAO, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIO, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. |  |  |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior  |  | UF   |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)  |   |  |  | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><input type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input type="checkbox"/> 2 - NÃO |
| DATA DA ASSINATURA<br>06/06/2019   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  |  |  |  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  |   |  |  |  |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.   |   | AUTENTICAÇÃO<br><br>AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO |  |  |

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201900131702



MT91475304



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51102223345 em 06/06/2019 da Empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA, Nire 51102223345 e protocolo 190889381 - 06/06/2019. Autenticação: 677135BCD2CA89752910A1B88BDC8FF6D15D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/088.938-1 e o código de segurança Ha2x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.





|  |   |  |   |
|--|---|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE  |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)   |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>GUILHERME SILVA SILVEIRA   |   |  |   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  |   | ESTADO CIVIL<br>CASADO   |   |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>   | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHAO UNIVERSAL        |  |   |
| FILIAÇÃO<br>VICENTE DE PADUA SILVEIRA  |   | (mãe)<br>MARIA JACINTA DA SILVA SILVEIRA   |   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>01/03/1984  | IDENTIDADE (número)<br>14084600                         | Órgão Emissor<br>SSP   | UF<br>MT  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)   |   | CPF (número)<br>979.605.001-34   |   |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>RUA MARECHAL CASTELO BRANCO   |   | EMAIL<br>LUIHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR  |   |
| COMPLEMENTO  |   | BAIRRO / DISTRITO<br>JARDIM ZEFERINO II  | NÚMERO<br>127   |
| MUNICÍPIO<br>SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  |   | CEP<br>78285000  |   |
| UF<br>MT   |   |  |   |
| Declaro que a atividade se   |   |  |   |
| <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA   | Porte   |  |   |
| <input type="checkbox"/> REENQUADRA  | <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME   |  |   |
| <input type="checkbox"/> DESENQUADRA   | <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP |  |   |
| nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006   |   |  |   |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso: |   |  |   |
| ATO<br>080   | DESCRIÇÃO DO ATO<br>INSCRICAO                           | EVENTO<br>315  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA  |
| EVENTO   | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                     | EVENTO   | DESCRIÇÃO DO EVENTO   |
| NOME EMPRESARIAL<br>GUILHERME SILVA SILVEIRA   |   |  |   |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA MARECHAL CASTELO BRANCO  |   | NÚMERO<br>127  |   |
| COMPLEMENTO<br>SALA 01   |   | BAIRRO / DISTRITO<br>JARDIM ZEFERINO II  | CEP<br>78285000   |
| MUNICÍPIO<br>SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  | UF<br>MT  | PAÍS<br>BRASIL   | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>LUIHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR   |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>20.000,00  | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>VINTE MIL REAIS       |  |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)<br>Atividade principal<br>8230001<br>Atividades secundárias<br>8121400<br>8211300<br>8219901<br>8230002<br>8599603  | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                     |  |   |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ                             | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior  | UF  |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)  |   |  | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO |
| DATA DA ASSINATURA<br>06/06/2019   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                |  |   |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  |   |  |   |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.   |   | AUTENTICAÇÃO   |   |
| _____  |   | AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO |   |

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201900131702



MT91475304



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 51102223345 em 06/06/2019 da Empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA, Nire 51102223345 e protocolo 190889381 - 06/06/2019. Autenticação: 677135BCD2CA89752910A1B88BDC8FF6D15D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/088.938-1 e o código de segurança Ha2x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



|  |   |  |   |  |
|--|---|--|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE  |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)   |   |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>GUILHERME SILVA SILVEIRA   |   |  |   |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  |   | ESTADO CIVIL<br>CASADO   |   |  |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>   | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHAO UNIVERSAL  |  |   |  |
| FILIAÇÃO<br>VICENTE DE PADUA SILVEIRA  |   | (mãe)<br>MARIA JACINTA DA SILVA SILVEIRA   |   |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>01/03/1984  | IDENTIDADE (número)<br>14084600                   | Órgão Emissor<br>SSP   | UF<br>MT  | CPF (número)<br>979.605.001-34   |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)   |   | EMAIL<br>LUIHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR  |   |  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>RUA MARECHAL CASTELO BRANCO   |   |  | NÚMERO<br>127   |  |
| COMPLEMENTO  |   | BAIRRO / DISTRITO<br>JARDIM ZEFERINO II  | CEP<br>78285000   |  |
| MUNICÍPIO<br>SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  |   |  | UF<br>MT  |  |
| Declaro que a atividade se   |   |  |   |  |
| <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA   |   | Porte  |   |  |
| <input type="checkbox"/> REENQUADRA  |   | <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME  |   |  |
| <input type="checkbox"/> DESENQUADRA   |   | <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP  |   |  |
| nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006   |   |  |   |  |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso: |   |  |   |  |
| ATO<br>080   | DESCRIÇÃO DO ATO<br>INSCRICAO                     | EVENTO<br>315  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA              |  |
| EVENTO   | DESCRIÇÃO DO EVENTO                               | EVENTO   | DESCRIÇÃO DO EVENTO   |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>GUILHERME SILVA SILVEIRA   |   |  |   |  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA MARECHAL CASTELO BRANCO  |   |  | NÚMERO<br>127   |  |
| COMPLEMENTO<br>SALA 01   |   | BAIRRO / DISTRITO<br>JARDIM ZEFERINO II  | CEP<br>78285000   |  |
| MUNICÍPIO<br>SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  | UF<br>MT  | PAIS<br>BRASIL   | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>LUIHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR |  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>20.000,00  | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>VINTE MIL REAIS |  |   |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)<br>Atividade principal<br>8230001<br>Atividades secundárias<br>8599604<br>8599699<br>9001902<br>9001905<br>9001906  | DESCRIÇÃO DO OBJETO                               |  |   |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ                       | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior  | UF  | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)  |   |  |   |  |
| DATA DA ASSINATURA<br>06/06/2019   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                          |  |   |  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  |   |  |   |  |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.   |   | AUTENTICAÇÃO<br><br>AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO |   |  |

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201900131702



MT91475304



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PT 129  
515  
51

|  |   |  |   |   |  |
|--|---|--|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE  |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)   |   |   |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>GUILHERME SILVA SILVEIRA   |   |  |   |   |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  |   |  | ESTADO CIVIL<br>CASADO  |   |  |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>   |   | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHAO UNIVERSAL   |   |   |  |
| FILIAÇÃO<br>VICENTE DE PADUA SILVEIRA  |   |  | (mãe)<br>MARIA JACINTA DA SILVA SILVEIRA                        |   |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>01/03/1984  |   | IDENTIDADE (número)<br>14084600  | Órgão Emissor<br>SSP  | UF<br>MT  | CPF (número)<br>979.605.001-34   |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)   |   |  | EMAIL<br>LUIHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR                     |   |  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>RUA MARECHAL CASTELO BRANCO   |   |  |   | NÚMERO<br>127   |  |
| COMPLEMENTO  |   | BAIRRO / DISTRITO<br>JARDIM ZEFERINO II  |   | CEP<br>78285000   |  |
| MUNICÍPIO<br>SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  |   |  |   | UF<br>MT  |  |
| Declaro que a atividade se   |   |  |   |   |  |
| <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA   |   | Porte  |   | <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME             |  |
| <input type="checkbox"/> REENQUADRA  |   |  |   | <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP           |  |
| <input type="checkbox"/> DESENQUADRA   |   | nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006   |   |   |  |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso: |   |  |   |   |  |
| ATO<br>080   | DESCRIÇÃO DO ATO<br>INSCRICAO                     |  | EVENTO<br>315   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA              |  |
| EVENTO   | DESCRIÇÃO DO EVENTO                               |  | EVENTO  | DESCRIÇÃO DO EVENTO   |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>GUILHERME SILVA SILVEIRA   |   |  |   |   |  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA MARECHAL CASTELO BRANCO  |   |  |   | NÚMERO<br>127   |  |
| COMPLEMENTO<br>SALA 01   |   | BAIRRO / DISTRITO<br>JARDIM ZEFERINO II  |   | CEP<br>78285000   |  |
| MUNICÍPIO<br>SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  |   | UF<br>MT   | PAÍS<br>BRASIL  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>LUIHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR |  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>20.000,00  | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>VINTE MIL REAIS |  |   |   |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)<br>Atividade principal<br>8230001<br>Atividades secundárias<br>9329801<br>8020001   | DESCRIÇÃO DO OBJETO                               |  |   |   |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ                       |  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF  | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><input type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input type="checkbox"/> 2 - NÃO |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)  |   |  |   |   |  |
| DATA DA ASSINATURA<br>06/06/2019   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                          |  |   |   |  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  |   |  |   |   |  |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.   |   | AUTENTICAÇÃO<br><br>AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO |   |   |  |

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201900131702



MT91475304



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51102223345 em 06/06/2019 da Empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA, Nire 51102223345 e protocolo 190889381 - 06/06/2019. Autenticação: 677135BCD2CA89752910A1B88BDC8FF6D15D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/088.938-1 e o código de segurança Ha2x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

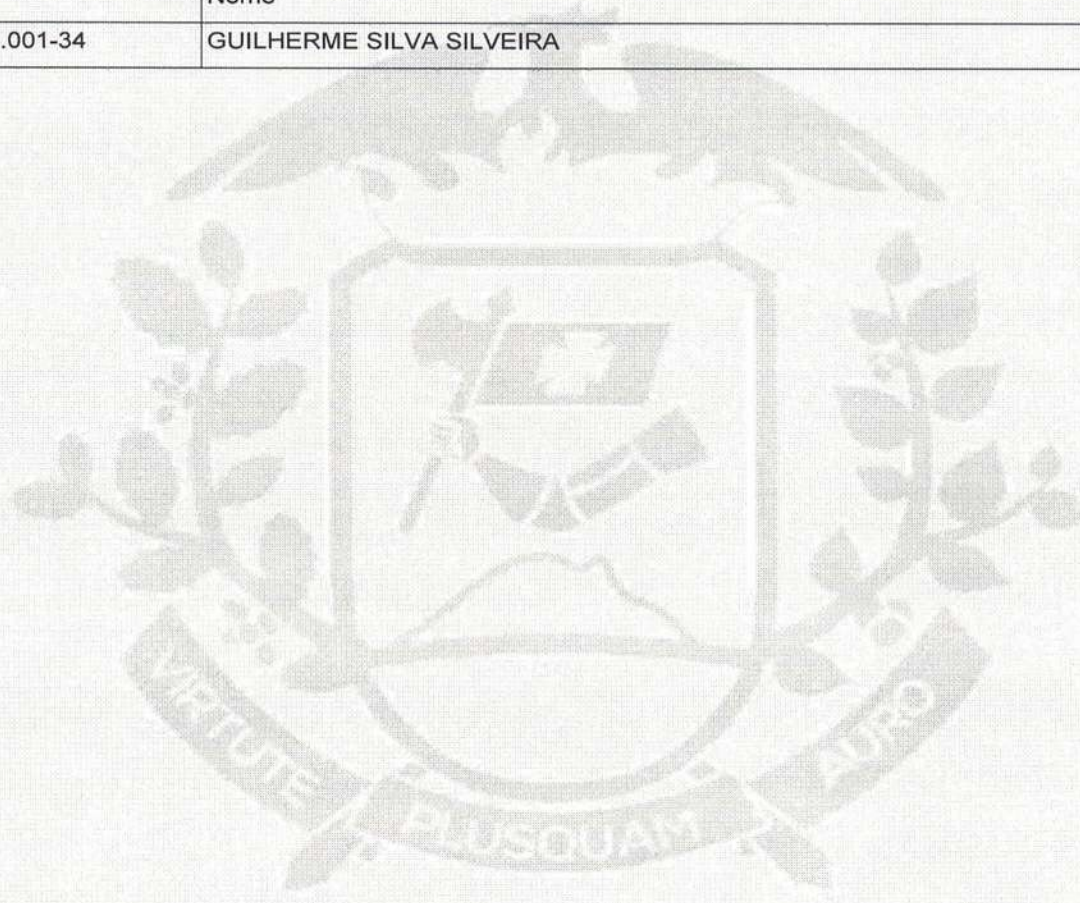


## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 19/088.938-1              | MT1201900131702                      | 06/06/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 979.605.001-34                   | GUILHERME SILVA SILVEIRA |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



*[Handwritten signatures]*

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51102223345 em 06/06/2019 da Empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA, Nire 51102223345 e protocolo 190889381 - 06/06/2019. Autenticação: 677135BCD2CA89752910A1B88BDC8FF6D15D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/088.938-1 e o código de segurança Ha2x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

*juome*

*[Signature]*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA, de nire 5110222334-5 e protocolado sob o número 19/088.938-1 em 06/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51102223345, em 06/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Armando Xavier De Mattos Junior.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

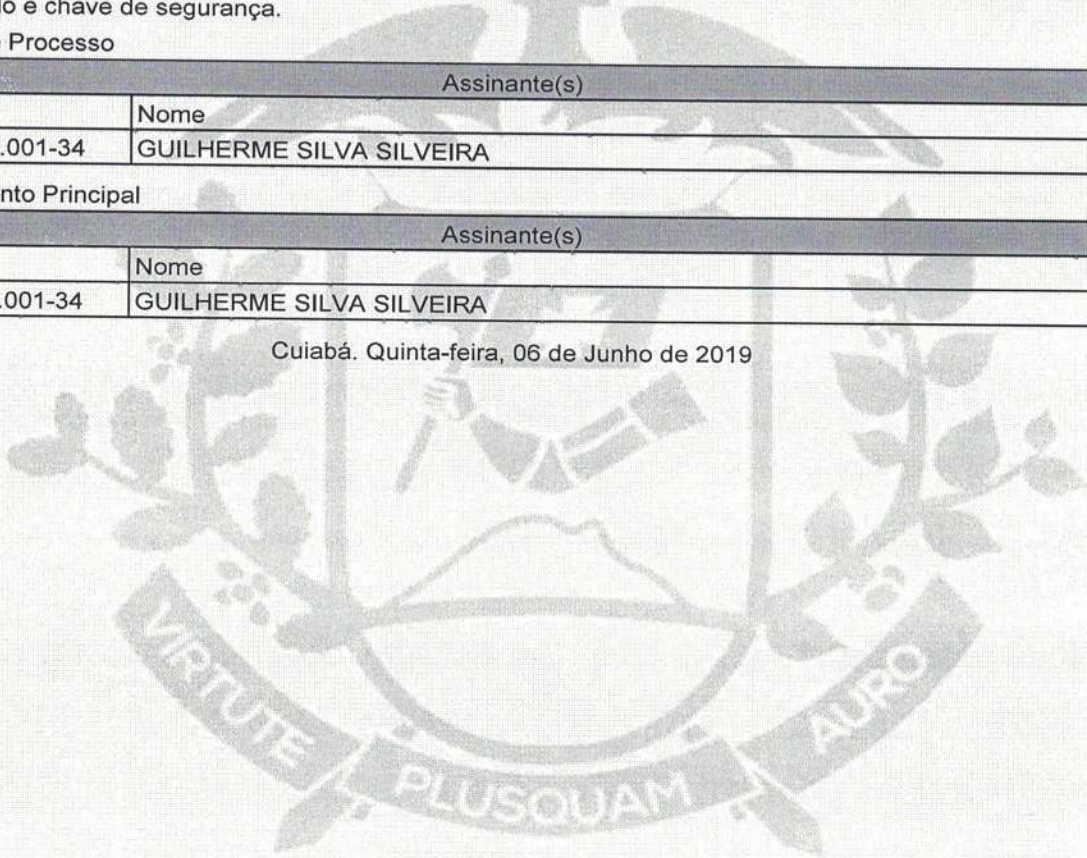
### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                          |
|----------------|--------------------------|
| CPF            | Nome                     |
| 979.605.001-34 | GUILHERME SILVA SILVEIRA |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                          |
|----------------|--------------------------|
| CPF            | Nome                     |
| 979.605.001-34 | GUILHERME SILVA SILVEIRA |

Cuiabá. Quinta-feira, 06 de Junho de 2019



Julio Frederico Muller Neto: 95517910106

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51102223345 em 06/06/2019 da Empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA, Nire 51102223345 e protocolo 190889381 - 06/06/2019. Autenticação: 677135BCD2CA89752910A1B88BDC8FF6D15D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/088.938-1 e o código de segurança Ha2x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/10

Buome



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

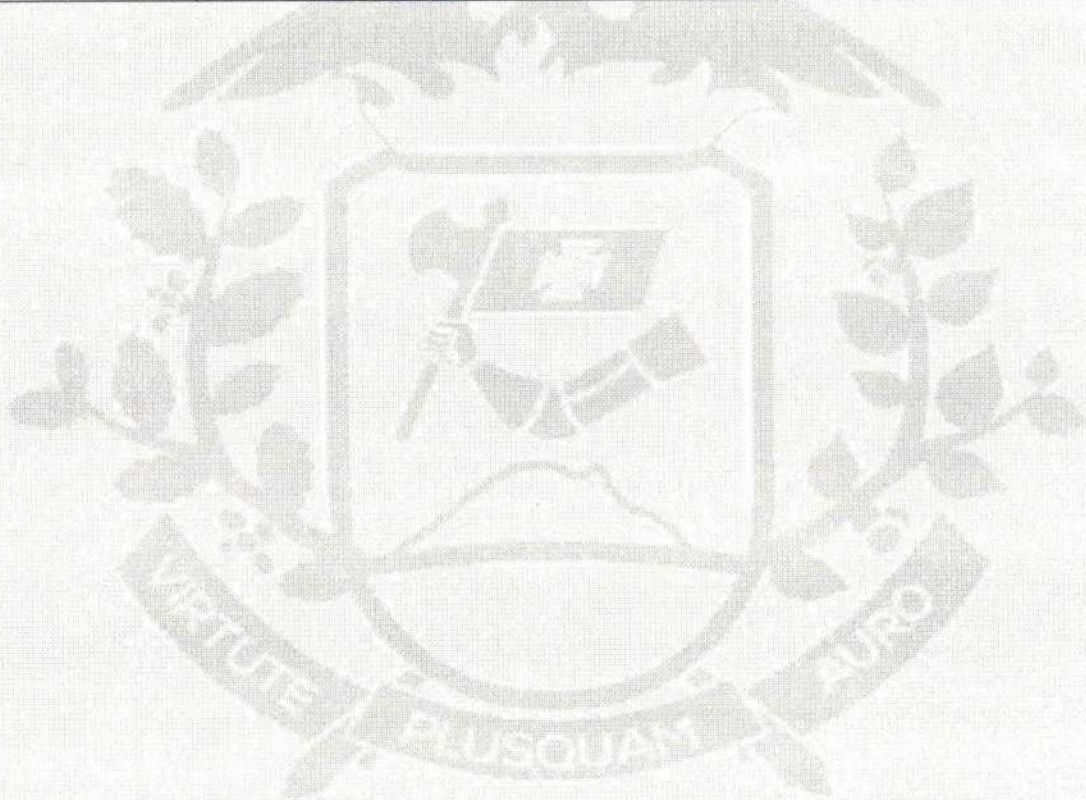
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                 |
|----------------------------------|---------------------------------|
| CPF                              | Nome                            |
| 002.344.981-02                   | ARMANDO XAVIER DE MATTOS JUNIOR |
| 955.179.101-06                   | JULIO FREDERICO MULLER NETO     |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, Quinta-feira, 06 de Junho de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51102223345 em 06/06/2019 da Empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA, Nire 51102223345 e protocolo 190889381 - 06/06/2019. Autenticação: 677135BCD2CA89752910A1B88BDC8FF6D15D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/088.938-1 e o código de segurança Ha2x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

suome

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



|   |  |  |
|---|--|--|
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)<br><b>51102223345</b> | Código da Natureza Jurídica<br><b>2135</b> | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|--|--|

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: GUILHERME SILVA SILVEIRA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2000182935

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                                    |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1          | 002           |                  |      | ALTERACAO  |
|            |               | 2244             | 1    | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
|            |               |                  |      |  |
|            |               |                  |      |  |

SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

1 Dezembro 2020  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signatures and notes in blue ink]*



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2315074 em 01/12/2020 da Empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA, Nire 51102223345 e protocolo 201384027 - 01/12/2020. Autenticação: DDE0607CD25649D53312153A3942F209BA15216. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.402-7 e o código de segurança 1JKP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

*[Handwritten signature]*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

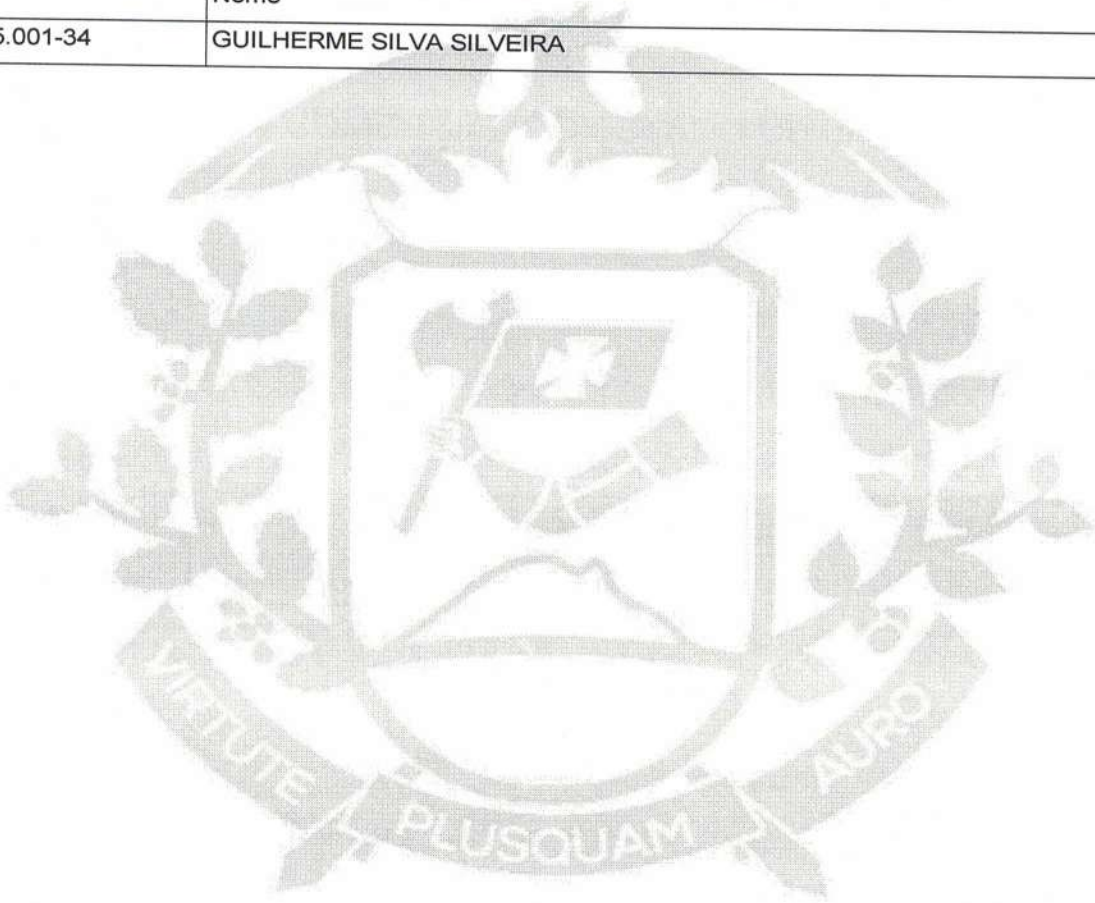
Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/138.402-7              | MTP2000182935                        | 01/12/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 979.605.001-34                   | GUILHERME SILVA SILVEIRA |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2315074 em 01/12/2020 da Empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA, Nire 51102223345 e protocolo 201384027 - 01/12/2020. Autenticação: DDE0607CD25649D53312153A3942F209BA15216. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.402-7 e o código de segurança 1JKP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL





|  |   |   |  |
|--|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>5110222334-5  |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)    |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>GUILHERME SILVA SILVEIRA   |   |   |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  |   | ESTADO CIVIL<br>CASADO  |  |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>   | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHAO UNIVERSAL  |   |  |
| FILIAÇÃO<br>VICENTE DE PADUA SILVEIRA  |   | (mãe)<br>MARIA JACINTA DA SILVA SILVEIRA                        |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>01/03/1984  | IDENTIDADE (número)<br>14084600   | Orgão Emissor<br>SSP  | UF<br>MT<br>CPF (número)<br>979.605.001-34   |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)   |   | EMAIL<br>LUIHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR                     |  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>RUA MARECHAL CASTELO BRANCO   |   |   | NÚMERO<br>127  |
| COMPLEMENTO  | BAIRRO / DISTRITO<br>JARDIM ZEFERINO II   | CEP<br>78285000   |  |
| MUNICÍPIO<br>SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  |   |   | UF<br>MT   |
| Declaro que a atividade se<br><input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA<br><input type="checkbox"/> PORTO <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP<br>nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 |   |   |  |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:   |   |   |  |
| ATO<br>002   | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERACAO   | EVENTO<br>2244  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E   |
| EVENTO   | DESCRIÇÃO DO EVENTO   | EVENTO  | DESCRIÇÃO DO EVENTO  |
| NOME EMPRESARIAL<br>GUILHERME SILVA SILVEIRA   |   |   |  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA MARECHAL CASTELO BRANCO  |   |   | NÚMERO<br>127  |
| COMPLEMENTO<br>SALA 01   | BAIRRO / DISTRITO<br>JARDIM ZEFERINO II   | CEP<br>78285000   |  |
| MUNICÍPIO<br>SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  | UF<br>MT  | PAÍS<br>BRASIL  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>LUIHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>20.000,00  | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>VINTE MIL REAIS   |   |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)<br>Atividade principal<br>8230001<br>Atividades secundárias<br>4712100<br>4724500<br>4751202<br>4751201<br>4755502  | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>SERVIÇOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇOES E FESTAS. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICACAO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. MARKETING DIRETO. DESIGN DE INTERIORES. ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA. FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA. ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. FOTOCOPIAS. CASAS DE FESTAS E EVENTOS. TREINAMENTO EM INFORMATICA. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO. PRODUCAO MUSICAL. PRODUCAO DE (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA) |   |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>06/06/2019  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>33857596000108   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior | UF<br>MT<br>USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)  |   |   |  |
| DATA DA ASSINATURA<br>01/12/2020   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  |   |  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  |   |   |  |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.   | AUTENTICAÇÃO<br><br>AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO  |   |  |

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2000182935



MT99993582



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



|  |  |  |   |   |                                |
|--|--|--|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>5110222334-5  |  |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)    |   |                                |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>GUILHERME SILVA SILVEIRA   |  |  |   |   |                                |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  |  |  | ESTADO CIVIL<br>CASADO  |   |                                |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>   |  | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHAO UNIVERSAL   |   |   |                                |
| FILIAÇÃO<br>VICENTE DE PADUA SILVEIRA  |  |  | (mãe)<br>MARIA JACINTA DA SILVA SILVEIRA                        |   |                                |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>01/03/1984  |  | IDENTIDADE (número)<br>14084600  | Órgão Emissor<br>SSP  | UF<br>MT  | CPF (número)<br>979.605.001-34 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)   |  |  | EMAIL<br>LUIHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR                     |   |                                |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>RUA MARECHAL CASTELO BRANCO   |  |  |   | NÚMERO<br>127   |                                |
| COMPLEMENTO  |  |  | BAIRRO / DISTRITO<br>JARDIM ZEFERINO II                         |   | CEP<br>78285000                |
| MUNICÍPIO<br>SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  |  |  |   | UF<br>MT  |                                |
| Declaro que a atividade se   |  |  |   |   |                                |
| <input type="checkbox"/> ENQUADRA  |  | Porte  |   |   |                                |
| <input type="checkbox"/> REENQUADRA  |  | <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME  |   |   |                                |
| <input type="checkbox"/> DESENQUADRA   |  | <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP  |   |   |                                |
| nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006   |  |  |   |   |                                |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso: |  |  |   |   |                                |
| ATO<br>002   | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERACAO  |  | EVENTO<br>2244  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E  |                                |
| EVENTO   | DESCRIÇÃO DO EVENTO  |  | EVENTO  | DESCRIÇÃO DO EVENTO   |                                |
| NOME EMPRESARIAL<br>GUILHERME SILVA SILVEIRA   |  |  |   |   |                                |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA MARECHAL CASTELO BRANCO  |  |  |   | NÚMERO<br>127   |                                |
| COMPLEMENTO<br>SALA 01   |  |  | BAIRRO / DISTRITO<br>JARDIM ZEFERINO II                         |   | CEP<br>78285000                |
| MUNICÍPIO<br>SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  |  | UF<br>MT   | PAÍS<br>BRASIL  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>LUIHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR   |                                |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>20.000,00  | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>VINTE MIL REAIS  |  |   |   |                                |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE<br>ECONÔMICA (CNAE)<br>Atividade principal<br>8230001<br>Atividades secundárias<br>4754701<br>4753900<br>4763602<br>4789002<br>4649408   | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES. ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO. DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALOES DE DANCA E SIMILARES. PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. RESTAURANTES E SIMILARES. BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO. BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA) |  |   |   |                                |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>06/06/2019  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>33857596000108  |  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior |   | UF                             |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)  |  |  |   | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE<br>AUTORIZAÇÃO<br>GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input type="checkbox"/> 2 - NÃO |                                |
| DATA DA ASSINATURA<br>01/12/2020   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO   |  |   |   |                                |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  |  |  |   |   |                                |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.   |  | AUTENTICAÇÃO   |   |   |                                |
| _____  |  | AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO<br>§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM<br>RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO |   |   |                                |

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2000182935



MT99993582



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2315074 em 01/12/2020 da Empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA, Nire 51102223345 e protocolo 201384027 - 01/12/2020. Autenticação: DDE0607CD25649D53312153A3942F209BA15216. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.402-7 e o código de segurança 1JKP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
SECRETÁRIO GERAL

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>5110222334-5  |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)   |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>GUILHERME SILVA SILVEIRA   |  |  |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  |  | ESTADO CIVIL<br>CASADO   |  |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>   | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHAO UNIVERSAL   |  |  |
| FILIAÇÃO<br>VICENTE DE PADUA SILVEIRA  |  | (mãe)<br>MARIA JACINTA DA SILVA SILVEIRA   |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>01/03/1984  | IDENTIDADE (número)<br>14084600  | Órgão Emissor<br>SSP   | UF<br>MT   |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)   |  | CPF (número)<br>979.605.001-34   |  |
|  |  | EMAIL<br>LUIISHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR  |  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>RUA MARECHAL CASTELO BRANCO   |  |  | NÚMERO<br>127  |
| COMPLEMENTO  | BAIRRO / DISTRITO<br>JARDIM ZEFERINO II  | CEP<br>78285000  |  |
| MUNICÍPIO<br>SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  | UF<br>MT   |  |  |
| Declaro que a atividade se   |  |  |  |
| <input type="checkbox"/> ENQUADRA  | Porte  |  |  |
| <input type="checkbox"/> REENQUADRA  | <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME  |  |  |
| <input type="checkbox"/> DESENQUADRA   | <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP  |  |  |
| nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006   |  |  |  |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso: |  |  |  |
| ATO<br>002   | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERACAO  | EVENTO<br>2244   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E   |
| EVENTO   | DESCRIÇÃO DO EVENTO  | EVENTO   | DESCRIÇÃO DO EVENTO  |
| NOME EMPRESARIAL<br>GUILHERME SILVA SILVEIRA   |  |  |  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA MARECHAL CASTELO BRANCO  |  |  | NÚMERO<br>127  |
| COMPLEMENTO<br>SALA 01   | BAIRRO / DISTRITO<br>JARDIM ZEFERINO II  | CEP<br>78285000  |  |
| MUNICÍPIO<br>SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  | UF<br>MT   | PAIS<br>BRASIL   | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>LUIISHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>20.000,00  | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>VINTE MIL REAIS  |  |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)<br>Atividade principal<br>8230001<br>Atividades secundárias<br>5611205<br>5611204<br>5611203<br>5611201<br>5620104  | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR. SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE. LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES. COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS. |  |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>06/06/2019  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>33857596000108  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior  | UF<br>MT   |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)  |  |  | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><input type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input type="checkbox"/> 2 - NÃO |
| DATA DA ASSINATURA<br>01/12/2020   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO   |  |  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  |  |  |  |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.   |  | AUTENTICAÇÃO<br><br>AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO |  |

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2000182935



MT99993582

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2315074 em 01/12/2020 da Empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA, Nire 51102223345 e protocolo 201384027 - 01/12/2020. Autenticação: DDE0607CD25649D53312153A3942F209BA15216. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.402-7 e o código de segurança 1JKP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



|   |   |  |  |  |
|---|---|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>5110222334-5   |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)   |  |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>GUILHERME SILVA SILVEIRA  |   |  |  |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   |   | ESTADO CIVIL<br>CASADO   |  |  |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>  | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHAO UNIVERSAL  |  |  |  |
| FILIAÇÃO<br>VICENTE DE PADUA SILVEIRA   |   | (mãe)<br>MARIA JACINTA DA SILVA SILVEIRA   |  |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>01/03/1984   | IDENTIDADE (número)<br>14084600                   | Órgão Emissor<br>SSP   | UF<br>MT   | CPF (número)<br>979.605.001-34   |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)  |   | EMAIL<br>LUIHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR  |  |  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>RUA MARECHAL CASTELO BRANCO  |   |  | NÚMERO<br>127  |  |
| COMPLEMENTO   |   | BAIRRO / DISTRITO<br>JARDIM ZEFERINO II  | CEP<br>78285000  |  |
| MUNICÍPIO<br>SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS   |   |  | UF<br>MT   |  |
| Declaro que a atividade se<br><input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA<br><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP<br>nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 |   |  |  |  |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:            |   |  |  |  |
| ATO<br>002  | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERACAO                     | EVENTO<br>2244   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E |  |
| EVENTO  | DESCRIÇÃO DO EVENTO                               | EVENTO   | DESCRIÇÃO DO EVENTO  |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>GUILHERME SILVA SILVEIRA  |   |  |  |  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA MARECHAL CASTELO BRANCO   |   |  | NÚMERO<br>127  |  |
| COMPLEMENTO<br>SALA 01  |   | BAIRRO / DISTRITO<br>JARDIM ZEFERINO II  | CEP<br>78285000  |  |
| MUNICÍPIO<br>SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS   | UF<br>MT  | PAÍS<br>BRASIL   | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>LUIHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR      |  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>20.000,00   | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>VINTE MIL REAIS |  |  |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)<br>Atividade principal<br>8230001<br>Atividades secundárias<br>5620102<br>6311900<br>6204000<br>7319003<br>7410202   | DESCRIÇÃO DO OBJETO                               |  |  |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>06/06/2019   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>33857596000108     | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior  | UF   | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><input type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input type="checkbox"/> 2 - NÃO |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)   |   |  |  |  |
| DATA DA ASSINATURA<br>01/12/2020  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                          |  |  |  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL   |   |  |  |  |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  |   | AUTENTICAÇÃO<br><br>AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO |  |  |

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2000182935



MT99993582



|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>5110222334-5  |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)   |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>GUILHERME SILVA SILVEIRA   |   |  |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  |   | ESTADO CIVIL<br>CASADO   |  |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>   | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHAO UNIVERSAL  |  |  |
| FILIAÇÃO<br>VICENTE DE PADUA SILVEIRA  |   | (mãe)<br>MARIA JACINTA DA SILVA SILVEIRA   |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>01/03/1984  | IDENTIDADE (número)<br>14084600                   | Órgão Emissor<br>SSP   | UF<br>MT   |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)   |   | CPF (número)<br>979.605.001-34   |  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>RUA MARECHAL CASTELO BRANCO   |   | EMAIL<br>LUIHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR  |  |
| COMPLEMENTO  |   | BAIRRO / DISTRITO<br>JARDIM ZEFERINO II  | NÚMERO<br>127  |
| MUNICÍPIO<br>SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  |   | CEP<br>78285000  |  |
| UF<br>MT   |   |  |  |
| Declaro que a atividade se   |   |  |  |
| <input type="checkbox"/> ENQUADRA<br><input type="checkbox"/> REENQUADRA<br><input type="checkbox"/> DESENQUADRA   |   | Porte<br><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME<br><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP          |  |
| nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006   |   |  |  |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso: |   |  |  |
| ATO<br>002   | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                     | EVENTO<br>2244   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E   |
| EVENTO   | DESCRIÇÃO DO EVENTO                               | EVENTO   | DESCRIÇÃO DO EVENTO  |
| NOME EMPRESARIAL<br>GUILHERME SILVA SILVEIRA   |   |  |  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA MARECHAL CASTELO BRANCO  |   | NÚMERO<br>127  |  |
| COMPLEMENTO<br>SALA 01   |   | BAIRRO / DISTRITO<br>JARDIM ZEFERINO II  | CEP<br>78285000  |
| MUNICÍPIO<br>SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  | UF<br>MT  | PAIS<br>BRASIL   | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>LUIHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>20.000,00  | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>VINTE MIL REAIS |  |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)<br>Atividade principal<br>8230001<br>Atividades secundárias<br>7420004<br>7420001<br>7490105<br>8219999<br>8219901  | DESCRIÇÃO DO OBJETO                               |  |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>06/06/2019  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>33857596000108     | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior  | UF   |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)  |   |  | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><input type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input type="checkbox"/> 2 - NÃO |
| DATA DA ASSINATURA<br>01/12/2020   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                          |  |  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  |   |  |  |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.   |   | AUTENTICAÇÃO   |  |
| _____  |   | AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO |  |

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2000182935



MT99999582



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2315074 em 01/12/2020 da Empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA, Nire 51102223345 e protocolo 201384027 - 01/12/2020. Autenticação: DDE0607CD25649D53312153A3942F209BA15216. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.402-7 e o código de segurança 1JKP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



6/8

|  |   |  |  |
|--|---|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>5110222334-5  |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)   |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>GUILHERME SILVA SILVEIRA   |   |  |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  |   | ESTADO CIVIL<br>CASADO   |  |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>   | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHAO UNIVERSAL        |  |  |
| FILIAÇÃO<br>VICENTE DE PADUA SILVEIRA  |   | (mãe)<br>MARIA JACINTA DA SILVA SILVEIRA   |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>01/03/1984  | IDENTIDADE (número)<br>14084600                         | Orgão Emissor<br>SSP   | UF<br>MT   |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)   |   | CPF (número)<br>979.605.001-34   |  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>RUA MARECHAL CASTELO BRANCO   |   | EMAIL<br>LUIHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR  |  |
| COMPLEMENTO  |   | BAIRRO / DISTRITO<br>JARDIM ZEFERINO II  | NÚMERO<br>127  |
| MUNICÍPIO<br>SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  |   | CEP<br>78285000  |  |
| Declaro que a atividade se   |   |  | UF<br>MT   |
| <input type="checkbox"/> ENQUADRA  | Porte   |  |  |
| <input type="checkbox"/> REENQUADRA  | <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME   |  |  |
| <input type="checkbox"/> DESENQUADRA   | <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP |  |  |
| nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006   |   |  |  |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso: |   |  |  |
| ATO<br>002   | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERACAO                           | EVENTO<br>2244   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E   |
| EVENTO   | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                     | EVENTO   | DESCRIÇÃO DO EVENTO  |
| NOME EMPRESARIAL<br>GUILHERME SILVA SILVEIRA   |   |  |  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA MARECHAL CASTELO BRANCO  |   | NÚMERO<br>127  |  |
| COMPLEMENTO<br>SALA 01   |   | BAIRRO / DISTRITO<br>JARDIM ZEFERINO II  | CEP<br>78285000  |
| MUNICÍPIO<br>SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  |   | UF<br>MT   | PAIS<br>BRASIL   |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>20.000,00  |   | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>LUIHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR  |  |
| VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>VINTE MIL REAIS  |   |  |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)<br>Atividade principal<br>8230001<br>Atividades secundárias<br>8211300<br>8230002<br>8121400<br>8011101<br>8020001  | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                     |  |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>06/06/2019  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>33857596000108           | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior  | UF   |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)  |   |  | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><input type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input type="checkbox"/> 2 - NÃO |
| DATA DA ASSINATURA<br>01/12/2020   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                |  |  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  |   |  |  |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.   |   | AUTENTICAÇÃO   |  |
|  |   | AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO |  |

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2000182935



MT99993582

JOÃO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2315074 em 01/12/2020 da Empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA, Nire 51102223345 e protocolo 201384027 - 01/12/2020. Autenticação: DDE0607CD25649D53312153A3942F209BA15216. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.402-7 e o código de segurança 1JKP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



|  |   |  |  |  |
|--|---|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>5110222334-5  |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)   |  |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>GUILHERME SILVA SILVEIRA   |   |  |  |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  |   | ESTADO CIVIL<br>CASADO   |  |  |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>   | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHAO UNIVERSAL  |  |  |  |
| FILIAÇÃO<br>VICENTE DE PADUA SILVEIRA  |   | (mãe)<br>MARIA JACINTA DA SILVA SILVEIRA   |  |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>01/03/1984  | IDENTIDADE (número)<br>14084600                   | Órgão Emissor<br>SSP   | UF<br>MT   | CPF (número)<br>979.605.001-34   |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)   |   | EMAIL<br>LUIHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR  |  |  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>RUA MARECHAL CASTELO BRANCO   |   |  |  | NÚMERO<br>127  |
| COMPLEMENTO  | BAIRRO / DISTRITO<br>JARDIM ZEFERINO II           |  | CEP<br>78285000  |  |
| MUNICÍPIO<br>SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  | UF<br>MT  |  |  |  |
| Declaro que a atividade se<br><input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP<br>nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 |   |  |  |  |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:           |   |  |  |  |
| ATO<br>002   | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERACAO                     | EVENTO<br>2244   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E |  |
| EVENTO   | DESCRIÇÃO DO EVENTO                               | EVENTO   | DESCRIÇÃO DO EVENTO  |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>GUILHERME SILVA SILVEIRA   |   |  |  |  |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA MARECHAL CASTELO BRANCO  |   |  |  | NÚMERO<br>127  |
| COMPLEMENTO<br>SALA 01   | BAIRRO / DISTRITO<br>JARDIM ZEFERINO II           |  | CEP<br>78285000  |  |
| MUNICÍPIO<br>SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  | UF<br>MT  | PAÍS<br>BRASIL   | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>LUIHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR      |  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>20.000,00  | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>VINTE MIL REAIS |  |  |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE<br>ECONÔMICA (CNAE)<br>Atividade principal<br>8230001<br>Atividades secundárias<br>7810800<br>7739003<br>8599699<br>8599604<br>8599603   | DESCRIÇÃO DO OBJETO                               |  |  |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>06/06/2019  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>33857596000108     | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior  | UF   | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)  |   |  |  |  |
| DATA DA ASSINATURA<br>01/12/2020   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                          |  |  |  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  |   |  |  |  |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.   |   | AUTENTICAÇÃO<br>AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO<br>§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM<br>RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO |  |  |

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2000182935



MT99993362

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2315074 em 01/12/2020 da Empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA, Nire 51102223345 e protocolo 201384027 - 01/12/2020. Autenticação: DDE0607CD25649D53312153A3942F209BA15216. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.402-7 e o código de segurança 1JKP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

8/8  
PMS/MT  
Fis. 114  
Rub. 1

|  |   |  |   |
|--|---|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>5110222334-5  |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)   |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>GUILHERME SILVA SILVEIRA   |   |  |   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  |   | ESTADO CIVIL<br>CASADO   |   |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>   | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHAO UNIVERSAL        |  |   |
| FILIAÇÃO<br>VICENTE DE PADUA SILVEIRA  |   | (mãe)<br>MARIA JACINTA DA SILVA SILVEIRA   |   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>01/03/1984  | IDENTIDADE (número)<br>14084600                         | Órgão Emissor<br>SSP   | UF<br>MT  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)   |   | EMAIL<br>LUIHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR  |   |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>RUA MARECHAL CASTELO BRANCO   |   | NÚMERO<br>127  | CEP<br>78285000   |
| COMPLEMENTO  | BAIRRO / DISTRITO<br>JARDIM ZEFERINO II                 |  | UF<br>MT  |
| MUNICÍPIO<br>SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  |   |  | CEP<br>78285000   |
| Declaro que a atividade se   |   |  |   |
| <input type="checkbox"/> ENQUADRA  | Porte   |  |   |
| <input type="checkbox"/> REENQUADRA  | <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME   |  |   |
| <input type="checkbox"/> DESENQUADRA   | <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP |  |   |
| nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006   |   |  |   |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso: |   |  |   |
| ATO<br>002   | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERACAO                           | EVENTO<br>2244   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E  |
| EVENTO   | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                     | EVENTO   | DESCRIÇÃO DO EVENTO   |
| NOME EMPRESARIAL<br>GUILHERME SILVA SILVEIRA   |   |  |   |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA MARECHAL CASTELO BRANCO  |   | NÚMERO<br>127  | CEP<br>78285000   |
| COMPLEMENTO<br>SALA 01   | BAIRRO / DISTRITO<br>JARDIM ZEFERINO II                 |  | CEP<br>78285000   |
| MUNICÍPIO<br>SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  | UF<br>MT  | PAÍS<br>BRASIL   | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>LUIHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR   |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>20.000,00  | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>VINTE MIL REAIS       |  |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)<br>Atividade principal<br>8230001<br>Atividades secundárias<br>9329801<br>9001906<br>9001905<br>9001902   | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                     |  |   |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>06/06/2019  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>33857596000108           | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior  | UF  |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)  |   |  | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO |
| DATA DA ASSINATURA<br>01/12/2020   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                |  |   |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  |   |  |   |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.   |   | AUTENTICAÇÃO   |   |
|  |   | AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO |   |

MÓDULO INTEGRADOR: MTP2000182935



MT99993582



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2315074 em 01/12/2020 da Empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA, Nire 51102223345 e protocolo 201384027 - 01/12/2020. Autenticação: DDE0607CD25649D53312155A3942F209BA15216. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.402-7 e o código de segurança 1JKP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



Fig. 113  
Rob.



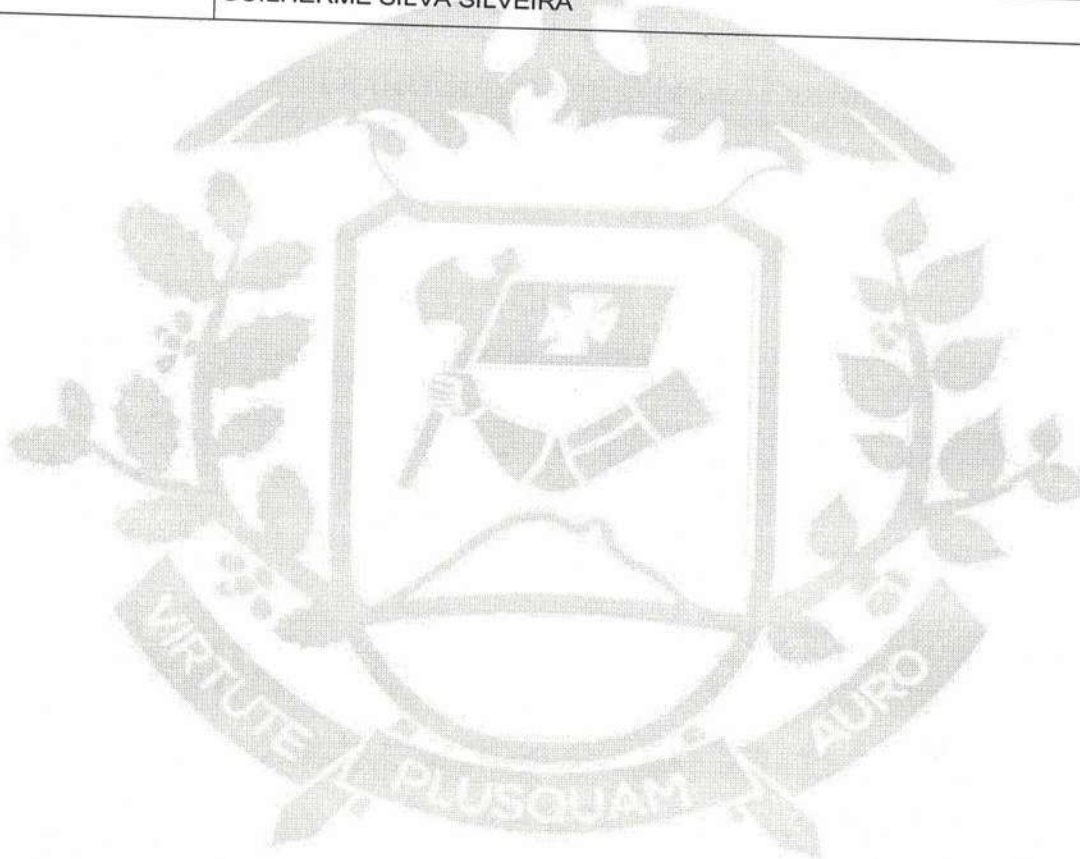
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/138.402-7              | MTP2000182935                        | 01/12/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 979.605.001-34                   | GUILHERME SILVA SILVEIRA |



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA, de NIRE 5110222334-5 e protocolado sob o número 20/138.402-7 em 01/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2315074, em 01/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Antonio Joaquim de Arruda.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                          |
|----------------|--------------------------|
| CPF            | Nome                     |
| 979.605.001-34 | GUILHERME SILVA SILVEIRA |

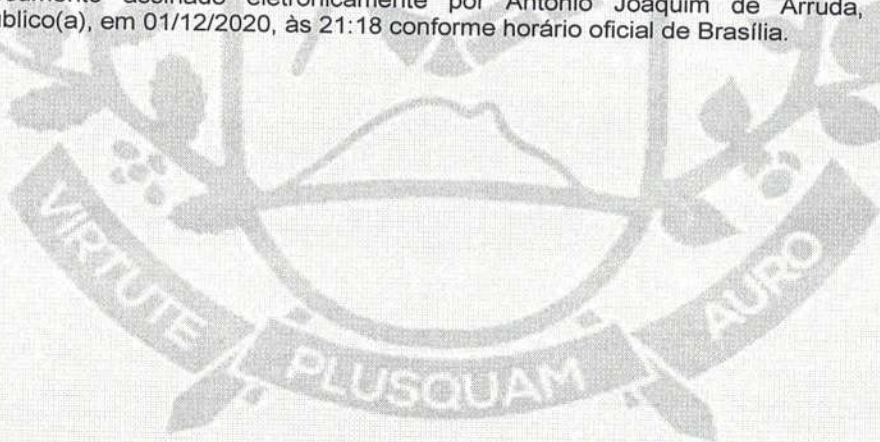
### Documento Principal

| Assinante(s)   |                          |
|----------------|--------------------------|
| CPF            | Nome                     |
| 979.605.001-34 | GUILHERME SILVA SILVEIRA |

Cuiabá, terça-feira, 01 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Antonio Joaquim de Arruda, Servidor(a) Público(a), em 01/12/2020, às 21:18 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/138.402-7.

*(Handwritten signatures and initials)*



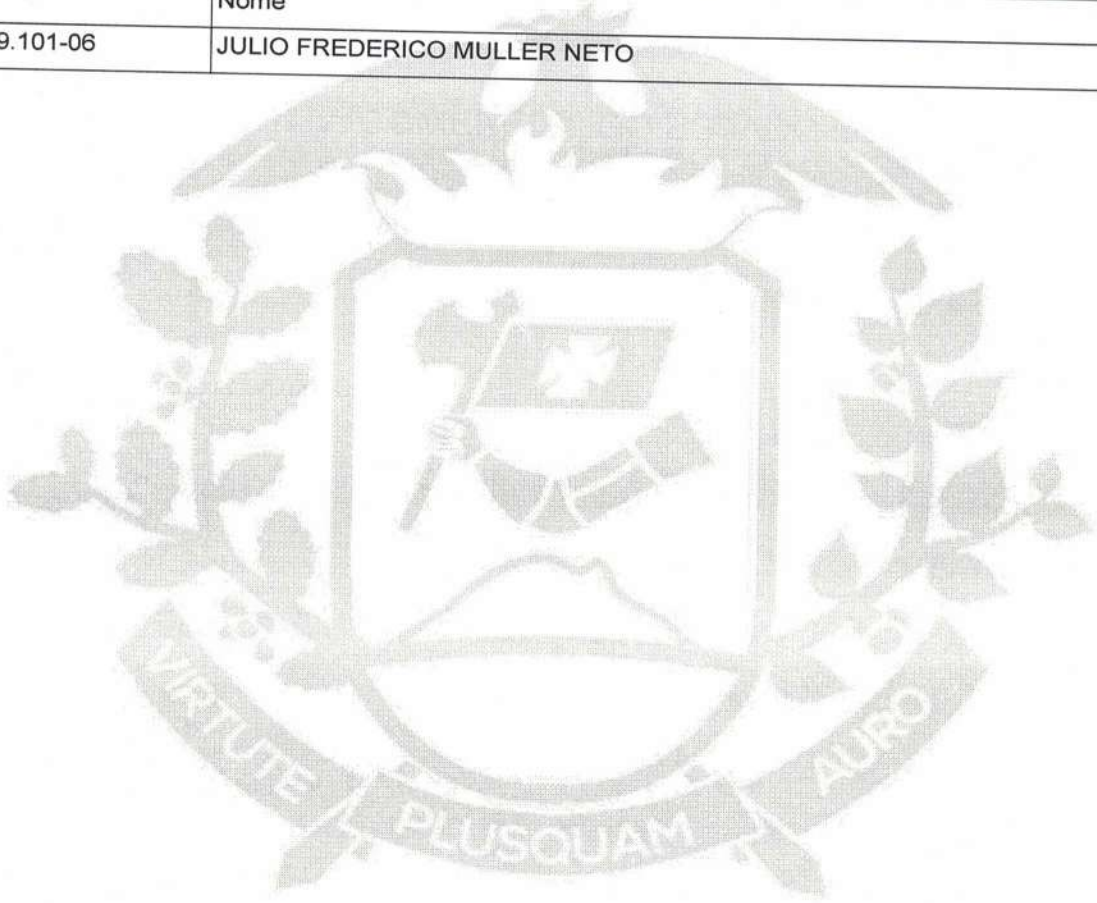


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF                              | Nome                        |
| 955.179.101-06                   | JULIO FREDERICO MULLER NETO |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, terça-feira, 01 de dezembro de 2020



## CRENCIAMENTO

À  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT  
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021.

**Licitante:** IVONE APARECIDA TONHOLO  
**Endereço:** Rua Espirito Santo, nº 180, Centro, São José dos Quatro Marcos - MT  
**CNPJ:** 29.869.375/0001-74  
**Telefone:** (65) 99937-8806  
**Fax:** (65) 3251-3285  
**e-mail:** expressaocontabilidade@hotmail.com  
**Representante:** Ivone Aparecida Tonholo

São José dos Quatro Marcos - MT, 27 de Abril de 2021.

*Ivone Ap. Tonholo*

**Nome:** Ivone Aparecida Tonholo  
**Função na Empresa:** Proprietária  
**RG:** 000499811  
**CPF:** 470.476.232-72

**CNPJ:** 29.869.375/0001-74  
**IVONE APARECIDA TONHOLO**

Rua Espirito Santo, 160  
Centro  
CEP 78.285-000  
[São José dos Quatro Marcos - MT]

Rua Espirito Santo nº 180 - Térreo - Centro - Cep 78.285-000 -  
São José dos Quatro Marcos - MT -  
Telefone: (65)99937-8806

*Ivone*

*Sabul*



**DECLARAÇÃO QUE CUMPREM PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**IVONE APARECIDA TONHOLO**, CNPJ Nº 29.869.375/0001-74, sediada Rua Espírito Santo, nº 180, Centro, São José dos Quatro Marcos - MT, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente todos os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José dos Quatro Marcos - MT, 27 de Abril de 2021.

*Ivone Ap. Tonholo*

Nome: **Ivone Aparecida Tonholo**

Função na Empresa: **Proprietária**

RG: **000499811**

CPF: **470.476.232-72**

**CNPJ: 29.869.375/0001-74**  
**IVONE APARECIDA TONHOLO**

Rua Espírito Santo, 160  
Centro

CEP **78.285-000**

**[São José dos Quatro Marcos - MT]**

**Rua Espírito Santo nº 180 - Térreo - Centro - Cep 78.285-000 -  
São José dos Quatro Marcos - MT -  
Telefone: (65)99937-8806**

*Ivone*

*Sobral*



**Minuta de Carta de Credenciamento**

**A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT  
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO.  
Nº 06/2021 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM DE CADA (ITEM ).**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Através do presente, credenciamos a Sra Ivone Aparecida Tonholo, portadora do RG n 000499811 SSP/RO e do CPF n 470.476.232-72, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura do município de São José dos Quatro Marcos/MT, na modalidade Pregão Presencial n. **06/2021**, na qualidade de representante legal, outorgando - lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **IVONE APARECIDA TONHOLO, CNPJ 29.869.375/0001-74**, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

São José dos Quatro Marcos - MT, 27 de Abril de 2021.

Atenciosamente,

*Ivone Ap. Tonholo*

**Nome: Ivone Aparecida Tonholo  
Função na Empresa: Proprietária  
RG: 000499811  
CPF: 470.476.232-72**

**CNPJ: 29.869.375/0001-74  
IVONE APARECIDA TONHOLO**

**Rua Espírito Santo, 160  
Centro  
CEP 78.285-000  
[São José dos Quatro Marcos - MT]**

**Rua Espírito Santo nº 180 - Térreo - Centro - Cep 78.285-000 -  
São José dos Quatro Marcos - MT -  
Telefone: (65)99937-8806**

*Ivone*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

**Nome Empresarial**

IVONE APARECIDA TONHOLO 47047623272

**Nome do Empresário**

IVONE APARECIDA TONHOLO

**Nome Fantasia**

SALGADOS TENTACOES

**Capital Social**

20.000,00

**Número Identidade**

000499811

**Orgão Emissor**

SSP

**UF Emissor**

RO

**CPF**

470.476.232-72

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

07/03/2018

## Números de Registro

**CNPJ**

29.869.375/0001-74

**NIRE**

51-8-0200997-4

## Endereço Comercial

**CEP**

78285-000

**Logradouro**

RUA RIO GRANDE DO SUL

**Número**

1828

**Complemento**

CASA

**Bairro**

JARDIM ZEFERINO I

**Município**

SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

**UF**

MT

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

07/03/2018

**Forma de Atuação**

Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal**

Salgadeiro(a) independente

**Atividade Principal (CNAE)**

56.20-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

**Número do Recibo**

ME19710174

**Número do Identificador**

00047047623272

**Data de Emissão**

07/03/2018

IVONE

Salvador

99



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



|  |   |  |   |
|--|---|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>5180200997-4  |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)   |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>IVONE APARECIDA TONHOLO  |   |  |   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  |   | ESTADO CIVIL<br>SEPARADO JUDICIALMENTE   |   |
| SEXO<br>M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>   | REGIME DE BENS (se casado)  |  |   |
| FILIAÇÃO<br>PEDRO TONHOLO  | (mãe)<br>APARECIDA BENTO TONHOLO  |  |   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>09/04/1976  | IDENTIDADE (número)<br>000499811  | Orgão Emissor<br>SSP   | UF<br>RO  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)   |   | EMAIL<br>EXPRESSAOCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM  |   |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.)<br>RUA RIO GRANDE DO SUL   |   | NÚMERO<br>1828   |   |
| COMPLEMENTO<br>CASA  | BAIRRO / DISTRITO<br>JARDIM ZEFERINO I  | CEP<br>78285000  |   |
| MUNICÍPIO<br>SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  | UF<br>MT  |  |   |
| Declaro que a atividade se<br><input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP<br>Porte nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 |   |  |   |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.               |   |  |   |
| ATO<br>002   | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERACAO   | EVENTO<br>020  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL              |
| EVENTO<br>2244   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E  | EVENTO<br>2247   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL                |
| NOME EMPRESARIAL<br>IVONE APARECIDA TONHOLO  |   |  |   |
| LOGRADOURO (rua, av. etc.)<br>RUA ESPIRITO SANTO   |   | NÚMERO<br>180  |   |
| COMPLEMENTO  | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO   | CEP<br>78285000  |   |
| MUNICÍPIO<br>SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS  | UF<br>MT  | PAÍS<br>BRASIL   | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>EXPRESSAOCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>25.000,00  | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>VINTE E CINCO MIL REAIS   |  |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)<br>Atividade primária<br>5620104<br>Atividades secundárias<br>5611201<br>5611203<br>5620101   | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA CONSUMO DOMICILIAR, FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS PARA EMPRESAS, SERVIÇO COMPLETO DE RESTAURANTE COM COMIDA POR PESO, SELF SERVICE, CHURRASCARIA, LANCHONETE, CASA DE CHAS, SUCOS E SIMILARES. |  |   |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>07/03/2018  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>29869375000174   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior  | UF  |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)  |   |  |   |
| DATA DA ASSINATURA<br>09/03/2019   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  |  |   |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  |   |  |   |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.   |   | AUTENTICAÇÃO<br><br>AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO |   |

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201900107769



MT32710140

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 2129688 em 11/03/2019 da Empresa IVONE APARECIDA TONHOLO, Nire 51802009974 e protocolo 190329394 - 11/03/2019. Autenticação: 15A496CA0DF8FFB44A05FBB28D9CBE89F2E56. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/032.939-4 e o código de segurança uhh1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

*Ivone*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Jbril*

*93*







## TERMO DE RETIRADA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021

Licitante: IVONE APARECIDA TONHOLO

Endereço: Rua Espírito Santo, nº 180, Centro, São José dos Quatro Marcos - MT

CNPJ: 29.869.375/0001-74

Telefone: (65) 99937-8806

Fax: (65) 3251-3285

e-mail: expressaocontabilidade@hotmail.com

Representante: Ivone Aparecida Tonholo

Retirei junto ao setor de Licitações, do Município de São José dos Quatro Marcos (MT), cópia do Edital do Pregão Presencial Nº 06/2021, cujos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação serão recebidos pelo (a) Pregoeiro (a) às 08:00min horas do dia 29/04/2021 no setor de Licitações da Prefeitura do Município de São José dos Quatro Marcos/MT.

São José dos Quatro Marcos - MT, 27 de Abril de 2021.

*Ivone Ap. Tonholo*

IVONE APARECIDA TONHOLO

Assinatura

CNPJ: 29.869.375/0001-74  
IVONE APARECIDA TONHOLO

Rua Espírito Santo, 160  
Centro  
CEP 78.285-000

São José dos Quatro Marcos - MT

CNPJ: 29.869.375/0001-74  
IVONE APARECIDA TONHOLO

Rua Espírito Santo, 160  
Centro  
CEP 78.285-000

São José dos Quatro Marcos - MT

Rua Espírito Santo nº 180 - Térreo - Centro - Cep 78.285-000 -

São José dos Quatro Marcos - MT -

Telefone: (65)99937-8806

*Ivone*



ANEXO II

Minuta de Carta de Credenciamento

(Papel timbrado da empresa)


A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT  
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO.  
Nº 06/2021 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM DE CADA (ITEM ).

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a).GABRIEL FERNANDES BASTOS, portador(a) do RG n 25724509 e do CPF n 065.289.791-62., a participar da licitação instaurada pela Prefeitura do município de São José dos Quatro Marcos/MT, na modalidade Pregão Presencial n. **06/2021**, na qualidade de representante legal, outorgando – lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa G.F.BASTOS, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

São José dos Quatro Marcos-MT, 22 de Abril de 2021.

Atenciosamente,

  
GABRIEL FERNANDES BASTOS  
EMPRESARIO  
RG:25724509  
CPF:065.289.791-62

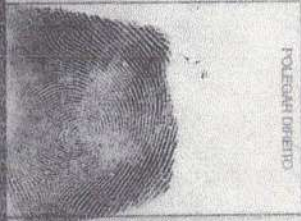
G F BASTOS - ME  
CNPJ 20.481.612/0001-50











POLEGAR DIREITO



*Gabriel Fernandes Bastos*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 2572450-9

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/11/97

NOME GABRIEL FERNANDES BASTOS

PLACAO MANOEL APARECIDO MOREIRA BASTOS  
LUCIMAR CONCEIÇÃO FERNANDES BASTOS

NATALIDADE SÃO JOSE Q.MARCOS-MT DATA DE NASCIMENTO 12/11/1997

DOC. ORDEM C.NASC. LIV. A 013 FLS. 296

TERM 14783

SÃO JOSE Q.MARCOS MT

CPF \*\*\*\*\*

*Armando*  
Diretor de Arquivo Silva Marans

037

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



*Gabriel*

*GG*

*Luone*



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|  |  |  |   |
|--|--|--|---|
| Nome Empresarial: G. F. BASTOS ME  |  |  |   |
| Natureza Jurídica: EMPRESARIO  |  |  |   |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE<br>5110200027-3   | CNPJ<br>20.481.612/0001-50                         | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo<br>03/06/2014                                   | Data de Início de Atividade<br>03/06/2014 |
| Endereço Completo:<br>AVENIDA SAO PAULO 1736 - BAIRRO CENTRO CEP 78285-000 - SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT   |  |  |   |
| Objeto Social:<br>RESTAURANTES E SIMILARES.<br>BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS.<br>FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS.<br>FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR. |  |  |   |
| Capital:<br>DEZ MIL REAIS  | R\$ 10.000,00                                      | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br>MICRO EMPRESA<br>(Lei Complementar nº123/06) |   |
| Status: XXXXXXXX   | Situação: ATIVA                                    |  |   |
| Último Arquivamento: 28/07/2014  | Número: 20149901100                                |  |   |
| Ato  | 002 - ALTERACAO                                    |  |   |
| Evento(s)  | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |  |   |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela  |  |  |   |
| Nire   | CNPJ   | Endereço   |   |
| Nome do Empresário: GABRIEL FERNANDES BASTOS   |  |  |   |
| Identidade: 25724509   | CPF: 065.289.791-62                                |  |   |
| Estado Civil: Solteiro   | Regime de Bens: xxxxxxx                            |  |   |
| NADA MAIS#   |  |  |   |

Cuiabá, 27 de Abril de 2021 14:05

*Julio Frederico Muller Neto*  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000310895 e visualize a certidão)



21/055.780-0

*Suone*

*Job mil*





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas: 1/1



|   |   |  |  |
|---|---|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>XXXXXXXXXXXXXX   |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXXXXXXXXXXXXX |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>GABRIEL FERNANDES BASTOS   |   |  |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   |   | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO   |  |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>  | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXXXXXXXXXXXXX  |  |  |
| FILHO DE (pai)<br>MANOEL APARECIDO MOREIRA BASTOS   |   | (mãe)<br>LUCIMAR CONCEIÇÃO FERNANDES BASTOS                                    |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>12/11/1997   | IDENTIDADE (número)<br>25724509   | Órgão emissor<br>SEJUSP  | UF<br>MT   |
| CPF (número)<br>065.289.791-62  |   |  |  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>CONCESSÃO DOS PAIS  |   |  |  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA SETE DE SETEMBRO  |   |  | NÚMERO<br>405  |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX   | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM DAS OLIVEIRAS   | CEP<br>78.285-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>4486 |
| MUNICÍPIO<br>SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS   |   |  | UF<br>MT   |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO |   |  |  |
| CÓDIGO DO ATO<br>080  | DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO<br>XXXXXXXXXXXXXX  | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX   | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                |
| NOME EMPRESARIAL<br>G. F. BASTOS  |   |  |  |
| LOGRADOURO (rua, ev, etc)<br>RUA SETE DE SETEMBRO   |   |  | NÚMERO<br>405  |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX   | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM DAS OLIVEIRAS   | CEP<br>78.285-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>4486 |
| MUNICÍPIO<br>SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS   | UF<br>MT  | PAIS<br>BRASIL   | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>XXXXXXXXXXXXXX        |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>10.000,00   | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>DEZ MIL REAIS   |  |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)<br>Atividade Principal<br>5620101<br>Atividade secundária<br>5620104<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX                  | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTE PARA EMPRESAS.<br>FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTE PARA CONSUMO DOMICILIAR.<br>XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXX |  |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>XXXXXXXXXXXXXX   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>XXXXXXXXXXXXXX   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXXXX | UF<br>XX   |
| USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não   |   |  |  |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br><i>G. F. Bastos</i>   |   |  |  |
| DATA DA ASSINATURA<br>25/02/2014  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Gabriel Fernandes Bastos</i>   |  |  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL   |   |  |  |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE   |   | AUTENTICAÇÃO   |  |
| <br>Joelma Ap. Rondon Conceição<br>Analista - Mat.: 80690002<br>05/06/2014 LICEMAT  |   | <br>MT1201405059094  |  |

*Luone*

*[Signature]*

*Gabriel*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O  
MINISTÉRIO DO TRABALHO

“DECLARAÇÃO”

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT  
At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

Pregão n. ° 06/2021

(G.F.BASTOS), estabelecida na AVENIDA SÃO PAULO Nº 1736 CENTRO, inscrita no CNPJ sob n.º 20.481.612/0001-50, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (---).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

São José dos Quatro Marcos- MT, 22 de Abril de 2021.

G.F. BASTOS - ME  
CNPJ 20.481.612/0001-50

G.F.BASTOS  
GABRIEL FERNANDES BASTOS  
CNPJ: 20.481.612/0001-50

Luane





ANEXO VIII

**(Modelo de Declarações que emprega servidor Público)**

**G.F.BASTOS**, CNPJ: **20.481.612/0001-50** sediada AVENIDA SÃO PAULO Nº 1736 CENTRO, sob as penas da lei:

Declarã que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para o presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, especialmente que não se encontra cumprindo pena de "INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal (art. 87, da Lei nº 8.666/93).

Declara, ainda, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de funcionários, servidores públicos da ativa exercendo função de gerência, administração ou qualquer outra que lhe de poderes para decidir no âmbito da empresa ou empregado de empresas públicas ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, em atendimento á vedação disposta no item 3.4.1, alínea 'c', sendo de inteira responsabilidade do Compromissário a fiscalização dessa vedação (Inciso III do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X s Lei complementar nº 04/90) e (Art. 17, XI, Lei 13.473/2017).

São José dos Quatro Marcos (MT), 22/04/2021

*Gabriel Fernandes Bastos*  
GABRIEL FERNANDES BASTOS

EMPRESARIO

RG:25724509

CPF:065.289.791-62

G F BASTOS - ME  
CNPJ 20.481.612/0001-50

*Sobral*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

*Suone*

*[Handwritten signature]*



## DECLARAÇÃO DE ENCARGOS NO VALOR TOTAL

À  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT  
At. – Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

A empresa **IVONE APARECIDA TONHOLO**, com CNPJ Nº. **29.869.375/0001-74** e inscrição estadual nº 13.716.195-6 com sede na Rua Espirito Santo, nº 180, Centro, São José dos Quatro Marcos - MT, CEP 78285-000, declara que se incluem nos preços propostos, todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos diretos e indiretos, mão de obra, serviços, despesas com transporte, bem como quaisquer outras, necessárias ou que possam incidir sobre o fornecimento.

São José dos Quatro Marcos - MT, 27 de Abril de 2021.

*Ivone Ap. Tonholo*

Nome: **Ivone Aparecida Tonholo**  
Função na Empresa: **Proprietária**  
RG: **000499811**  
CPF: **470.476.232-72**

**CNPJ: 29.869.375/0001-74**  
**IVONE APARECIDA TONHOLO**

Rua Espirito Santo, 160  
Centro  
CEP 78.285-000

**São José dos Quatro Marcos - MT**

Rua Espirito Santo nº 180 - Térreo - Centro - Cep 78.285-000 -  
São José dos Quatro Marcos - MT -  
Telefone: (65)99937-8806

*Ivone*

*[Signature]*



## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**IVONE APARECIDA TONHOLO**, porte: ME, sediada na Rua Espírito Santo, nº 180, Centro, São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ sob o nº 29.869.375/0001-74, neste ato representada pela proprietária **Ivone Aparecida Tonholo**, portadora da Carteira de Identidade nº 000499811 SSP/RO, inscrita no CPF sob o nº 470.476.232-72, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

*Ivone Ap. Tonholo*

Nome: **Ivone Aparecida Tonholo**

Função na Empresa: **Proprietária**

RG: **000499811**

CPF: **470.476.232-72**

**CNPJ: 29.869.375/0001-74**

**IVONE APARECIDA TONHOLO**

Rua Espírito Santo, 160

Centro

CEP 78.285-000

**[São José dos Quatro Marcos - MT]**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Rua Espírito Santo nº 180 - Térreo - Centro - Cep 78.285-000 -  
São José dos Quatro Marcos - MT -  
Telefone: (65)99937-8806

*[Handwritten signature]*

*Ivone*



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|  |                         |  |                             |
|--|-------------------------|--|-----------------------------|
| Nome Empresarial:                                      | IVONE APARECIDA TONHOLO |  |                             |
| Natureza Jurídica:                                     | EMPRESARIO              |  |                             |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ                    | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 5180200997-4   | 29.869.375/0001-74      | 07/03/2018                               | 07/03/2018                  |

Endereço Completo:

RUA ESPIRITO SANTO 180 - BAIRRO CENTRO CEP 78285-000 - SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT

Objeto Social:

FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA CONSUMO DOMICILIAR, FORNECIMENTOS DE ALIMENTOS PARA EMPRESAS, SERVIÇO COMPLETO DE RESTAURANTE COM COMIDA POR PESO, SELF SERVICE, CHURRASCARIA, LANCHONETE, CASA DE CHAS, SUCOS E SIMILARES.

|          |  |   |
|----------|--|---|
| Capital: | R\$ 25.000,00<br>VINTE E CINCO MIL REAIS | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br><b>MICRO EMPRESA</b><br>(Lei Complementar nº123/06) |
|----------|--|---|

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/03/2019 Número: 2129688

|           |   |
|-----------|---|
| Ato       | 002 - ALTERACAO   |
| Evento(s) | 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)<br>2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL<br>2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO<br>020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL<br>2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |

| Empresa(s) Antecessora(s) | Nome Anterior                       | Nire    | Número Aprovação | UF | Tipo Movimentação             |
|---------------------------|-------------------------------------|---------|------------------|----|-------------------------------|
|                           | IVONE APARECIDA TONHOLO 47047623272 | xxxxxxx | 2129688          | xx | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela | Nire | CNPJ | Endereço |
|---|------|------|----------|
|   |      |      |          |

Nome do Empresário: IVONE APARECIDA TONHOLO  
 Identidade: 000499811 CPF: 470.476.232-72  
 Estado Civil: Separado Judicialmente Regime de Bens: xxxxxxx  
 NADA MAIS#

Cuiabá, 28 de Abril de 2021 09:58

*Julio Muller Neto*  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

*[Handwritten signature]*

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000312327 e visualize a certidão)



21/056.257-9

*[Handwritten signatures]*

*Ivone*



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

[G.F.BASTOS], [qualificação: tipo de sociedade (ltδα., S.A, etc.), AVENIDA SÃO PAULO Nº 1736 CENTRO ], inscrita no CNPJ sob o nº [20.481.612/0001-50], neste ato representada pelo [ EMPRESARIO ] [GABRIEL FERNANDES BASTOS], portador da Carteira de Identidade nº 25724509], inscrita no CPF sob o nº [065.289.791-62], **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

*Gabriel Fernandes Bastos*

GABRIEL FERNANDES BASTOS  
EMPRESARIO

RG:25724509

CPF:065.289,791-62

G F BASTOS - ME  
CNPJ 20.481.612/0001-50

*Sald*  
*(w)*

*[Handwritten signature]*

*Luone*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Alvará nº 6753.133437.2021

Validade: 27/04/2022

A Secretaria Municipal de Saúde de SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, por meio da Vigilância Sanitária, autoriza o funcionamento da empresa descrita abaixo, conforme as atividades listadas neste documento.

Razão Social: GUILHERME SILVA SILVEIRA  
Nome Fantasia: REALIZE CERIMONIAL ASSESS, TREINAMENTOS E EVENTOS  
CNPJ/CPF: 33.857.596/0001-08  
Endereço: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 127 SALA 01  
Cidade: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS Bairro: JARDIM ZEFERINO II  
CEP: 78285000 Telefone: (65) 99957-5290

Responsável Legal: GUILHERME SILVA SILVEIRA

CPF: 979.605.001-34

**CNAE Objeto da Licença:**

- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 5611-2/05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento (música, apresentações de shows, entre outros)
- 5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
- 8230-0/02 - Casas de festas e eventos
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação

Esta licença digital possui validade jurídica, sua autenticidade deverá ser confirmada pelo código QR ou pela URL:  
<http://sistemas.saude.mt.gov.br/Alvara/Imprimir/?chaveAcesso=2b2c819f-3a4f-416b-8420-e2442862bc41>

Data da impressão: 27/04/2021 09:01 Rua 7 de Setembro, 733, Jardim Santa Rosa, - CEP: 78285-000 - SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - Fone: (65) 3251-2297

Página 1 de 3

*Silveira*

*Silveira*

*[Handwritten signature]*



Alvará nº 6753.133437.2021

Validade: 27/04/2022



- 7410-2/02 - Design de interiores
- 9329-8/01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
- 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 7319-0/03 - Marketing direto
- 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 9001-9/02 - Produção musical
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 5611-2/01 - Restaurantes e similares
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8599-6/03 - Treinamento em informática

**ATIVIDADES LICENCIADAS:**

1) As atividades de servir bebidas alcoólicas, com entretenimento (música ao vivo ou não, apresentações, utilização de equipamentos sonoros, ainda que de forma eventual ou periódica), ao público em geral, com serviço completo

1) As atividades de gestão de casas de festas e eventos.

1) O comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

1) O comércio varejista de hortifrutigranjeiros;

1) As atividades dos estabelecimentos comerciais com e sem autoatendimento e com venda predominante de produtos alimentícios variados em minimercados, mercearias, armazéns, empórios, secos e molhados, com área de venda inferior a 300 metros quadrados.

Esta licença digital possui validade jurídica, sua autenticidade deverá ser confirmada pelo código QR ou pela URL: <http://sistemas.saude.mt.gov.br/Alvara/Imprimir/?chaveAcesso=2b2c819f-3a4f-416b-8420-e2442862bc41>

Data da impressão: 27/04/2022 09:01 Rua 7 de Setembro, 733, Jardim Santa Rosa, - CEP: 78285-000 - SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - Fone: (65) 3251-2297

Página 2 de 3

*Luone*  
*Sol*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO  
MARCOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**TERMO DE INSPEÇÃO**  
Número: D-2079

**Estabelecimento**

Nome: REALIZE CERIMONIAL ASSESS, TREINAMENTOS E EVENTOS  
Fantasia:  
Razão Social: GUILHERME SILVA SILVEIRA  
CNPJ/CPF: 33.857.596/0001-08 Natureza: Jurídica  
Inscrição Estadual: Não informado Inscrição Municipal: Não informado  
Endereço: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 127 SALA 01  
Bairro: JARDIM ZEFERINO II  
Cidade: São José dos Quatro Marcos  
CEP: 78285000  
CNAE: 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros  
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis  
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho  
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais  
5611-2/01 - Restaurantes e similares  
5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares  
5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento  
5611-2/05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento (música, apresentações de shows, entre outros)  
5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar  
6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação  
6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet  
7319-0/03 - Marketing direto  
7410-2/02 - Design de interiores

*solu*

*Nome*

*[Handwritten signature]*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### TERMO DE INSPEÇÃO

Número: D-2079

- 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8230-0/02 - Casas de festas e eventos
- 8599-6/03 - Treinamento em informática
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 9001-9/02 - Produção musical
- 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 9329-8/01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares

### Proprietário(s)

Nome: GUILHERME SILVA SILVEIRA  
CPF: 979.605.001-34 RG: 14084600 SSP/MT  
Naturalidade: Mirassol D Oeste Estado Civil: Casado  
Endereço: Rua Marechal Castelo Branco - nº 127 SALA 01  
Bairro: Jardim Zeferino II CEP: 78285-000  
Cidade: São José dos Quatro Marcos Telefone: (65) 99957-5290

### Responsável(eis) Técnico(s)

### Data de Cadastro no Protocolo

27/04/2021

### Descrição

Através de qual fica o proprietário e/ou responsável legal pelo referido estabelecimento ciente da Inspeção e Análise Documental realizada pela Vigilância Sanitária Municipal no dia 27/04/2021.



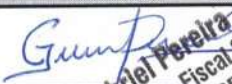
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO  
MARCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE INSPEÇÃO  
Número: D-2079

Autoridade(s) Sanitária(s)

| Nome                     | Nº de Matrícula | Assinatura e Carimbo  |
|--------------------------|-----------------|---|
| GABRIEL PEREIRA DE SOUZA | 2268            | <br>Gabriel Pereira<br>Agente Fiscal Sanitário<br>Portaria DPH nº 349 |

Proprietário ou Responsável (assinatura e CPF)

1ª

2ª Testemunha

Entregue em

São José dos Quatro Marcos  
27/03/2021

Data

Luone



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS  
QUATRO MARCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DOCUMENTAL

Protocolo nº: 6121.133437.2021.2

Data Protocolo: 27/04/2021

Tipo Solicitação: Renovação da Licença

Observação:

Estabelecimento

Código: 133437  
Nome Fantasia: REALIZE CERIMONIAL ASSESS, TREINAMENTOS E EVENTOS  
Razão Social: GUILHERME SILVA SILVEIRA  
CNPJ/CPF: 33.857.596/0001-08  
CNAE da Atividade Principal: 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
Endereço: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 127 - SALA 01. CEP: 78285000, JARDIM ZEFERINO II, São José dos Quatro Marcos  
Escritório Regional Saúde: ERS Cáceres  
Tipo Estabelecimento Municipal Demais estabelecimentos não especificados sujeitos à inspeção sanitária baixa complexidade

Profissionais

| Tipo Profissional | Nome                     | CPF            | Sigla e nº conselho |
|-------------------|--------------------------|----------------|---------------------|
| Responsável Legal | GUILHERME SILVA SILVEIRA | 979.605.001-34 |                     |

Dados da Análise Documental

Situação: Finalizado  
Data de Cadastro: 27/04/2021 08:42:36 Data de Finalização: 27/04/2021  
Apto à Receber Alvará: Sim Parecer: Deferido  
Observação: Alvará liberado através de Inspeção realizada por Análise Documental.  
Motivo: A Vigilância Sanitária Municipal não cobra Taxa de serviços.

CNAE Objetos de Licenças

1 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:

John  
Suone



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS  
QUATRO MARCOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

|   |
|---|
| <b>AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO</b>  |
| <b>2 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço</b>  |
| 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar<br>1) O comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.  |
| <b>AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):</b>  |
| <b>AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:</b>  |
| <b>AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO</b>  |
| <b>3 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço</b>  |
| 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns<br>1) As atividades dos estabelecimentos comerciais com e sem autoatendimento e com venda predominante de produtos alimentícios variados em minimercados, mercearias, armazéns, empórios, secos e molhados, com área de venda inferior a 300 metros quadrados. |
| <b>AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):</b>  |
| <b>AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:</b>  |
| <b>AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO</b>  |
| <b>4 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço</b>  |
| 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros<br>1) O comércio varejista de hortifrutigranjeiros;  |
| <b>AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):</b>  |
| <b>AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:</b>  |
| <b>AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO</b>  |
| <b>5 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço</b>  |
| 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática   |
| <b>AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):</b>  |
| <b>AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:</b>  |
| <b>AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO</b>  |
| <b>6 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço</b>  |
| 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática   |
| <b>AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):</b>  |
| <b>AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:</b>  |
| <b>AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO</b>  |
| <b>7 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço</b>  |
|   |

*Sold*  
*Suone*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS  
QUATRO MARCOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO

8 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO

9 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO

10 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO

11 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO

12 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço

5611-2/01 - Restaurantes e similares

1) As atividades de vender e servir comida preparada, com ou sem bebidas alcoólicas ao público em geral, com serviço completo.

AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:

Sabul  
Suone



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS  
QUATRO MARCOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

|  |
|--|
| <b>AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO</b>   |
| <b>13 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço</b>  |
| 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares<br>1) O serviço de alimentação para consumo no local, com venda ou não de bebidas, em estabelecimentos que não oferecem serviço completo, tais como: lanchonetes, fast-food, pastelarias, casas de chá, casas de suco e similares; sorveterias, com consumo no local, de fabricação própria ou não.                      |
| <b>AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):</b>   |
| <b>AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:</b>   |
| <b>AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO</b>   |
| <b>14 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço</b>  |
| 5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento   |
| <b>AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):</b>   |
| <b>AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:</b>   |
| <b>AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO</b>   |
| <b>15 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço</b>  |
| 5611-2/05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento (música, apresentações de shows, entre outros)<br>1) As atividades de servir bebidas alcoólicas, com entretenimento (música ao vivo ou não, apresentações, utilização de equipamentos sonoros, ainda que de forma eventual ou periódica), ao público em geral, com serviço completo |
| <b>AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):</b>   |
| <b>AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:</b>   |
| <b>AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO</b>   |
| <b>16 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço</b>  |
| 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê<br>1) O serviço de alimentação fornecidos por bufê para banquetes, coquetéis, recepções, etc.  |
| <b>AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):</b>   |
| <b>AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:</b>   |
| <b>AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO</b>   |
| <b>17 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço</b>  |
| 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar<br>1) A preparação de refeições ou pratos cozidos, inclusive congelados, entregues ou servidos em domicílio; 2) Rotisseries.   |
| <b>AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):</b>   |
| <b>AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:</b>   |
| <b>AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO</b>   |
| <b>18 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço</b>  |

Adel  
Juone



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS  
QUATRO MARCOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação

**AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):**

**AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:**

**AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO**

**19 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço**

6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

**AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):**

**AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:**

**AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO**

**20 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço**

7319-0/03 - Marketing direto

**AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):**

**AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:**

**AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO**

**21 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço**

7410-2/02 - Design de interiores

**AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):**

**AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:**

**AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO**

**22 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço**

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

**AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):**

**AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:**

**AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO**

**23 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço**

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos

**AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):**

**AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:**

Soluh  
Suome



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS  
QUATRO MARCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



|  |
|--|
| <b>AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:</b>   |
| <b>AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO</b>   |
| <b>30 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço</b>  |
| 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo   |
| <b>AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):</b>   |
| <b>AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:</b>   |
| <b>AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO</b>   |
| <b>31 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço</b>  |
| 8219-9/01 - Fotocópias   |
| <b>AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):</b>   |
| <b>AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:</b>   |
| <b>AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO</b>   |
| <b>32 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço</b>  |
| 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente |
| <b>AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):</b>   |
| <b>AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:</b>   |
| <b>AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO</b>   |
| <b>33 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço</b>  |
| 8230-0/02 - Casas de festas e eventos<br>1) As atividades de gestão de casas de festas e eventos.                      |
| <b>AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):</b>   |
| <b>AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:</b>   |
| <b>AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO</b>   |
| <b>34 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço</b>  |
| 8599-6/03 - Treinamento em informática<br>1) As atividades dos cursos de informática.                                  |
| <b>AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):</b>   |
| <b>AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:</b>   |
| <b>AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO</b>   |
| <b>35 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço</b>  |

Solal  
Suone





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS  
QUATRO MARCOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

1) As atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):**

**AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:**

**AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO**

**36 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço**

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

1) As instituições que oferecem cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular; 3) Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

**AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):**

**AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:**

**AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO**

**37 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço**

9001-9/02 - Produção musical

**AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):**

**AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:**

**AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO**

**38 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço**

9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

**AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):**

**AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:**

**AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO**

**39 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço**

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

**AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):**

**AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:**

**AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO**

**40 - CNAE objeto da Licença / Atividades Licenciadas / Produto / Serviço**

9329-8/01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares

1) As atividades de exploração de discotecas, cabarés, danceterias, salões de dança, de bailes e atividades similares.

**AUTORIZAÇÃO PARA O GRUPO (Classe do produto/Atividade):**

*Plat*  
*suone*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS  
QUATRO MARCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO FARMACÊUTICO

Termo(s) Emitido(s)

| Tipo     | Descrição   | Número |
|----------|---|--------|
| Inspeção | Através de qual fica o proprietário e/ou responsável legal pelo referido estabelecimento ciente da Inspeção e Análise Documental realizada pela Vigilância Sanitária Municipal no dia 27/04/2021. | 2079   |

Documento(s) Analisados(s)

| Tipo Documento  | Restrição |
|---|-----------|
| Formulário de Solicitação da Vigilância Sanitária   | 1         |
| Informações relevantes ao Sistema de Vigilância Sanitária                                 | 1         |
| Taxa de vigilância sanitária  | 2         |
| Certidão Simplificada emitida pela junta comercial, com enquadramento do porte da empresa | 2         |

Análise Técnica

Assinatura e Carimbo

GABRIEL PEREIRA DE SOUZA  
(Matrícula: 2268)

Gabriel Pereira  
Agente Fiscal Sanitário  
Portaria DRH nº 349



Joel  
Suone

ESTADO DE MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**



Rua Antônio Tavares, 3310 Centro CEP 78.290-000 - FONES: (65) 3241.1914 / 1915 / 2027 - FAX: (65) 3241.3591 - www.mirassoldoeste.mt.gov.br e-mail: pmm@mirassoldoeste.mt.gov

### ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Município de Mirassol D'Oeste-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob nº 03.755.477/0001-75, com sede no centro do município, representada pela coordenadoria de Compras e Licitação pela SR(a) Mara Aparecida Amarante, que atesta para os devidos fins, a quem possa interessar, que a Empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA (REALIZE CERIMONIAL ASSESSORIA TREINAMENTOS E EVENTOS), inscrita no CNPJ nº 33.857.596/0001-08, localizada na Rua Marechal Castelo Branco, nº 127, São José dos Quatro Marcos-MT, realizou serviços especializados de Cerimonial completo, com locação de espaço, serviços de sonorização, apresentação, recepção, locação de equipamentos, climatização, Buffet, decoração completa, prestadores de serviços, mobilização técnica e operacional, dentre outros, realizando os serviços com máxima presteza e não havendo nada que desabone a conduta da mesma.

Declaramos ainda, que o fornecimento de marmitex foi e é executado de modo a demonstrar a qualidade técnica na sua execução e produtos de alimentos de primeira qualidade, não existindo até a presente data em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações.

Sendo verdade, firmamos o presente atestado, para que surta os efeitos legais, estando a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Mirassol D'Oeste, MT, 27 de abril de 2021.

  
MARA APARECIDA AMARANTE  
Coordenadora de Compras e Licitação

Mara Aparecida Amarante  
Coordenadora de Compras e Licitação  
Portaria 19/2017



*folha*

*Luome*



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GUILHERME SILVA SILVEIRA  
 Natureza Jurídica: EMPRESARIO

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ               | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|--|--------------------|--|-----------------------------|
| 5110222334-5   | 33.857.596/0001-08 | 06/06/2019                               | 06/06/2019                  |

Endereço Completo:

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO 127 SALA 01 - BAIRRO JARDIM ZEFERINO II CEP 78285-000 - SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT

Objeto Social:

SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO. TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. MARKETING DIRETO. DESIGN DE INTERIORES. ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA. FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA. ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. FOTOCOPIAS. CASAS DE FESTAS E EVENTOS. TREINAMENTO EM INFORMATICA. TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO. PRODUCAO MUSICAL. PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES. ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO. DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALOES DE DANCA E SIMILARES. PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. RESTAURANTES E SIMILARES. BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO. BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR. SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE. LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES. COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS.

|   |   |
|---|---|
| Capital: R\$ 20.000,00<br>VINTE MIL REAIS | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br><b>MICRO EMPRESA</b><br>(Lei Complementar nº123/06) |
|---|---|

Status: xxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 01/12/2020 Número: 2315074

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela  
 Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: GUILHERME SILVA SILVEIRA

Identidade: 14084600 CPF: 979.605.001-34

Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhao Universal

NADA MAIS#

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000302273 e visualize a certidão)



21/053.974-7

*Selul*

*[Handwritten signature]*

*suone*



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



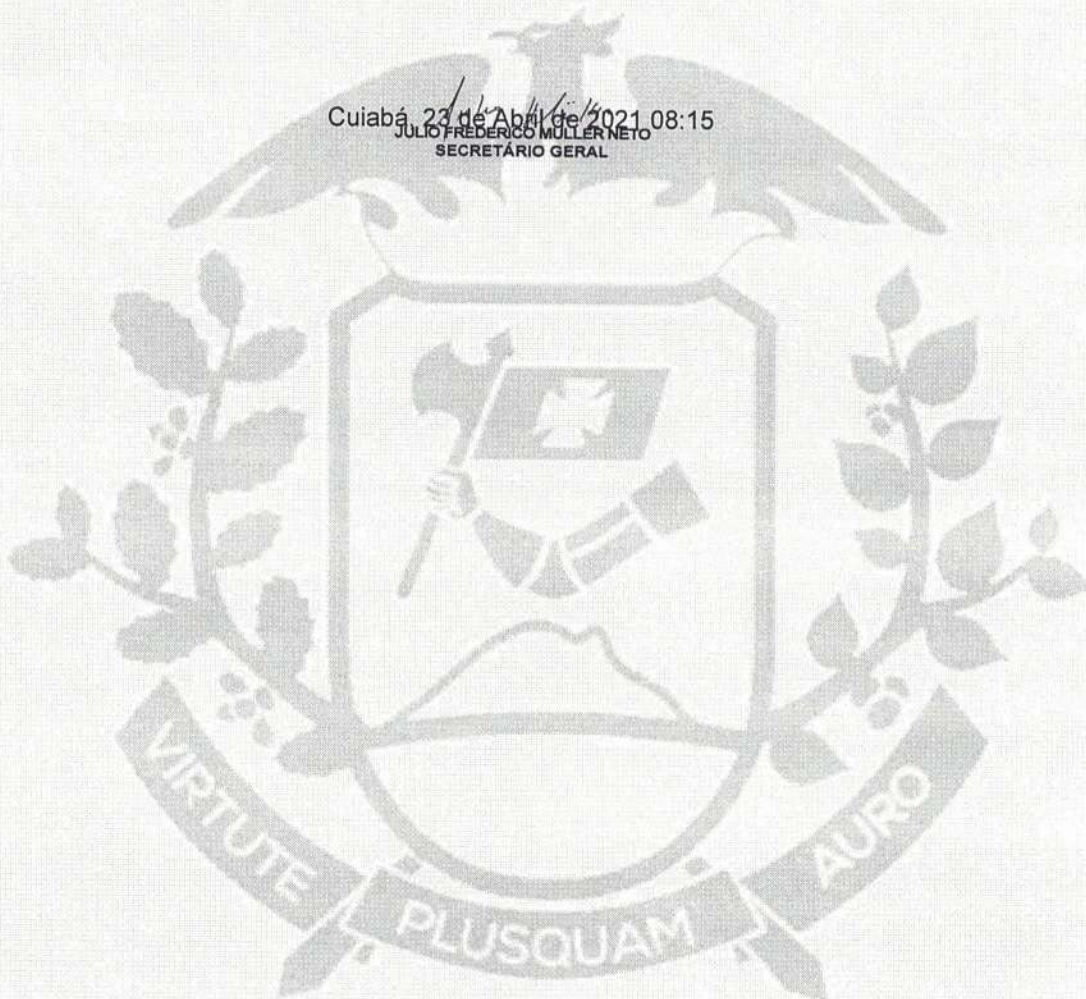
## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GUILHERME SILVA SILVEIRA  
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, 23 de Abril de 2021 08:15  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000302273 e visualize a certidão)



21/053.974-7

Página 2 de 2

*Julio*

*[Handwritten signature]*



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



|   |                              |   |                        |
|---|------------------------------|---|------------------------|
| Número de Inscrição Estadual<br>13.845.867-7  | CNPJ<br>33.857.596/0001-08   | Data Início Atividade - SEFAZ<br>01/12/2020 |                        |
| NOME EMPRESARIAL<br>GUILHERME SILVA SILVEIRA  |                              |   |                        |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)<br>REALIZE CERIMONIAL ASSESS, TREINAMENTOS E EVENTOS   |                              |   |                        |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas   |                              |   |                        |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar<br>4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns<br>4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros<br>4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática<br>4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>4754-7/01 - Comércio varejista de móveis<br>4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho<br>4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos<br>4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais<br>5611-2/01 - Restaurantes e similares<br>5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares<br>5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento<br>5611-2/05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento<br>5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê<br>5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar<br>6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação<br>6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet<br>7319-0/03 - Marketing direto<br>7410-2/02 - Design de interiores<br>7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina<br>7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos<br>7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas<br>7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes<br>7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra<br>8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada<br>8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico<br>8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios<br>8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo<br>8219-9/01 - Fotocópias<br>8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente<br>8230-0/02 - Casas de festas e eventos<br>8599-6/03 - Treinamento em informática<br>8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial<br>8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente<br>9001-9/02 - Produção musical<br>9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares<br>9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação<br>9329-8/01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares |                              |   |                        |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA<br>2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)   |                              |   |                        |
| LOGRADOURO<br>R MARECHAL CASTELO BRANCO   |                              | NÚMERO<br>127                               | COMPLEMENTO<br>SALA 01 |
| CEP<br>78285-000  | BAIRRO<br>JARDIM ZEFERINO II | MUNICÍPIO<br>SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS     | UF<br>MT               |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>LUIHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR   |                              | TELEFONE                                    |                        |

Guome  
Jahel



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



|   |   |  |
|---|---|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVO</b>                            |   | DATA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>01/12/2020</b> |
| MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL                                  |   |  |
| SIMPLES NACIONAL<br><b>SIM</b>                                | MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL<br><b>NÃO</b> |  |
| Emitido no dia 02/12/2020 às 09:14:32 (data e hora de Cuiabá) |   |  |

*Solil*

*Luone*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5876019

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESAVOR** de **GUILHERME SILVA SILVEIRA**, portador do CNPJ **33.857.596/0001-08**, até a data de **22/04/2021**.

**Observações:**

**As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

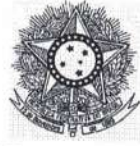
Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

*Silveira*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUILHERME SILVA SILVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 33.857.596/0001-08  
Certidão n°: 9406989/2021  
Expedição: 16/03/2021, às 21:20:24  
Validade: 11/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GUILHERME SILVA SILVEIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.857.596/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*ghil*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos  
PMSJQM

15.024.029/0001-80

A. DR GUILHERME P CARDOSO, 539 - CENTRO



**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

|                             |                              |                          |                        |                   |
|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|------------------------|-------------------|
| Nº do Cadastro<br>000017499 | Nº da Inscrição<br>000017499 | Nº do Alvará<br>230/2021 | Validade<br>31/12/2021 | Exercício<br>2021 |
|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|------------------------|-------------------|

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| CPF/CNPJ<br>33.857.596/0001-08 | Nome<br>GUILHERME SILVA SILVEIRA                                  |
| RG/Inscrição                   | Nome Fantas.<br>REALIZE CERIMONIAL ASSESS, TREINAMENTOS E EVENTOS |

|   |                  |
|---|------------------|
| Logradouro<br>RUA MARECHAL CASTELO BRANCO | Número<br>127    |
| Complemento                               | CEP<br>78285-000 |
| Bairro<br>JD. ZEFERINO II                 |                  |
| Cidade<br>SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS      | Estado<br>MT     |

|  |
|--|
| Atividade Principal<br>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas |
|--|

|                          |      |        |      |         |      |         |      |
|--------------------------|------|--------|------|---------|------|---------|------|
| Horário de Funcionamento |      |        |      |         |      |         |      |
| Meio da Semana           |      | Sábado |      | Domingo |      | Feriado |      |
| Das:                     | Até: | Das:   | Até: | Das:    | Até: | Das:    | Até: |

|             |
|-------------|
| Observações |
|-------------|

|  |
|--|
| Detalhamento da Atividade<br>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas |
|--|

|                                |   |   |
|--------------------------------|---|---|
| Data de Abertura<br>06/06/2019 | Estabelecimento autorizado a exercer a atividade<br>supra por período, a critério da Administração<br>Pública | Código de Autenticidade<br>94F171D6F53123BD |
|--------------------------------|---|---|

**Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE**

| CNAE      | Atividade   |
|-----------|---|
| 5620-1/02 | Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê                                       |
| 5620-1/04 | Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar               |
| 6311-9/00 | Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet |
| 7319-0/03 | Marketing direto  |
| 7420-0/01 | Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina                               |
| 7420-0/04 | Filmagem de festas e eventos  |
| 7490-1/05 | Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas              |
| 7739-0/03 | Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes          |
| 7810-0/00 | Seleção e agenciamento de mão-de-obra   |
| 8011-1/01 | Atividades de vigilância e segurança privada  |



| CNAE      | Atividade  |
|-----------|--|
| 8020-0/00 | Atividades de monitoramento de sistemas de segurança   |
| 8121-4/00 | Limpeza em prédios e em domicílios   |
| 8211-3/00 | Serviços combinados de escritório e apoio administrativo   |
| 8219-9/01 | Fotocópias   |
| 8219-9/99 | Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente |
| 8230-0/01 | Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas   |
| 8230-0/02 | Casas de festas e eventos  |
| 8599-6/03 | Treinamento em informática   |
| 8599-6/04 | Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  |
| 8599-6/99 | Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente  |
| 9001-9/02 | Produção musical   |
| 9001-9/05 | Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares   |
| 9001-9/06 | Atividades de sonorização e de iluminação  |
| 9329-8/01 | Discotecas, danceterias, salões de dança e similares   |

IMPRESSO VIA INTERNET

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

*Sol*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*Guone*



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 33.857.596/0001-08  
**Razão Social:** GUILHERME SILVA SILVEIRA  
**Endereço:** R MARECHAL CASTELO BRANCO 127 SALA 01 / JD ZEFERINO II /  
MIRASSOL D'OESTE / MT / 78280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2021 a 15/05/2021

**Certificação Número:** 2021041603414577835850

Informação obtida em 26/04/2021 09:10:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*gplil*

*suome*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
CND Nº 0032046945

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **28/04/2021** Hora da emissão: **15:55:26**

Nome/denominação do sujeito passivo: **GUILHERME SILVA SILVEIRA**  
CNPJ: **33.857.596/0001-08**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **27/05/2021**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T29UBAL2UUB792LU**

*Solub*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Suome*



# Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

PMSJQM

A. DR GUILHERME P CARDOSO, Nº 539 - CENTRO

CNPJ: 15024029000180



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA, GESTOR TRIBUTARIO da prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, a requerimento da pessoa interessada GUILHERME SILVA SILVEIRA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 09/05/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

|               |                                  |                     |                |
|---------------|----------------------------------|---------------------|----------------|
| Cadastro:     | 000021060                        | RG/Inscr. Estadual: |                |
| Contribuinte: | GUILHERME SILVA SILVEIRA         | CPF/CNPJ:           | 33857596000108 |
| Endereço:     | RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 127 | Complem:            |                |
| Bairro:       | JD. ZEFERINO II                  | CEP:                | 78285000       |
| Cidade:       | Sao Jose dos Quatro Marcos-MT    |                     |                |

*Silva*

Emissão: 09/04/2021 08:54:39      Validade: 09/05/2021      Usuário: DIANDRA  
Número/Controle da Certidão: B91C911449CD7F85

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Jose Rodrigues de Oliveira*  
Gestor Tributário  
Port. nº 005/2021

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
GESTOR TRIBUTARIO  
Responsável

*Silva*

*[Handwritten initials]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GUILHERME SILVA SILVEIRA**  
CNPJ: **33.857.596/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:04:36 do dia 05/03/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/09/2021.

Código de controle da certidão: **D214.B66F.E937.AC67**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Silva

Silveira



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>33.857.596/0001-08</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>06/06/2019</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>GUILHERME SILVA SILVEIRA</b> |
|---|

|  |                    |
|--|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>REALIZE CERIMONIAL ASSESS, TREINAMENTOS E EVENTOS</b> | PORTE<br><b>ME</b> |
|--|--------------------|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b><br><b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b><br><b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b><br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b><br><b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b><br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b><br><b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b><br><b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b><br><b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b><br><b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b><br><b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b><br><b>56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento</b><br><b>56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento</b><br><b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b><br><b>56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar</b><br><b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b><br><b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b><br><b>73.19-0-03 - Marketing direto</b><br><b>74.10-2-02 - Design de interiores</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b> |
|---|

|  |                      |                               |
|--|----------------------|-------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R MARECHAL CASTELO BRANCO</b> | NUMERO<br><b>127</b> | COMPLEMENTO<br><b>SALA 01</b> |
|--|----------------------|-------------------------------|

|                          |  |  |                 |
|--------------------------|--|--|-----------------|
| CEP<br><b>78.285-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JARDIM ZEFERINO II</b> | MUNICIPIO<br><b>SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS</b> | UF<br><b>MT</b> |
|--------------------------|--|--|-----------------|

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>LUISHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR</b> | TELEFONE<br><b>(65) 3241-1701</b> |
|---|-----------------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>06/06/2019</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/12/2020 às 08:42:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





|   |   |   |                 |
|---|---|---|-----------------|
|    |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                 |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |   |                 |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>33.857.596/0001-08</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>06/06/2019</b>           |                 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>GUILHERME SILVA SILVEIRA</b>   |   |   |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b><br><b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b><br><b>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</b><br><b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b><br><b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b><br><b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b><br><b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b><br><b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b><br><b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b><br><b>82.19-9-01 - Fotocópias</b><br><b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b><br><b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b><br><b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b><br><b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b><br><b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b><br><b>90.01-9-02 - Produção musical</b><br><b>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</b><br><b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b><br><b>93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares</b> |   |   |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>   |   |   |                 |
| LOGRADOURO<br><b>R MARECHAL CASTELO BRANCO</b>  | NUMERO<br><b>127</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>SALA 01</b>                   |                 |
| CEP<br><b>78.285-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JARDIM ZEFERINO II</b>            | MUNICÍPIO<br><b>SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS</b>  | UF<br><b>MT</b> |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>LUIHSGARCIA@ESCRITORIOJALES.COM.BR</b>  |   | TELEFONE<br><b>(65) 3241-1701</b>               |                 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |   |                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>06/06/2019</b> |                 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                 |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/12/2020 às 08:42:28 (data e hora de Brasília).

*Silva*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



GUILHERME SILVA SILVEIRA (REALIZE CERIMONIAL ASSESSORIA TREINAMENTOS E EVENTOS)

CNPJ nº 33.857.596/0001-08

Rua Marechal Castelo Branco, nº 127, Jardim Zeferino II,

São José dos Quatro Marcos-MT CEP Nº 78.285-000

E-mail: guilherme@realizecerimonial.com.br Fone: 65 99957-5290

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO**

**Prefeitura Municipal de SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS-MT**

Ref.: Pregão Presencial nº 06/2021.

Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio

A Empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA (REALIZE CERIMONIAL ASSESSORIA TREINAMENTOS E EVENTOS), inscrita no CNPJ nº 33.857.596/0001-08, localizada na Rua Marechal Castelo Branco, nº 127, São José dos Quatro Marcos-MT, cep 78.285-000, por seu representante legal abaixo assinado, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021 – REGISTRO DE PREÇO, promovido pela Prefeitura do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, declaro, sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que, em relação à empresa mencionada acima, **inexiste fatos supervenientes impeditivos à habilitação, QUE NÃO SE ENCONTRA CUMPRINDO PENA DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal e Distrito Federal, (art. 87, da lei n. 8666/93);

Declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, no momento nem na condição de aprendiz.

Declara, ainda, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de funcionários, servidores públicos da ativa exercendo função de gerência, administração ou qualquer outra que lhe de poderes para decidir no âmbito da empresa ou empregado de empresas públicas ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, em atendimento à vedação disposta no item 3.4.1, alínea 'c', sendo de inteira responsabilidade do Compromissário a fiscalização dessa vedação (Inciso III do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X s Lei complementar nº 04/90) e (Art. 17, XI, Lei 13.473/2017).

São José dos Quatro Marcos-MT, 28 de Abril de 2021.

GUILHERME SILVA  
SILVEIRA:33857596000108

Assinado de forma digital por GUILHERME SILVA SILVEIRA:33857596000108  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MT, l=Sao Jose dos Quatro Marcos, ou=AC SOLUTI Multipla vs, ou=31420669000166, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=GUILHERME SILVA SILVEIRA:33857596000108  
Dados: 2021.04.28 14:07:25 -04'00'

GUILHERME SILVA SILVEIRA

RG Nº 1408460-0 CPF Nº 979.605.001-34

PROPRIETARIO DA EMPRESA (REALIZE CERIMONIAL ASSESSORIA TREINAMENTOS E EVENTOS) CNPJ nº 33.857.596/0001-08

*suome*

9



GUILHERME SILVA SILVEIRA (REALIZE CERIMONIAL ASSESSORIA TREINAMENTOS E  
EVENTOS)

CNPJ nº 33.857.596/0001-08

Rua Marechal Castelo Branco, nº 127, Jardim Zeferino II,

São José dos Quatro Marcos-MT CEP Nº 78.285-000

E-mail: guilherme@realizecerimonial.com.br Fone: 65 99957-5290

**Prefeitura Municipal de SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS-MT**

Ref.: Pregão Presencial nº 06/2021.

Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio

#### DECLARAÇÕES QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR PUBLICO

A Empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA (REALIZE CERIMONIAL ASSESSORIA TREINAMENTOS E EVENTOS), inscrita no CNPJ nº 33.857.596/0001-08, localizada na Rua Marechal Castelo Branco, nº 127, São José dos Quatro Marcos-MT, cep 78.285-000, por seu representante legal abaixo assinado, declara nos termos da lei, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para o presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, especialmente que não se encontra cumprindo pena de INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal (art. 87, da Lei nº 8.666/93).

Declara, ainda, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de funcionários, servidores públicos da ativa exercendo função de gerência, administração ou qualquer outra que lhe de poderes para decidir no âmbito da empresa ou empregado de empresas públicas ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, em atendimento á vedação disposta no item 3.4.1, alínea 'c', sendo de inteira responsabilidade do Compromissário a fiscalização dessa vedação (Inciso III do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X s Lei complementar nº 04/90) e (Art. 17, XI, Lei 13.473/2017).

São José dos Quatro Marcos-MT, 28 de Abril de 2021.

GUILHERME SILVA  
SILVEIRA:33857596000108

Assinado de forma digital por GUILHERME SILVA SILVEIRA:33857596000108  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MT, l=Sao Jose dos Quatro Marcos, ou=AC SOLUTI Multipla  
v5, ou=31420669000166, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=GUILHERME SILVA  
SILVEIRA:33857596000108  
Dados: 2021.04.28 14:08:20 -04'00'

GUILHERME SILVA SILVEIRA

RG Nº 1408460-0 CPF Nº 979.605.001-34

PROPRIETARIO DA EMPRESA (REALIZE CERIMONIAL ASSESSORIA TREINAMENTOS E  
EVENTOS) CNPJ nº 33.857.596/0001-08

suome



|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>XXXXXXXXXXXXXX   |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filiar)<br>XXXXXXXXXXXXXX   |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>GABRIEL FERNANDES BASTOS   |  |  |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   |  | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO   |  |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>  | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXXXXXXXXXXXXX   |  |  |
| FILHO DE (pai)<br>MANOEL APARECIDO MOREIRA BASTOS   |  | (mãe)<br>LUCIMAR CONCEIÇÃO FERNANDES BASTOS                                    |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>12/11/1997   | IDENTIDADE (numero)<br>25724509  | Orgão emissor<br>SEJUSP  | UF<br>MT   |
| CPF (numero)<br>065.289.791-62  |  |  |  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>CONCESSÃO DOS PAIS  |  |  |  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc)<br>RUA SETE DE SETEMBRO  |  |  | NÚMERO<br>405  |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX   | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM DAS OLIVEIRAS  | CEP<br>78 285-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>4486 |
| MUNICÍPIO<br>SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS   |  |  | UF<br>MT   |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO |  |  |  |
| CÓDIGO DO ATO<br>080  | DESCRIÇÃO DO ATO<br>INSCRIÇÃO  | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX  | CÓDIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX                |
| NOME EMPRESARIAL<br>G. F. BASTOS  |  |  |  |
| LOGRADOURO (rua, av., etc)<br>RUA SETE DE SETEMBRO  |  |  | NÚMERO<br>405  |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXXXX   | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM DAS OLIVEIRAS  | CEP<br>78 285-000  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>4486 |
| MUNICÍPIO<br>SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS   | UF<br>MT   | PAIS<br>BRASIL   | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>XXXXXXXXXXXXXX        |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>10.000,00   | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>DEZ MIL REAIS  |  |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)<br>Atividade Principal<br>5620101<br>Atividade secundária<br>5620104<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX<br>XXXXXXX                  | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTE PARA EMPRESAS<br>FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTE PARA CONSUMO DOMICILIAR<br>XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX |  |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>XXXXXXXXXXXXXX   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>XXXXXXXXXXXXXX  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXXXX | UF<br>XX   |
| USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-mês<br>3-mês   |  |  |  |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br>G. F. Bastos  |  |  |  |
| DATA DA ASSINATURA<br>25/02/2014  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>Gabriel Fernandes Bastos   |  |  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL   |  |  |  |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE   |  | AUTENTICAÇÃO   |  |
| <br>Joaquina Ap. Rondon Conceição<br>Analista Matr. 80690002<br>03/06/2014 LICEMAT  |  | <br>MT1201405059094  |  |

Joana

Joana





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |   |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>20.481.612/0001-50<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>03/06/2014          |
| NOME EMPRESARIAL<br>G. F. BASTOS  |   |   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>BASTOS RESTAURANTE  | PORTE<br>ME   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>56.11-2-01 - Restaurantes e similares  |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento<br>56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar<br>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas |   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)  |   |   |
| LOGRADOURO<br>AV SAO PAULO  | NÚMERO<br>1736                                      | COMPLEMENTO<br>*****                    |
| CEP<br>78.285-000   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS |
|   |   | UF<br>MT                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ESCRITORIOORIENTADOR@HOTMAIL.COM   | TELEFONE<br>(65) 9619-4730/ (65) 3251-1885          |   |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |   |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/06/2014            |   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |   |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/04/2021 às 15:34:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Sobral*

*[Handwritten signatures]*

*Suone*



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 20.481.612/0001-50**Razão Social:** G F BASTOS ME**Endereço:** AV SAO PAULO / CENTRO / SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS / MT /  
78285-000

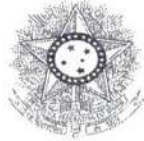
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2021 a 24/05/2021**Certificação Número:** 2021042502341021754800

Informação obtida em 27/04/2021 14:52:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. F. BASTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.481.612/0001-50

Certidão nº: 13623222/2021

Expedição: 27/04/2021, às 14:53:19

Validade: 23/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G. F. BASTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.481.612/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Galus*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*Nome*





ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
CND N° 0032029603

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **27/04/2021** Hora da emissão: **13:54:30**

Nome/denominação do sujeito passivo: **G. F. BASTOS ME**  
CNPJ: **20.481.612/0001-50**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **26/05/2021**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T29U2A22AA9LA27B**

*Gabriel*

*[Handwritten signature]*

*Luome*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5888473

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **5 ANOS NÃO CONSTAM** ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **G. F. BASTOS - ME**, portador do CNPJ 20.481.612/0001-50, até a data de **28/04/2021**.

**Observações:**

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

*John*

*[Handwritten signature]*

*9*

*Nome*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **G. F. BASTOS**  
CNPJ: **20.481.612/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 01:09:27 do dia 14/09/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/03/2021.

Código de controle da certidão: **4CFA.3E61.A336.F8D7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Gabriel*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*suone*



ANEXO VI

**(Modelo de Declarações de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação)**

G.F.BASTOS, CNPJ 20.481.612/0001-50, sediada AVENIDA SÃO PAULO Nº 1736 CENTRO, sob as penas da lei:

Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para o presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, especialmente que não se encontra cumprindo pena de "INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal (art. 87, da Lei nº 8.666/93).

Declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Declara, ainda, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de funcionários, servidores públicos da ativa exercendo função de gerência, administração ou qualquer outra que lhe de poderes para decidir no âmbito da empresa ou empregado de empresas públicas ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, em atendimento á vedação disposta no item 3.4.1, alínea 'c', sendo de inteira responsabilidade do Compromissário a fiscalização dessa vedação (Inciso III do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X s Lei complementar nº 04/90) e (Art. 17, XI, Lei 13.473/2017).

São José dos Quatro Marcos (MT), 22/04/2021.

  
GABRIEL FERNANDES BASTOS  
EMPRESARIO  
RG:25724509  
CPF:065.289.791-62

G F BASTOS - ME  
CNPJ 20.481.612/0001-50











ANEXO VIII



(Modelo de Declarações que emprega servidor Público)

**G.F.BASTOS**, CNPJ: **20.481.612/0001-50** sediada AVENIDA SÃO PAULO Nº 1736 CENTRO, sob as penas da lei:

Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para o presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, especialmente que não se encontra cumprindo pena de "INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal (art. 87, da Lei nº 8.666/93).

Declara, ainda, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de funcionários, servidores públicos da ativa exercendo função de gerência, administração ou qualquer outra que lhe de poderes para decidir no âmbito da empresa ou empregado de empresas públicas ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, em atendimento á vedação disposta no item 3.4.1, alínea 'c', sendo de inteira responsabilidade do Compromissário a fiscalização dessa vedação (Inciso III do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X s Lei complementar nº 04/90) e (Art. 17, XI, Lei 13.473/2017).

São José dos Quatro Marcos (MT), 22/04/2021

*Gabriel Fernandes Bastos*  
GABRIEL FERNANDES BASTOS  
EMPRESARIO  
RG:25724509  
CPF:065.289.791-62

G F BASTOS - ME  
CNPJ 20.481.612/0001-50

*Gabriel*

*[Handwritten signature]*

*Luone*

ANEXO VII



MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O  
MINISTÉRIO DO TRABALHO

“DECLARAÇÃO”

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT  
At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

Pregão n. ° 06/2021

(G.F.BASTOS), estabelecida na AVENIDA SÃO PAULO Nº 1736 CENTRO, inscrita no CNPJ sob n.º 20.481.612/0001-50, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (---).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

São José dos Quatro Marcos- MT, 22 de Abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
G.F.BASTOS  
GABRIEL FERNANDES BASTOS  
CNPJ: 20.481.612/0001-50

G F BASTOS - ME  
CNPJ 20.481.612/0001-50







buone



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

[G.F.BASTOS], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda., S.A, etc.), AVENIDA SÃO PAULO Nº 1736 CENTRO ], inscrita no CNPJ sob o nº [20.481.612/0001-50], neste ato representada pelo [ EMPRESARIO ] [GABRIEL FERNANDES BASTOS], portador da Carteira de Identidade nº 25724509], inscrita no CPF sob o nº [065.289.791-62], **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

*Gabriel Fernandes Bastos*

GABRIEL FERNANDES BASTOS  
EMPRESARIO  
RG:25724509  
CPF:065.289.791-62

G F BASTOS - ME  
CNPJ 20.481.612/0001-50

*Gabriel*

*[Handwritten signature]*

*suone*



ANEXO III

(Modelo de que a empresa cumpre todos os requisitos para habilitação)

G.F.BASTOS, CNPJ:20.481.612/0001-50, sediada Avenida São Paulo nº 1736 Centro, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente todos os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José dos Quatro Marcos(MT), 22/04/2021.

*Gabriel Fernandes Bastos*

**GABRIEL FERNANDES BASTOS**  
EMPRESARIO  
RG:25724509  
CPF:065.289.791-62

G F BASTOS - ME  
CNPJ 20 481 612/0001-50

*Salud*

*[Signature]*

*[Signature]*

*9*

*Luome*





# Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

PMSJQM

A DR GUILHERME P CARDOSO, Nº 539 - CENTRO

CNPJ 15024029000180



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA, GESTOR TRIBUTARIO da prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, a requerimento da pessoa interessada G. F. BASTOS - ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos municipais com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 07/05/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000015689 Inscrição Municipal: 15689  
Contribuinte: G. F. BASTOS - ME CPF/CNPJ: 20481612000150  
Nome Fantasia: BASTOS RESTAURANTE  
Endereço: AVN AV. SAO PAULO, 1736 Complemento:  
Bairro: CENTRO CEP: 78285000  
Cidade: São José dos Quatro Marcos - MT  
Inscrição Est.: Data de Abertura: 03/06/2014 Data de Encerramento: 0  
Atividade: 56.11-2-01 - Restaurantes e similares;, 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente p  
56.11-2-02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas

Emissão: 07/04/2021 10:09:42 Validade: 07/05/2021 Usuário: LUZIA  
Número/Controle da Certidão: 3318B890DF6CF557

*Salud*

*Luone*

José Rodrigues de Oliveira

Gestor Tributário

Port. nº 005/2021

JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA

GESTOR TRIBUTARIO

Responsável



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: G. F. BASTOS**  
**CNPJ: 20.481.612/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:18:34 do dia 07/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/11/2021.

Código de controle da certidão: **D8B9.E31E.66BA.F750**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GUILHERME SILVA SILVEIRA (REALIZE CERIMONIAL ASSESSORIA TREINAMENTOS E EVENTOS)

CNPJ nº 33.857.596/0001-08

Rua Marechal Castelo Branco, nº 127, Jardim Zeferino II, São José dos Quatro Marcos-MT CEP Nº 78.285-000

E-mail: guilherme@realizecerimonial.com.br Fone: 65 99957-5290

## PROPOSTA DE PREÇOS

**Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT**

Ref.: Pregão Presencial de Registro de Preços nº 006/2021

Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio

A Empresa GUILHERME SILVA SILVEIRA (REALIZE CERIMONIAL ASSESSORIA TREINAMENTOS E EVENTOS), inscrita no CNPJ nº 33.857.596/0001-08, localizada na Rua Marechal Castelo Branco, nº 127, São José dos Quatro Marcos-MT, cep 78.285-000, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021, vem apresentar a presente proposta de preços. BANCO SICREDI AGENCIA 0805 C/C 92616-7

### 2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

Prazo de validade da proposta: 90 dias.

Prazo de Execução: CONFORME EDITAL

| ITEM | CODIGO      | DESCRIÇÃO  | UN  | QTD | MARCA          | VR. UNITARIO | VR. TOTAL    |
|------|-------------|--|-----|-----|----------------|--------------|--------------|
| 1    | 115.001.001 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE) | UND | 670 | BUFFET REALIZE | R\$ 30,00    | RS 20.100,00 |
| 2    | 115.001.002 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE) | UND | 670 | BUFFET REALIZE | R\$ 30,00    | RS 20.100,00 |

Rua Marechal Castelo Branco, 127 – Bairro Jardim Zeferino II, - S. J. dos Quatro Marcos-MT (65) 99957-5290

GUILHERME SILVA SILVEIRA:33857596000108

Assinado de forma digital por GUILHERME SILVA SILVEIRA:33857596000108  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MT, l=Sao Jose dos Quatro Marcos, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=31420669000166, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=GUILHERME SILVA SILVEIRA:33857596000108  
Dados: 2021.04.28 15:11:10 -04'00'



|              |             |  |      |      |                |           |                      |
|--------------|-------------|--|------|------|----------------|-----------|----------------------|
| 3            | 115.001.003 | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE ALMOÇO / KL     | KILO | 600  | BUFFET REALIZE | R\$ 45,00 | RS 27.000,00         |
| 4            | 115.001.004 | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE JANTAR / KL     | KILO | 600  | BUFFET REALIZE | R\$ 45,00 | RS 27.000,00         |
| 5            | 115.001.005 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA – PEQUENA 600GR | UND  | 1905 | BUFFET REALIZE | R\$ 15,00 | RS 28.575,00         |
| 6            | 115.001.006 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA – MEDIA 750GR   | UND  | 2595 | BUFFET REALIZE | R\$ 18,00 | RS 46.710,00         |
| 7            | 115.001.007 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA – GRANDE 1.1KG  | UND  | 3075 | BUFFET REALIZE | R\$ 20,00 | RS 61.500,00         |
| <b>TOTAL</b> |             |  |      |      |                |           | <b>RS 230.985,00</b> |

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 230.985,00** (Duzentos e trinta mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Declaro que nos preços apresentados nesta proposta, estão inclusos os custos de despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa administrativa, serviços, transporte para atendimento local, encargos sociais e trabalhistas com prepostos, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

A proposta é válida por 90 (noventa) dias.

São José dos Quatro Marcos-MT, 28 de abril de 2021.

**GUILHERME SILVA**  
**SILVEIRA:33857596000108**

Assinado de forma digital por GUILHERME SILVA  
 SILVEIRA:33857596000108  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MT, l=Sao Jose dos Quatro Marcos, ou=AC  
 SOLUTI Multipla v5, ou=31420669000166, ou=Presencial,  
 ou=Certificado PJ A1, cn=GUILHERME SILVA SILVEIRA:33857596000108  
 Dados: 2021.04.28 13:42:13 -04'00'

**GUILHERME SILVA SILVEIRA**

**RG N° 1408460-0 CPF N° 979.605.001-34**

**PROPRIETARIO DA EMPRESA (REALIZE CERIMONIAL ASSESSORIA TREINAMENTOS E EVENTOS) CNPJ n° 33.857.596/0001-08**

Rua Marechal Castelo Branco, 127 – Bairro Jardim Zeferino II, - S. J. dos Quatro Marcos-MT  
 (65) 99957-5290

Volume

Jobnil

9



## PROPOSTA DE PREÇOS

À  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021.**  
**MENOR PREÇO POR ITEM**

**Licitante:** IVONE APARECIDA TONHOLO  
**Endereço:** Rua Espirito Santo, nº 180, Centro, São José dos Quatro Marcos - MT  
**CNPJ:** 29.869.375/0001-74  
**Telefone:** (65) 99937-8806  
**Fax:** (65) 3251-3285  
**e-mail:** expressaocontabilidade@hotmail.com  
**Representante:** Ivone Aparecida Tonholo

São José dos Quatro Marcos - MT, 27 de Abril de 2021.

Ivone Ap. Tonholo

**Nome:** Ivone Aparecida Tonholo

**Função na Empresa:** Proprietária

**RG:** 000499811

**CPF:** 470.476.232-72

**CNPJ:** 29.869.375/0001-74  
**IVONE APARECIDA TONHOLO**

Rua Espirito Santo, 160  
Centro  
CEP 78.285-000

**São José dos Quatro Marcos - MT**

Rua Espirito Santo nº 180 - Térreo - Centro - Cep 78.285-000 -  
São José dos Quatro Marcos - MT -  
Telefone: (65)99937-8806

Ivone

Johil



## PROPOSTA DE PREÇO

### Proposta de Preços

Proposta que faz a empresa **IVONE APARECIDA TONHOLO** inscrita no CNPJ (MF) n. **29.869.375/0001-74**, localizada Rua Espirito Santo, nº 180, Centro, São José dos Quatro Marcos - MT, CEP 78285-000, fone (65) 99937-8806, fax (65) 3251-3285, e-mail: **expressaocontabilidade@hotmail.com**, para a execução do objeto do Pregão Presencial Nº **06/2021**, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, promovida pelo município de São José dos Quatro Marcos/MT:

Tel Fax: (65) 3251-3285

E-mail: **expressaocontabilidade@hotmail.com**

Tel Celular: (65) 99937-8806

Endereço: Rua Espirito Santo, nº 180, Centro, São José dos Quatro Marcos - MT, CEP 78285-000

Conta Corrente: 16987-2

Agência: 0805

Banco: Sicredi

### OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO - DO TIPO MARMITEX DE TAMANHOS (P, M, G), SELF SERVICE E REFEIÇÕES POR QUILO. OS MESMOS SERÃO UTILIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA SECRETARIA DESTE MUNICÍPIO.

| Código      | Qtde | Descrição dos itens  |    | Vlr. Unit. | Valor Total   |
|-------------|------|--|----|------------|---------------|
| 115.001.001 | 670  | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE) | UN | R\$ 34,88  | R\$ 23.369,60 |
| 115.001.002 | 670  | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE) | UN | R\$ 34,75  | R\$ 23.282,50 |
| 115.001.003 | 600  | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE ALMOÇO / KL               | KL | R\$ 44,92  | R\$ 26.952,00 |
| 115.001.004 | 600  | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE JANTAR / KL               | KL | R\$ 40,93  | R\$ 24.558,00 |
| 115.001.005 | 1905 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - PEQUENA                 | UN | R\$ 11,74  | R\$ 22.364,70 |
| 115.001.006 | 2595 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - MEDIA                   | UN | R\$ 13,79  | R\$ 35.785,05 |
| 115.001.007 | 3075 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - GRANDE                  | UN | R\$ 14,97  | R\$ 46.032,75 |

Rua Espirito Santo nº 180 - Térreo - Centro - Cep 78.285-000 -  
São José dos Quatro Marcos - MT -  
Telefone: (65)99937-8806

Ivone

*[Handwritten signature]*



- **Valor total da proposta: R\$ 202.344,60**
- Prazo de início dos serviços: Contados a partir da ordem de início de Serviços
- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

São José dos Quatro Marcos - MT, 27 de Abril de 2021.

Ivone Ap. Tonholo

Nome: Ivone Aparecida Tonholo

Função na Empresa: Proprietária

RG: 000499811

CPF: 470.476.232-72

CNPJ: 29.869.375/0001-74  
IVONE APARECIDA TONHOLO

Rua Espírito Santo, 160

Centro

CEP 78.285-000

São José dos Quatro Marcos - MT

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Rua Espírito Santo nº 180 - Térreo - Centro - Cep 78.285-000 -  
São José dos Quatro Marcos - MT -  
Telefone: (65)99937-8806

*Ivone*

*Solui* *[Handwritten signature]*



ANEXO IV

FORMULÁRIO PADRÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

Proposta de Preços

Proposta que faz a empresa G.F.BASTOS inscrita no CNPJ (MF) n 20.481.612/0001-50, localizada AVENIDA SÃO PAULO Nº 1736 CENTRO, CEP: 78285-000, fone (65)3251-1885, e-mail:fiveassessoriaeservicos@gmail.com, para a execução do objeto do Pregão Presencial Nº 06/2021, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, promovida pelo município de São José dos Quatro Marcos/MT:

Tel celular: (65) 99619-4730  
E-mail: gabrielfernandesbastosfisio@gmail.com  
Tel fixo: (65) 99912-1302  
Endereço: avenida São Paulo nº 1736 centro  
Conta Corrente: 21669-0  
Agência:2505-4  
Banco do Brasil

| Codigo | Qde         | Descrição dos itens  |      | Vlr. Unit. | Quantidade unidade | Valor Total |
|--------|-------------|--|------|------------|--------------------|-------------|
| 1      | 115.001.001 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE) | UND  | 22,60      | 670                | 15.142,00   |
| 2      | 115.001.002 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE) | UND  | 23,00      | 670                | 15.410,00   |
| 3      | 115.001.003 | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE ALMOÇO / KL               | KILO | 35,00      | 600                | 21.000,00   |
| 4      | 115.001.004 | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO   | KILO | 36,00      | 600                | 21.600,00   |

suone

Gabriel Bastos

Gabriel

9





|   |             |  |     |       |      |           |
|---|-------------|--|-----|-------|------|-----------|
|   |             | FORNECIMENTO DE JANTAR / KL                                |     |       |      |           |
| 5 | 115.001.005 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - PEQUENA | UND | 12,50 | 1905 | 23.812,50 |
| 6 | 115.001.006 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - MEDIA   | UND | 15,00 | 2595 | 38.925,00 |
| 7 | 115.001.007 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - GRANDE  | UND | 16,50 | 3075 | 50.737,50 |

*Gabriel Fernandes Bastos*

**GABRIEL FERNANDES BASTOS**  
EMPRESARIO

RG:25724509  
CPF:065.289.791-62

**G F BASTOS - ME**  
CNPJ: 20.481.612/0001-50

suome

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**ANEXO III**

**(Modelo de que a empresa cumpre todos os requisitos para habilitação)**

G.F.BASTOS, CNPJ:20.481.612/0001-50, sediada Avenida São Paulo nº 1736 Centro, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente todos os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José dos Quatro Marcos(MT), 22/04/2021.

*Gabriel Fernandes Bastos*  
\_\_\_\_\_  
GABRIEL FERNANDES BASTOS

EMPRESARIO  
RG:25724509  
CPF:065.289.791-62

G F BASTOS - ME  
CNPJ 20 481 612/0001-50

*Gabriel*  
*9*  
*W*

*suone*



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

[G.F.BASTOS], [qualificação: tipo de sociedade (Itaá., S.A, etc.), AVENIDA SÃO PAULO Nº 1736 CENTRO ], inscrita no CNPJ sob o nº [20.481.612/0001-50], neste ato representada pelo [ EMPRESARIO ] [GABRIEL FERNANDES BASTOS], portador da Carteira de Identidade nº 25724509, inscrita no CPF sob o nº [065.289.791-62], **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

*Gabriel Fernandes Bastos*

GABRIEL FERNANDES BASTOS  
EMPRESARIO  
RG:25724509  
CPF:065.289,791-62

G F BASTOS - ME  
CNPJ 20 481 612/0001-50

*Solid*  
*(w)*

*[Signature]*

*Luane*



Eu Luone Ap. Tomhalo  
Declaro que estou desistindo  
da Licitação por motivos  
maiores

RG: 000499811  
CPF: 470.476.232.72

Luone

*[Handwritten signature]*

Sobral

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000008/21  
 PREGÃO PRESENCIAL n.º 6

Sessão: 1

Objeto: SOLICITAÇÃO GERADA PARA COTAÇÃO DE VÁRIAS SOLICITAÇÕES  
 Detalhamento do Objeto:

Na data de 29 de abril de 2021, às 08:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

| Portaria | Data       | Nome                            | Cargo      | CPF            | RG |
|----------|------------|---------------------------------|------------|----------------|----|
| 049/2021 | 15/01/2021 | ANTONIO CARLOS MARIANO          | Presidente | 621.555.801-00 |    |
|          | 1          | SANTIAGO                        |            |                |    |
| 049/2021 | 15/01/2021 | JOELMA LEANDRA FRANZIN DE SOUZA | Membro     | 902.791.661-68 |    |
| 049/2021 | 15/01/2021 | RUBENS LINS AVELINO             | Membro     | 319.196.818-09 |    |
|          | 1          |                                 |            |                |    |

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

**CRENCIAMENTO**

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

| Código Lances | Proponente / Fornecedor Representante | Tipo Empresa | CNPJ CPF           | RG           | Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) |
|---------------|---------------------------------------|--------------|--------------------|--------------|---|
| 15689         | G. F. BASTOS - ME                     |              | 20.481.612/0001-50 |              | Não   |
|               | GABRIEL FERNANDES BASTOS              |              | 065.289.791-62     | 25.724.509   |   |
| 439931        | GUILHERME SILVA SILVEIRA              | ME           | 33.857.596/0001-08 |              | Sim   |
|               | GUILHERME SILVA SILVEIRA              |              | 979.605.001-34     | 14.084.600   |   |
| 434930        | IVONE APARECIDA TONHOLO               | ME           | 29.869.375/0001-74 |              | Sim   |
|               | IVONE APARECIDA TONHOLO               |              | 470.476.232-72     | 00.049.981-1 |   |

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Ao término do credenciamento, o Sr (a).Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

**REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA**

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

| Item  | Código   | Descrição do Produto/Serviço | Marca | Unidade  | Quantidade | Cod. TCE |
|-------|----------|------------------------------|-------|----------|------------|----------|
| 1     | 115.001. | SERVICO DE ALIMENTAÇÃO - DO  |       | KILO     |            | 275435-5 |
| Class | 003      | TIPO FORNECIMENTO DE         |       | Valor    | 600        | Status   |
| if.   | Código   | ALMOÇO / KL                  |       | Unitário | Valor      | Lance    |
|       |          | Proponente / Fornecedor      |       |          | Total      |          |



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**



|   |        |                          |       |          |                        |
|---|--------|--------------------------|-------|----------|------------------------|
| 1 | 15689  | G. F. BASTOS - ME        | 35,00 | 21.000,0 | Classificad<br>0o<br>S |
| 2 | 434930 | IVONE APARECIDA TONHOLO  | 44,92 | 26.952,0 | Classificad<br>0o<br>S |
| 3 | 439931 | GUILHERME SILVA SILVEIRA | 45,00 | 27.000,0 | Classificad<br>0o<br>S |

| Item  | Código | Descrição do Produto/Serviço  | Unidade  | Quantida | Cod. TCE |
|-------|--------|-------------------------------|----------|----------|----------|
| Class | 004    | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO   | KILO     | de       | 277773-8 |
| if.   | Código | TIPO FORNECIMENTO DE JANTAR / | Valor    | 600      | Status   |
|       | Código | KL                            | Unitário | Valor    | Lance    |
|       |        | Proponente / Fornecedor       |          | Total    |          |

|   |        |                          |       |          |                        |
|---|--------|--------------------------|-------|----------|------------------------|
| 1 | 15689  | G. F. BASTOS - ME        | 36,00 | 21.600,0 | Classificad<br>0o<br>S |
| 2 | 434930 | IVONE APARECIDA TONHOLO  | 40,93 | 24.558,0 | Classificad<br>0o<br>S |
| 3 | 439931 | GUILHERME SILVA SILVEIRA | 45,00 | 27.000,0 | Classificad<br>0o<br>S |

| Item  | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade  | Quantida | Cod. TCE |
|-------|--------|------------------------------|----------|----------|----------|
| Class | 007    | SERVICO DE ALIMENTACAO -     | UND      | de       | 215605-9 |
| if.   | Código | FORNECIMENTO DE MARMITA -    | Valor    | 3075     | Status   |
|       | Código | GRANDE                       | Unitário | Valor    | Lance    |
|       |        | Proponente / Fornecedor      |          | Total    |          |

|   |        |                          |       |          |                        |
|---|--------|--------------------------|-------|----------|------------------------|
| 1 | 434930 | IVONE APARECIDA TONHOLO  | 14,97 | 46.032,7 | Classificad<br>5o<br>S |
| 2 | 15689  | G. F. BASTOS - ME        | 16,50 | 50.737,5 | Classificad<br>0o<br>S |
| 3 | 439931 | GUILHERME SILVA SILVEIRA | 20,00 | 61.500,0 | Classificad<br>0o<br>S |

| Item  | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade  | Quantida | Cod. TCE |
|-------|--------|------------------------------|----------|----------|----------|
| Class | 006    | SERVICO DE ALIMENTACAO -     | UND      | de       | 215605-9 |
| if.   | Código | FORNECIMENTO DE MARMITA -    | Valor    | 2595     | Status   |
|       | Código | MEDIA                        | Unitário | Valor    | Lance    |
|       |        | Proponente / Fornecedor      |          | Total    |          |

|   |        |                          |       |          |                        |
|---|--------|--------------------------|-------|----------|------------------------|
| 1 | 434930 | IVONE APARECIDA TONHOLO  | 13,79 | 35.785,0 | Classificad<br>5o<br>S |
| 2 | 15689  | G. F. BASTOS - ME        | 15,00 | 38.925,0 | Classificad<br>0o<br>S |
| 3 | 439931 | GUILHERME SILVA SILVEIRA | 18,00 | 46.710,0 | Classificad<br>0o<br>S |

| Item  | Código | Descrição do Produto/Serviço | Unidade  | Quantida | Cod. TCE |
|-------|--------|------------------------------|----------|----------|----------|
| Class | 005    | SERVICO DE ALIMENTACAO -     | UND      | de       | 215605-9 |
| if.   | Código | FORNECIMENTO DE MARMITA -    | Valor    | 1905     | Status   |
|       | Código | PEQUENA                      | Unitário | Valor    | Lance    |
|       |        | Proponente / Fornecedor      |          | Total    |          |

|   |        |                         |       |          |                        |
|---|--------|-------------------------|-------|----------|------------------------|
| 1 | 434930 | IVONE APARECIDA TONHOLO | 11,74 | 22.364,7 | Classificad<br>0o<br>S |
|---|--------|-------------------------|-------|----------|------------------------|

*(Handwritten signatures and marks)*



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**



|   |        |                          |       |          |                         |
|---|--------|--------------------------|-------|----------|-------------------------|
| 2 | 15689  | G. F. BASTOS - ME        | 12,50 | 23.812,5 | Classificad<br>0 o<br>S |
| 3 | 439931 | GUILHERME SILVA SILVEIRA | 15,00 | 28.575,0 | Classificad<br>0 o<br>S |

| Item  | Código   | Descrição do Produto/Serviço | Marca | Unidade  | Quantida | Cod. TCE |
|-------|----------|------------------------------|-------|----------|----------|----------|
| 6     | 115.001. | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO  |       | UND      | de       | 228697-1 |
| Class | 002      | ALMOCO, NO FORMATO DE SELF   |       | Valor    | 670      | Status   |
| if.   | Código   | SERVICE (A VONTADE)          |       | Unitário | Valor    | Lance    |
|       |          | Proponente / Fornecedor      |       |          | Total    |          |

|   |        |                          |       |          |                         |
|---|--------|--------------------------|-------|----------|-------------------------|
| 1 | 15689  | G. F. BASTOS - ME        | 23,00 | 15.410,0 | Classificad<br>0 o<br>S |
| 2 | 439931 | GUILHERME SILVA SILVEIRA | 30,00 | 20.100,0 | Classificad<br>0 o<br>S |
| 3 | 434930 | IVONE APARECIDA TONHOLO  | 34,75 | 23.282,5 | Classificad<br>0 o<br>S |

| Item  | Código   | Descrição do Produto/Serviço | Marca | Unidade  | Quantida | Cod. TCE |
|-------|----------|------------------------------|-------|----------|----------|----------|
| 7     | 115.001. | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO  |       | UND      | de       | 228696-3 |
| Class | 001      | JANTAR, NO FORMATO DE SELF   |       | Valor    | 670      | Status   |
| if.   | Código   | SERVICE (A VONTADE)          |       | Unitário | Valor    | Lance    |
|       |          | Proponente / Fornecedor      |       |          | Total    |          |

|   |        |                          |       |          |                         |
|---|--------|--------------------------|-------|----------|-------------------------|
| 1 | 15689  | G. F. BASTOS - ME        | 22,60 | 15.142,0 | Classificad<br>0 o<br>S |
| 2 | 439931 | GUILHERME SILVA SILVEIRA | 30,00 | 20.100,0 | Classificad<br>0 o<br>S |
| 3 | 434930 | IVONE APARECIDA TONHOLO  | 34,88 | 23.369,6 | Classificad<br>0 o<br>S |

**RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO**

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

| Item  |       | Código   | Descrição do Produto/Serviço | Unidade  | Quantida | Cod. TCE |
|-------|-------|----------|------------------------------|----------|----------|----------|
| 1     |       | 115.001. | SERVICO DE ALIMENTACÃO - DO  | KILO     | de       | 275435-5 |
| Rodad | Nº    | 003      | TIPO FORNECIMENTO DE ALMOÇO  | %        | 600      | Situação |
| a     | Lance | Código   | / KL                         | Desconto | Vlr.     |          |
|       |       |          | Proponente / Fornecedor      |          | Lance    |          |
|       |       |          |                              |          | Unit.    |          |

|   |   |        |                          |      |       |       |
|---|---|--------|--------------------------|------|-------|-------|
| 1 | 1 | 439931 | GUILHERME SILVA SILVEIRA | 0,00 | 28,00 | Lance |
| 1 | 2 | 434930 | IVONE APARECIDA TONHOLO  | 0,00 | 27,00 | Lance |
| 1 | 3 | 15689  | G. F. BASTOS - ME        | 0,00 | 26,90 | Lance |
| 2 | 1 | 439931 | GUILHERME SILVA SILVEIRA | 0,00 | 24,00 | Lance |
| 2 | 2 | 434930 | IVONE APARECIDA TONHOLO  | 0,00 | 23,90 | Lance |
| 2 | 3 | 15689  | G. F. BASTOS - ME        | 0,00 | 23,99 | Lance |
| 3 | 1 | 439931 | GUILHERME SILVA SILVEIRA | 0,00 | 22,00 | Lance |
| 3 | 2 | 434930 | IVONE APARECIDA TONHOLO  | 0,00 | 21,90 | Lance |
| 3 | 3 | 15689  | G. F. BASTOS - ME        | 0,00 | 21,89 | Lance |
| 4 | 1 | 439931 | GUILHERME SILVA SILVEIRA | 0,00 | 20,00 | Lance |
| 4 | 2 | 434930 | IVONE APARECIDA TONHOLO  | 0,00 | 19,00 | Lance |
| 4 | 3 | 15689  | G. F. BASTOS - ME        | 0,00 | 18,98 | Lance |
| 5 | 1 | 439931 | GUILHERME SILVA SILVEIRA | 0,00 | 17,50 | Lance |



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**



|   |   |        |                          |      |       |            |
|---|---|--------|--------------------------|------|-------|------------|
| 5 | 2 | 434930 | IVONE APARECIDA TONHOLO  | 0,00 | 16,00 | Lance      |
| 5 | 3 | 15689  | G. F. BASTOS - ME        | 0,00 |       | Declina    |
| 6 | 1 | 439931 | GUILHERME SILVA SILVEIRA | 0,00 | 15,50 | Lance      |
| 6 | 2 | 434930 | IVONE APARECIDA TONHOLO  | 0,00 |       | Declina    |
|   |   | 439931 | GUILHERME SILVA SILVEIRA | 0,00 | 15,50 | Finalizado |

| Item | Rodada | Nº Lance | Código      | Descrição do Produto/Serviço                                 | Unidade    | Quantidade       | Cod. TCE             |
|------|--------|----------|-------------|--|------------|------------------|----------------------|
| 2    |        |          | 115.001.004 | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE JANTAR / KL | KILO       | 600              | de 277773-8 Situação |
|      |        |          |             | Proponente / Fornecedor                                      | % Desconto | Vlr. Lance Unit. |                      |
| 1    | 1      |          | 439931      | GUILHERME SILVA SILVEIRA                                     | 0,00       | 20,00            | Lance                |
| 1    | 2      |          | 434930      | IVONE APARECIDA TONHOLO                                      | 0,00       | 19,00            | Lance                |
| 1    | 3      |          | 15689       | G. F. BASTOS - ME  | 0,00       |                  | Declina              |
| 2    | 1      |          | 439931      | GUILHERME SILVA SILVEIRA                                     | 0,00       | 18,00            | Lance                |
| 2    | 2      |          | 434930      | IVONE APARECIDA TONHOLO                                      | 0,00       | 16,99            | Lance                |
| 3    | 1      |          | 439931      | GUILHERME SILVA SILVEIRA                                     | 0,00       | 16,00            | Lance                |
| 3    | 2      |          | 434930      | IVONE APARECIDA TONHOLO                                      | 0,00       | 15,99            | Lance                |
| 4    | 1      |          | 439931      | GUILHERME SILVA SILVEIRA                                     | 0,00       | 15,50            | Lance                |
| 4    | 2      |          | 434930      | IVONE APARECIDA TONHOLO                                      | 0,00       |                  | Declina              |
|      |        |          | 439931      | GUILHERME SILVA SILVEIRA                                     | 0,00       | 15,50            | Finalizado           |

| Item | Rodada | Nº Lance | Código      | Descrição do Produto/Serviço                              | Unidade    | Quantidade       | Cod. TCE              |
|------|--------|----------|-------------|---|------------|------------------|-----------------------|
| 3    |        |          | 115.001.007 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - GRANDE | UND        | 3075             | de 215605-9 Situação  |
|      |        |          |             | Proponente / Fornecedor                                   | % Desconto | Vlr. Lance Unit. |                       |
| 1    | 1      |          | 439931      | GUILHERME SILVA SILVEIRA                                  | 0,00       | 14,00            | Lance                 |
| 1    | 2      |          | 15689       | G. F. BASTOS - ME   | 0,00       | 13,50            | Lance                 |
| 1    | 3      |          | 434930      | IVONE APARECIDA TONHOLO                                   | 0,00       | 13,49            | Lance                 |
| 2    | 1      |          | 439931      | GUILHERME SILVA SILVEIRA                                  | 0,00       | 13,00            | Lance                 |
| 2    | 2      |          | 15689       | G. F. BASTOS - ME   | 0,00       | 12,90            | Lance                 |
| 2    | 3      |          | 434930      | IVONE APARECIDA TONHOLO                                   | 0,00       | 12,50            | Lance                 |
| 3    | 1      |          | 439931      | GUILHERME SILVA SILVEIRA                                  | 0,00       | 12,00            | Lance                 |
| 3    | 2      |          | 15689       | G. F. BASTOS - ME   | 0,00       | 11,90            | Lance                 |
| 3    | 3      |          | 434930      | IVONE APARECIDA TONHOLO                                   | 0,00       | 11,50            | Lance                 |
| 4    | 1      |          | 439931      | GUILHERME SILVA SILVEIRA                                  | 0,00       | 11,00            | Lance                 |
| 4    | 2      |          | 15689       | G. F. BASTOS - ME   | 0,00       | 10,90            | Lance                 |
| 4    | 3      |          | 434930      | IVONE APARECIDA TONHOLO                                   | 0,00       | 10,50            | Lance                 |
| 5    | 1      |          | 439931      | GUILHERME SILVA SILVEIRA                                  | 0,00       | 10,00            | Lance                 |
| 5    | 2      |          | 15689       | G. F. BASTOS - ME   | 0,00       | 9,90             | Lance                 |
| 5    | 3      |          | 434930      | IVONE APARECIDA TONHOLO                                   | 0,00       | 9,50             | Lance                 |
| 6    | 1      |          | 439931      | GUILHERME SILVA SILVEIRA                                  | 0,00       | 9,00             | Lance                 |
| 6    | 2      |          | 15689       | G. F. BASTOS - ME   | 0,00       | 8,90             | Lance                 |
| 6    | 3      |          | 434930      | IVONE APARECIDA TONHOLO                                   | 0,00       | 8,50             | Lance                 |
| 7    | 1      |          | 439931      | GUILHERME SILVA SILVEIRA                                  | 0,00       | 8,40             | Lance                 |
| 7    | 2      |          | 15689       | G. F. BASTOS - ME   | 0,00       | 8,20             | Lance                 |
| 7    | 3      |          | 434930      | IVONE APARECIDA TONHOLO                                   | 0,00       |                  | Declina               |
| 8    | 1      |          | 439931      | GUILHERME SILVA SILVEIRA                                  | 0,00       |                  | Declina               |
|      | 1      |          | 439931      | GUILHERME SILVA SILVEIRA                                  | 0,00       |                  | Declina (LC 123/2006) |





ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**



|   |        |                         |      |                       |
|---|--------|-------------------------|------|-----------------------|
| 2 | 434930 | IVONE APARECIDA TONHOLO | 0,00 | Declina (LC 123/2006) |
|   | 15689  | G. F. BASTOS - ME       | 0,00 | 8,20 Finalizado       |

| Item | Rodada | Nº Lance | Código      | Descrição do Produto/Serviço                             | Unidade        | Quantidade               | Cod. TCE              |
|------|--------|----------|-------------|--|----------------|--------------------------|-----------------------|
| 4    |        |          | 115.001.006 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - MEDIA | UND % Desconto | de 2595 Vlr. Lance Unit. | de 215605-9 Situação  |
| 1    | 1      |          | 439931      | GUILHERME SILVA SILVEIRA                                 | 0,00           | 13,00                    | Lance                 |
| 1    | 2      |          | 15689       | G. F. BASTOS - ME  | 0,00           | 12,90                    | Lance                 |
| 1    | 3      |          | 434930      | IVONE APARECIDA TONHOLO                                  | 0,00           | 12,50                    | Lance                 |
| 2    | 1      |          | 439931      | GUILHERME SILVA SILVEIRA                                 | 0,00           | 10,00                    | Lance                 |
| 2    | 2      |          | 15689       | G. F. BASTOS - ME  | 0,00           | 9,50                     | Lance                 |
| 2    | 3      |          | 434930      | IVONE APARECIDA TONHOLO                                  | 0,00           |                          | Declina               |
| 3    | 1      |          | 439931      | GUILHERME SILVA SILVEIRA                                 | 0,00           | 9,00                     | Lance                 |
| 3    | 2      |          | 15689       | G. F. BASTOS - ME  | 0,00           | 8,90                     | Lance                 |
| 4    | 1      |          | 439931      | GUILHERME SILVA SILVEIRA                                 | 0,00           | 8,00                     | Lance                 |
| 4    | 2      |          | 15689       | G. F. BASTOS - ME  | 0,00           | 7,98                     | Lance                 |
| 5    | 1      |          | 439931      | GUILHERME SILVA SILVEIRA                                 | 0,00           |                          | Declina               |
|      | 1      |          | 439931      | GUILHERME SILVA SILVEIRA                                 | 0,00           |                          | Declina (LC 123/2006) |
|      |        |          | 15689       | G. F. BASTOS - ME  | 0,00           | 7,98                     | Finalizado            |

| Item | Rodada | Nº Lance | Código      | Descrição do Produto/Serviço                               | Unidade        | Quantidade               | Cod. TCE              |
|------|--------|----------|-------------|--|----------------|--------------------------|-----------------------|
| 5    |        |          | 115.001.005 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - PEQUENA | UND % Desconto | de 1905 Vlr. Lance Unit. | de 215605-9 Situação  |
| 1    | 1      |          | 439931      | GUILHERME SILVA SILVEIRA                                   | 0,00           | 8,90                     | Lance                 |
| 1    | 2      |          | 15689       | G. F. BASTOS - ME  | 0,00           | 8,88                     | Lance                 |
| 1    | 3      |          | 434930      | IVONE APARECIDA TONHOLO                                    | 0,00           |                          | Declina               |
| 2    | 1      |          | 439931      | GUILHERME SILVA SILVEIRA                                   | 0,00           | 8,50                     | Lance                 |
| 2    | 2      |          | 15689       | G. F. BASTOS - ME  | 0,00           | 8,49                     | Lance                 |
| 3    | 1      |          | 439931      | GUILHERME SILVA SILVEIRA                                   | 0,00           | 8,00                     | Lance                 |
| 3    | 2      |          | 15689       | G. F. BASTOS - ME  | 0,00           | 7,98                     | Lance                 |
| 4    | 1      |          | 439931      | GUILHERME SILVA SILVEIRA                                   | 0,00           | 7,50                     | Lance                 |
| 4    | 2      |          | 15689       | G. F. BASTOS - ME  | 0,00           | 7,49                     | Lance                 |
| 5    | 1      |          | 439931      | GUILHERME SILVA SILVEIRA                                   | 0,00           |                          | Declina               |
|      | 1      |          | 439931      | GUILHERME SILVA SILVEIRA                                   | 0,00           |                          | Declina (LC 123/2006) |
|      |        |          | 15689       | G. F. BASTOS - ME  | 0,00           | 7,49                     | Finalizado            |

| Item | Rodada | Nº Lance | Código      | Descrição do Produto/Serviço   | Unidade        | Quantidade              | Cod. TCE             |
|------|--------|----------|-------------|--|----------------|-------------------------|----------------------|
| 6    |        |          | 115.001.002 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE) | UND % Desconto | de 670 Vlr. Lance Unit. | de 228697-1 Situação |
| 1    | 1      |          | 434930      | IVONE APARECIDA TONHOLO  | 0,00           |                         | Declina              |
| 1    | 2      |          | 439931      | GUILHERME SILVA SILVEIRA   | 0,00           | 22,00                   | Lance                |
| 1    | 3      |          | 15689       | G. F. BASTOS - ME  | 0,00           | 21,98                   | Lance                |



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**



|   |   |        |                          |      |       |                       |
|---|---|--------|--------------------------|------|-------|-----------------------|
| 2 | 1 | 439931 | GUILHERME SILVA SILVEIRA | 0,00 | 20,00 | Lance                 |
| 2 | 2 | 15689  | G. F. BASTOS - ME        | 0,00 | 19,00 | Lance                 |
| 3 | 1 | 439931 | GUILHERME SILVA SILVEIRA | 0,00 | 18,00 | Lance                 |
| 3 | 2 | 15689  | G. F. BASTOS - ME        | 0,00 | 17,00 | Lance                 |
| 4 | 1 | 439931 | GUILHERME SILVA SILVEIRA | 0,00 | 16,00 | Lance                 |
| 4 | 2 | 15689  | G. F. BASTOS - ME        | 0,00 | 15,50 | Lance                 |
| 5 | 1 | 439931 | GUILHERME SILVA SILVEIRA | 0,00 | 15,00 | Lance                 |
| 5 | 2 | 15689  | G. F. BASTOS - ME        | 0,00 | 14,50 | Lance                 |
| 6 | 1 | 439931 | GUILHERME SILVA SILVEIRA | 0,00 | 12,00 | Lance                 |
| 6 | 2 | 15689  | G. F. BASTOS - ME        | 0,00 | 11,50 | Lance                 |
| 7 | 1 | 439931 | GUILHERME SILVA SILVEIRA | 0,00 | 11,00 | Lance                 |
| 7 | 2 | 15689  | G. F. BASTOS - ME        | 0,00 | 10,50 | Lance                 |
| 8 | 1 | 439931 | GUILHERME SILVA SILVEIRA | 0,00 |       | Declina               |
|   | 1 | 439931 | GUILHERME SILVA SILVEIRA | 0,00 |       | Declina (LC 123/2006) |
|   |   | 15689  | G. F. BASTOS - ME        | 0,00 | 10,50 | Finalizado            |

| Item | Rodada | Nº Lance | Código      | Descrição do Produto/Serviço   | Unidade    | Quantidade       | Cod. TCE   |
|------|--------|----------|-------------|--|------------|------------------|------------|
|      |        |          | 115.001.001 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE) | UND        | de 670           | 228696-3   |
|      |        |          | Código      | Proponente / Fornecedor  | % Desconto | Vlr. Lance Unit. | Situação   |
| 1    | 1      |          | 434930      | IVONE APARECIDA TONHOLO  | 0,00       | 22,00            | Lance      |
| 1    | 2      |          | 439931      | GUILHERME SILVA SILVEIRA   | 0,00       | 18,00            | Lance      |
| 1    | 3      |          | 15689       | G. F. BASTOS - ME  | 0,00       | 17,99            | Lance      |
| 2    | 1      |          | 434930      | IVONE APARECIDA TONHOLO  | 0,00       |                  | Declina    |
| 2    | 2      |          | 439931      | GUILHERME SILVA SILVEIRA   | 0,00       | 15,00            | Lance      |
| 2    | 3      |          | 15689       | G. F. BASTOS - ME  | 0,00       |                  | Declina    |
|      |        |          | 439931      | GUILHERME SILVA SILVEIRA   | 0,00       | 15,00            | Finalizado |

**SITUAÇÃO DOS ITENS**

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

| Item | Média Cotada | Código      | Descrição do Produto/Serviço                                 | Unidade      | Quantidade              |
|------|--------------|-------------|--|--------------|-------------------------|
|      |              | Cod. TCE    | Proponente / Fornecedor                                      | Melhor Preço | Situação/Obs.           |
|      |              | Cod. Forn   |  |              |                         |
| 1    | 34,45        | 115.001.003 | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE ALMOÇO / KL | 15,50        | 600                     |
|      |              | 275435-5    | GUILHERME SILVA SILVEIRA                                     |              | Aceito através de Lance |
| 2    | 34,45        | 115.001.004 | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE JANTAR / KL | 15,50        | 600                     |
|      |              | 277773-8    | GUILHERME SILVA SILVEIRA                                     |              | Aceito através de Lance |
| 3    | 16,75        | 115.001.007 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - GRANDE    | 8,20         | 3075                    |
|      |              | 215605-9    | G. F. BASTOS - ME  |              | Aceito através de Lance |
| 4    | 15,00        | 115.001.006 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - MEDIA     | 7,98         | 2595                    |
|      |              | 215605-9    | G. F. BASTOS - ME  |              | Aceito através de Lance |
|      |              | 15689       |  |              |                         |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**



|          |           |  |       |                         |
|----------|-----------|--|-------|-------------------------|
| 5        | 115.001.0 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO  | UND   | 1905                    |
| 12,75    | 05        | DE MARMITA - PEQUENA                   | 7,49  | Aceito através de Lance |
|          | 215605-9  | G. F. BASTOS - ME                      |       |                         |
|          | 15689     |  |       |                         |
| 6        | 115.001.0 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO | UND   | 670                     |
| 23,63333 | 02        | FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)    | 10,50 | Aceito através de Lance |
|          | 228697-1  | G. F. BASTOS - ME                      |       |                         |
|          | 15689     |  |       |                         |
| 7        | 115.001.0 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO | UND   | 670                     |
| 23,63333 | 01        | FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)    | 15,00 | Aceito através de Lance |
|          | 228696-3  | GUILHERME SILVA SILVEIRA               |       |                         |
|          | 439931    |  |       |                         |

**HABILITAÇÃO**

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

| Código | Proponente / Fornecedor  | Tipo Empresa | Representante            | Situação   |
|--------|--------------------------|--------------|--------------------------|------------|
| 15689  | G. F. BASTOS - ME        |              | GABRIEL FERNANDES BASTOS | Habilitado |
| 43993  | GUILHERME SILVA SILVEIRA | ME           | GUILHERME SILVA SILVEIRA | Habilitado |
| 43493  | IVONE APARECIDA TONHOLO  | ME           | IVONE APARECIDA TONHOLO  | Habilitado |

**ADJUDICAÇÃO**

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

| Item   | Código    | Descrição do Produto/Serviço           | Unidade    | Quantidade |
|--------|-----------|--|------------|------------|
| Código |           | Proponente / Fornecedor                | Adjudicada | Marca      |
| 1      | 115.001.0 | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO       | KILO       | 600        |
| 43993  | 03        | FORNECIMENTO DE ALMOÇO / KL            | Sim        |            |
|        |           | GUILHERME SILVA SILVEIRA               |            |            |
| 2      | 115.001.0 | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO       | KILO       | 600        |
| 43993  | 04        | FORNECIMENTO DE JANTAR / KL            | Sim        |            |
|        |           | GUILHERME SILVA SILVEIRA               |            |            |
| 3      | 115.001.0 | SERVICO DE ALIMENTACAO -               | UND        | 3075       |
| 15689  | 07        | FORNECIMENTO DE MARMITA - GRANDE       | Sim        |            |
|        |           | G. F. BASTOS - ME                      |            |            |
| 4      | 115.001.0 | SERVICO DE ALIMENTACAO -               | UND        | 2595       |
| 15689  | 06        | FORNECIMENTO DE MARMITA - MEDIA        | Sim        |            |
|        |           | G. F. BASTOS - ME                      |            |            |
| 5      | 115.001.0 | SERVICO DE ALIMENTACAO -               | UND        | 1905       |
| 15689  | 05        | FORNECIMENTO DE MARMITA - PEQUENA      | Sim        |            |
|        |           | G. F. BASTOS - ME                      |            |            |
| 6      | 115.001.0 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO,    | UND        | 670        |
| 15689  | 02        | NO FORMATO DE SELF SERVICE (A          | Sim        |            |
|        |           | VONTADE)                               |            |            |
|        |           | G. F. BASTOS - ME                      |            |            |
| 7      | 115.001.0 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO | UND        | 670        |
| 43993  | 01        | FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)    | Sim        |            |
|        |           | GUILHERME SILVA SILVEIRA               |            |            |

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a (o) Sr (a) JAMIS SILVA BOLANDIN (autoridade competente) para homologação.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**



RECURSO

NÃO HOUE

**ENCERRAMENTO**

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

| Item                | Código      | Descrição do Produto/Serviço   | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------|-------------|--|---------|------------|----------------|-------------|
|                     | 15689       | G. F. BASTOS - ME<br>CNPJ: 20.481.612/0001-50<br>AV. SAO PAULO, 1736 - CENTRO, SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT, CEP: 78285-000<br>Telefone: 65999999999  |         |            |                |             |
| 3                   | 115.001.007 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - GRANDE  | UND     | 3075       | 8,20           | 25.215,00   |
| 4                   | 115.001.006 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - MEDIA   | UND     | 2595       | 7,98           | 20.708,10   |
| 5                   | 115.001.005 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - PEQUENA   | UND     | 1905       | 7,49           | 14.268,45   |
| 6                   | 115.001.002 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)   | UND     | 670        | 10,50          | 7.035,00    |
| Total do Proponente |             |  |         |            |                | 67.226,55   |
|                     | 439931      | GUILHERME SILVA SILVEIRA<br>CNPJ: 33.857.596/0001-08<br>R MARECHAL CASTELO BRANCO, 127 SALA 01 - JARDIM ZEFERINO II, SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT, CEP: 78285-000<br>Telefone: (65) 3241-1701 |         |            |                |             |
|                     |             | Descrição do Produto/Serviço   |         |            |                |             |
| 1                   | 115.001.003 | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE ALMOÇO / KL   | KILO    | 600        | 15,50          | 9.300,00    |
| 2                   | 115.001.004 | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE JANTAR / KL   | KILO    | 600        | 15,50          | 9.300,00    |
| 7                   | 115.001.001 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)   | UND     | 670        | 15,00          | 10.050,00   |
| Total do Proponente |             |  |         |            |                | 28.650,00   |

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

**OCORRÊNCIAS**

Não houve.

**ASSINAM**

Comissões / Portarias:

**EVANDO DE SOUZA VENTUROLI**  
Pregoeiro

*Sobral*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



JOSÉ DE JESUS PEREIRA  
Equipe de Apoio

ROZIANE ALVES CORREIA DE SOUZA  
Equipe de Apoio

VALMIR IZIDORIO PEREIRA  
Equipe de Apoio

Proponentes:

Representante: GABRIEL FERNANDES BASTOS  
CPF.: 065.289.791-62  
RG.: 25.724.509  
Empresa: G. F. BASTOS - ME

Representante: GUILHERME SILVA SILVEIRA  
CPF.: 979.605.001-34  
RG.: 14.084.600  
Empresa: GUILHERME SILVA SILVEIRA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

CNPJ: 15024029/0001-80

Classificação Final dos Itens por Proponentes



Página 1 de 1

Licitação: 000008/21 PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

## 15689 - G. F. BASTOS - ME

| Item               | Código      | Descrição do Produto/Serviço                  | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------|-------------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 3                  | 115.001.007 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE UN   |         | 3.075      | 8,20           | 25.215,00   |
| 4                  | 115.001.006 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE UN   |         | 2.595      | 7,98           | 20.708,10   |
| 5                  | 115.001.005 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE UN   |         | 1.905      | 7,49           | 14.268,45   |
| 6                  | 115.001.002 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FOFUND |         | 670        | 10,50          | 7.035,00    |
| Valor Total Geral: |             |   |         |            |                | 67.226,55   |

## 439931 - GUILHERME SILVA SILVEIRA

| Item                      | Código      | Descrição do Produto/Serviço                   | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------------|-------------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 1                         | 115.001.003 | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMKILO  |         | 600        | 15,50          | 9.300,00    |
| 2                         | 115.001.004 | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMKILO  |         | 600        | 15,50          | 9.300,00    |
| 7                         | 115.001.001 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORIUND |         | 670        | 15,00          | 10.050,00   |
| Valor Total Geral:        |             |  |         |            |                | 28.650,00   |
| Valor Total da Licitação: |             |  |         |            |                | 95.876,55   |



PORTARIA Nº 0146/2021

DATA: 29 DE ABRIL DE 2021.

SÚMULA: DISPÕES SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO AUDREY FRANTZ, PREFEITO MUNICIPAL de Santa Carmem, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do município de Santa Carmem, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA em TSD, conforme discriminação abaixo.

| EXPEDIENTE        | OBJETO                           | RESPONSÁVEL ELABORAÇÃO  | PELA |
|-------------------|----------------------------------|---|------|
| APROVAÇÃO PROJETO | DO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD | GUILHERME BORGES LEAL GUEDES<br>Engenheiro Civil<br>CREA: 121.878.638-8 |      |

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

Engenheiro Civil: **Giordano Bruno Carvalho Bampi**  
CREA MT - 49152

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, EM, 29 de Abril de 2021.

RODRIGO AUDREY FRANTZ  
Prefeito Municipal

Giordano Bruno Carvalho Bampi  
Engenheiro Civil  
CREA Nº MT 49152

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

#### LICITAÇÃO

##### AVISO DE ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços 011/2020, oriunda do Pregão Presencial 013/2020, da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 007/2021, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT, de acordo com a legislação específica vigente.

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Empresa: **TRANSPORTE ZANESCO LTDA**, inscrita no CNPJ 06.085.151/00001-76, localizada na Rua Amor Perfeito, nº 458W, bairro Bandeirantes, Lucas do Rio Verde MT.

VALOR: O valor global da referida adesão atinge o montante de R\$ 197.280,00 (cento e noventa e sete mil duzentos e oitenta reais), sendo que foi aderido o seguinte item:

| ITEM | COD TCE  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO  | UNID      | QTD    | MÉDIA         | TOTAL          |
|------|----------|---|-----------|--------|---------------|----------------|
| 01   | 216125-7 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, NA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT, COM FORNECIMENTO DE 02 CONTEINERS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40M³ CADA.<br><br>Destino: Aterro Sanitário Sanorte Saneamento | Kilômetro | 10.000 | R\$ 19.728,00 | R\$ 197.280,00 |

HOMOLOGO:

Santa Rita do Trivelato – MT, 30 de abril de 2021.

EGON HOEPERS  
Prefeito Municipal

DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021 REGISTRO DE

PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE TELEFÔNICA PABX E A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DOS MESMOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT. A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT torna público que no dia 14 de Maio de 2021, estará recebendo propostas, para abertura às 09h00min, do Pregão Presencial, para a aquisição supracitada. O Edital estará disponível no site [WWW.SANTARITADOTRIVELATO.MT.GOV.BR](http://WWW.SANTARITADOTRIVELATO.MT.GOV.BR). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, ou através do telefone (66) 3546-3100. Santa Rita do Trivelato-MT, 30 de Abril de 2021.

EGON HOEPERS  
PREFEITO MUNICIPAL

DIENIFFER MOURA DA SILVA  
PREGOEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO -

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO BASCULANTE PARA TRANSPORTE DE TERRA, CASCALHO, ENTULHO E PEDRA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT. A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT torna público que no dia 13 de Maio de 2021 às 09h00min (Horário Oficial de Santa Rita do Trivelato – MT), estará recebendo propostas, para abertura às, do Pregão Presencial, para a contratação supracitada. O Edital estará disponível no site [www.santaritadotrivelato.mt.gov.br](http://www.santaritadotrivelato.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, ou através do telefone (65) 3529-6161.

Santa Rita do Trivelato/MT, 30 de Abril de 2021.

EGON HOEPERS  
Prefeito Municipal

DIENIFFER MOURA DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

#### ATO

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
Processo Licitatório nº015/2021 – Processo Administrativo nº

1382/2021

A Prefeitura Municipal torna público seu interesse de aderir a Ata de Registro de Preços nº. 006/2021, referente ao Pregão Presencial nº. 001/2021, realizada pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças /MT. Essa adesão visa à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO

São José do Xingu – MT, 29 de abril de 2021.

SANDRO JOSÉ LUZ COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

#### LICITAÇÃO

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referência ao Processo de Licitação 08/2021 na Modalidade Pregão Presencial RP 06/2021, Objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX E REFEIÇÃO POR KILO". Teve as empresas Vencedoras



deste certame G.F. BASTOS – ME; CNPJ: 20.481.612/0001-50, perfazendo um valor global de R\$ 67.226,55 (Sessenta e Sete Mil Duzentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos); GUILHERME SILVA SILVEIRA; CNPJ: 33.857.596/0001-08, perfazendo um valor global de R\$ 28.650,00 (Vinte e Oito Mil Seiscentos e Cinquenta Reais); EVANDO DE SOUZA VENTUROLI, Pregoeiro

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Especie: 3º Termo Aditivo do Contrato Nº 33/2018; Signatários: pelo CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela CONTRATADA, a Empresa FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviço em Consultoria e Assessoria Contábil, Financeira e nas rotinas Administrativas, bem como suporte no preenchimento das informações a serem enviadas através dos Sistemas SIOPE, SIOPS, BICOM, DIRF RAIS e DDTF. Alteração de prazo: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 13/04/2022. Alteração do Fiscal do Contrato: Taíze dos Santos

O senhor JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos – MT, no uso de suas atribuições legais, e com autorização da Empresa: FLAVIO ZANATTO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ: 12.247.916/0001-20, comunica aos interessados que HOMOLOGA A ADESAO a ata de Registro de Preço de Nº 068/2020 oriunda Pregão Presencial RP nº 36/2020, da Prefeitura Municipal de Poconé - MT Objeto: AQUISIÇÃO DE GAS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

#### LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 067/2021,  
INSTITUI MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS VISANDO A PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
CONSIDERANDO que atualmente o Município de Sapezal está inserido no nível de classificação alto, previsto no Decreto Estadual nº 874, de 25 de março de 2021;

CONSIDERANDO que os índices de taxas de ocupação dos leitos públicos de UTIs que conforme os dados contidos no Painel Epidemiológico nº 416 Coronavírus/Covid-19 Mato Grosso, de 28 de abril de 2021, da Secretaria Estadual de Saúde, indicam 64,21% de taxa de ocupação;

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal - MT, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a observância das disposições contidas no Decreto Estadual nº 874/2021 e suas alterações, no âmbito do Município de Sapezal, com a aplicação das seguintes medidas sanitárias visando o combate ao COVID-19:

- I - Proibição de qualquer atividade de lazer ou evento que cause aglomeração;
- II - Proibição de atendimento presencial em órgãos públicos e concessionárias de serviços públicos, devendo ser disponibilizado canais de atendimento ao público não-presenciais;
- III - Isolamento domiciliar de pacientes em situação confirmada de COVID-19, em caráter obrigatório, por prescrição médica, pelos prazos definidos em protocolos;
- IV - Quarentena domiciliar de pacientes sintomáticos em situação de caso suspeito para de COVID-19, e daqueles que com ele tiveram contato, em caráter obrigatório, por prescrição médica;
- V - Quarentena domiciliar para pessoas acima de 60 anos e grupos de risco, definidos pelas autoridades sanitárias, ressalvado o deslocamento necessário ao acesso às atividades e serviços essenciais;
- VI - Proibição da permanência de pessoas em espaços públicos de uso comum (canteiros, praças, parquinhos, quadras e etc).

Art. 2º O funcionamento das atividades econômicas e serviços, no âmbito do Município de Sapezal, ficará sujeito as seguintes condições:

- I - Todos os dias fica autorizado o funcionamento no período compreendido entre às 05h00m e às 23h59m, obedecidos os protocolos de saúde e normas sanitárias;
- II - A obrigação de os usuários permanecerem sentados, no ato de consumo de bebidas e alimentos, sendo proibida a ocupação de cadeiras, rufo, cantoneiro e congêneres.

Art. 3º Os eventos sociais, corporativos, empresariais, técnicos e científicos, igrejas, templos e congêneres, prática de esportes coletivos são permitidos, respeitado o limite de 30% (trinta por cento) da capacidade máxima do local, observados os limites de horário definidos neste decreto.

Art. 4º Fica proibida a locomoção de qualquer cidadão no território do Município de Sapezal, no período compreendido entre às 01h00m e às 05h00m, em todos os dias da semana.

§ 1º Excetuam-se da restrição disposta no caput do presente artigo os funcionários, prestadores e consumidores das atividades e serviços cujo funcionamento é permitido após as 23h59m, bem como outras situações específicas a serem analisadas pela autoridade responsável pela fiscalização.

Art. 5º O descumprimento das medidas restritivas ensejará a aplicação de multas nos valores de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para pessoas físicas e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para pessoas jurídicas, além de interdição temporária e outras sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis, pelas autoridades policiais, sanitárias e fiscais estaduais e municipais, conforme estabelecido na Lei nº 11.316, de 02 de março de 2021, com a redação alterada pela Lei nº 11.326, de 24 de março de 2021.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de 29 de abril 2021, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 062/2021.

Sapezal-MT, 29 de abril de 2021.

VALCIR CASAGRANDE  
Prefeito Municipal de Sapezal

#### LEI Nº 1.582/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR DOAÇÃO DE ÁREA URBANA AO INSTITUTO PRESBITERIANO DE ED ASHBELL G SIMONTON – IPES E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

#### LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à doação da área urbana da Quadra 093, do Loteamento Cidezal Agrícola Ltda, com 14.400,00 m² (quatorze mil e quatrocentos metros quadrados, ao INSTITUTO PRESBITERIANO DE ED ASHBELL G SIMONTON – IPES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.733.990/0002-16.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o caput deste artigo contém os seguintes limites e confrontações, conforme Matrícula nº 2686, constante no livro nº 2 do Registro Geral de Imóveis, Cartório do 1º Ofício, Estado de Mato Grosso, Comarca de Sapezal.

I – NORTE: 120,00 m com a Rua Matrinxã, SUL: 120,00m com a Rua da Piapara; LESTE: 120,00m com a Rua da Piaba, OESTE: 120,00m com a Rua do Barbado

Art. 2º A área doada na forma do artigo primeiro desta Lei destina-se, exclusivamente, para o funcionamento das atividades de ensino desenvolvidas pelo INSTITUTO PRESBITERIANO DE ED ASHBELL G SIMONTON – IPES.

Art. 3º É vedada ao INSTITUTO PRESBITERIANO DE ED ASHBELL G SIMONTON – IPES, ceder, locar, transmitir ou vender o imóvel objeto da presente doação.

Art. 4º A destinação do imóvel para fim diverso do estabelecido, fará com que o imóvel reverta-se automaticamente ao patrimônio do Município, não tendo o donatário direito a qualquer espécie de indenização.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a tomar todas as providências necessárias a efetivar a doação e a transferência do referido Lote.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

VALCIR CASAGRANDE  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 1.583/2021

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 82/1998 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

#### LEI:

Art. 1º Ficam alterados o artigo 114 e seu o §1º da Lei Municipal nº 82/1998, que passam a vigor com a seguinte redação:

Art. 114 Havendo fiscalização da Prefeitura Municipal ou denúncia anônima ou nominal, por parte de qualquer cidadão, com referência à infringência do que dispõe o artigo anterior, a Prefeitura Municipal notificará por edital os proprietários dos terrenos urbanos concedendo-lhe o prazo máximo de 15 (quinze) dias para que regularize a situação, o que, no caso de não atendimento, será feito pela Prefeitura, cobrando-se os custos daí decorrentes do notificado, não ficando com isso, o mesmo, isento do pagamento da multa correspondente.

§ 1º O edital de notificação será publicado nos átrios do Poder Executivo, em jornal de circulação regional, caso houver, site da Prefeitura Municipal e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Ficam incluídos os §§ 4º, 5º, 6º e 7º ao artigo 114 da Lei Municipal nº 82/1998, que passam a vigor com a seguinte redação:



|           |                                     |            |                         |   |   |   |   |   |   |
|-----------|-------------------------------------|------------|-------------------------|---|---|---|---|---|---|
| 217000098 | CLEIDIANE PINHEIRO DE ASSIS         | 28/03/1988 | Professor II: Pedagogia | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 217000116 | TATHIANE GOMES PETRELI VIDOTI       | 12/07/1994 | Professor II: Pedagogia | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 217000168 | MARIA CATARINA CEBALHO              | 16/10/1977 | Professor II: Pedagogia | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 217000170 | CRISTIANE VIEIRA CANDIDO PENA       | 03/07/1982 | Professor II: Pedagogia | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 217000184 | ANNE CAROLINE DOS SANTOS NASCIMENTO | 22/04/1993 | Professor II: Pedagogia | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 217000212 | GEIZE GRAZIELLY VIEIRA ZOCAL        | 25/04/1986 | Professor II: Pedagogia | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 217000235 | MARCOS DA SILVA                     | 04/02/1989 | Professor II: Pedagogia | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 217000276 | LEILIVANI FURTADO DA COSTA          | 14/01/1978 | Professor II: Pedagogia | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 217000306 | MARIA DOS ANJOS DE ANDRADE          | 03/03/1984 | Professor II: Pedagogia | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 217000347 | ALESSANDRA DE JESUS BOSCATO         | 20/12/1982 | Professor II: Pedagogia | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, 28 de abril de 2021.

**JAMIS SILVA BOLANDIN**

Prefeito Municipal

**ROZINEIA APARECIDA DE LIMA**

Secretária Municipal de Educação

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O senhor **JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos – MT, no uso de suas atribuições legais, e com autorização da Empresa: **FLAVIO ZANATTO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ: 12.247.916/0001-20, comunica aos interessados que **HOMOLOGA A ADESÃO** a ata de Registro de Preço de N° 068/2020 oriunda do Pregão Presencial RP n° 36/2020, da Prefeitura Municipal de Poconé - MT Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19.**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referência ao **Processo de Licitação 08/2021 na Modalidade Pregão Presencial RP 06/2021**, Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMIX E REFEIÇÃO POR KILO"**. Teve as empresas Vencedoras deste certame: **G.F. BASTOS – ME; CNPJ: 20.481.612/0001-50**, perfazendo um valor global de **R\$ 67.226,55** (Sessenta e Sete Mil Duzentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). **GUILHERME SILVA SILVEIRA; CNPJ: 33.857.596/0001-08**, perfazendo um valor global de **R\$ 28.650,00** (Vinte e Oito Mil Seiscentos e Cinquenta Reais). **EVANDO DE SOUZA VENTUROLI**, Pregoeiro.

**OUVIDORIA**

**DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO N° 003/2021**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO N° 003/2021**

A Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão de Processo Seletivo,

\_ considerando o período de interposição de recursos contra o Edital de Retificação, nos dias 27 e 28 de abril de 2021,

vem por meio deste divulgar e tornar pública a interposição de recursos contra o Edital de Retificação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado n° 003/2021, que trata da contratação temporária de profissionais à Secretaria Municipal de Assistência Social – conforme a seguir:

\_ O candidato ao cargo de Psicólogo, **Jeysson Ricardo Fernandes da Cunha**, interpôs recurso para rever a sua pontuação alegando à Comissão do Seletivo que considerasse a sua pós-graduação – nível Mestrado em Educação. A Comissão, por sua vez, **indeferiu o recurso** uma vez que, coerente ao disposto no item 8.2 do Edital, é critério o mestrado na área de atuação.

\_ O candidato ao cargo de Psicólogo, **Rodrigo Fernandes Ferreira Brito**, interpôs recurso para rever a sua pontuação alegando à Comissão do Seletivo que considerasse alguns dos títulos enviados em cursos de formação continuada. No entanto, a Comissão **indeferiu o recurso** considerando o critério disposto no item 8.4 (cursos de formação continuada somente na área correspondente ao cargo pleiteado) e alguns dos cursos apresentados pelo candidato são estritamente da área da Educação.

Sendo o que consta,

São José dos Quatro Marcos, 29 de abril 2021.

**JOELMA LEANDRA FRANZIN DE SOUZA**

Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Portaria n° 055/2021

**OUVIDORIA**

**EDITAL DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO N° 003/2021**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL RP N° 06/2021

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES** contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios (AMM).

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, situado na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539, CNPJ: 15.024.029/0001-80 neste ato representado pelo Sr. **EVANDO DE SOUZA VENTUROLI** Pregoeiro que RESOLVE registrar os preços das Empresas vencedoras conforme Lista de classificação final por Proponentes em Anexo. O Registro do preço da Empresa presente: **G.F. BASTOS – ME; CNPJ: 20.481.612/0001-50; GHILHERME SILVA SILVEIRA; CNPJ: 33.857.596/0001-08;** conforme por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal n° 1.093, de 09 de dezembro de 2005 e decretos Municipais n° 01 de 02/01/2007, e 44 de 20/08/2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

### 1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS DA ATA

1.1. A presente ATA fundamenta-se do Processo de Licitação n° **08/2021**, Pregão Presencial na modalidade Registro de Preço n° **06/2021** SJQM/MT, que são parte integrante deste instrumento. E tudo de acordo com o Termo de Referência.

### 2. DO OBJETO

2.1. Futura eventual "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX E REFEIÇÃO POR KILO**". Tudo de acordo com **TABELA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS ITENS POR PROPONENTE** em anexo.

### 3. DA VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata vigorará a partir da data da assinatura, e por um período de 12 (doze) meses.

3.2. O prazo máximo previsto para o início da entrega dos Objetos ora licitados é de máximo 01 (um) dia corrido a partir da entrega da NAD nota de autorização de despesas, e o prazo de vigência de entrega será para o período de um ano, podendo ser prorrogado até o término da entrega do material previsto no Contrato de registro de preço (Sistema).

3.3. Todos os itens contidos no presente Edital de Pregão n° **06/2021** deverão ser entregues diariamente de maneira fracionada de acordo com a necessidade de cada Secretaria que não poderá ultrapassar o prazo de entrega conforme o prazo determinado no item anterior e deverá ser entregue nas respectivas Secretarias da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT



de acordo com a necessidade de cada unidade solicitante, mediante apresentação da NAD (Nota de Autorização de Despesas).

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. Fornecer os objetos licitados na forma do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, a execução, acompanhamento e fiscalização dos objetos adquiridos, sob todos os seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada.
- 4.2. Receber os objetos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital e seus anexos e proposta da Licitante vencedora;
- 4.3. Emitir as autorizações de fornecimento e realizar o controle efetivo sobre as mesmas;
- 4.4. Os objetos não serão aceitos e devolvidas se apresentarem vícios de qualidade ou impropriedade para o uso.

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1. AS **EMPRESAS** obrigam-se a:
- 5.2. Entregar os objetos definidas na classificação final dos itens por proponente anexo deste instrumento, na forma e condições previstas nesta ATA e no Edital de Pregão nº 06/2021, da PMSJQM descrito na proposta comercial e apresentada pela Empresa, no prazo máximo de 01 (um) dia, a partir da autorização através da NAD (Nota de Autorização de Despesa);
- 5.3. Aceitar as alterações que se fizerem necessárias, conforme disposto no Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.4. Responsabilizar-se pela entrega dos objetos inclusive no que se referir a não observância da legislação em vigor.
- 5.5. Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, os vícios resultantes da má execução do objeto desta ata.
- 5.6. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega dos objetos deste Contrato, inclusive no que se referir à qualidade dos recursos empregados e seleção e treinamento dos recursos humanos necessários ao seu desenvolvimento.
- 5.7. Responder integralmente, por quaisquer perdas e danos que vier a causar ao município de São José dos Quatro Marcos - MT ou à terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua



ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

**5.8.** Entregar o objeto com todos os recursos necessários à sua execução;

**5.9.** Cumprir todas as obrigações trabalhistas, em relação aos seus empregados, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, encargos trabalhistas, acidentes de trabalho.

**5.10** assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a PMSJQM.

**5.11.** Efetuar a entrega do objeto contratado, de acordo com a necessidade e o interesse da PMSJQM, no ato do recebimento da requisição expedida pela EMPRESA;

**5.12.** As EMPRESAS deverão:

a) Comunicar a PMSJQM por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário, que impeça o cumprimento das obrigações deste Contrato, em especial ao descumprimento da entrega dos objetos solicitados, que deverá ser solucionado em igual período 24 (vinte e quatro) horas, salvo motivo de força maior que deverá ser comprovado.

b) Manter contato com a PMSJQM sobre quaisquer assuntos relativos à entrega dos objetos deste Contrato, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência de cada caso;

c) Estabelecer normas e procedimentos, em conjunto com a PMSJQM, para o fluxo operacional da entrega dos objetos deste Contrato;

d) A EMPRESA não efetuará a entrega dos objetos sem NAD formal expedida pela PMSJQM.

e) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste CONTRATO.

**5.13.** A inadimplência da EMPRESA, com referência aos encargos estabelecidos nos itens acima, não transfere à Administração da PMSJQM a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a EMPRESA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a PMSJQM.



## 6. DO VALOR CONTRATUAL

6.1. O valor global para a execução desta Ata por empresa vencedora é de:

**G.F. BASTOS – ME; CNPJ: 20.481.612/0001-50**, perfazendo um valor global de **R\$ 67.226,55** (Sessenta e Sete Mil Duzentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

**GHILHERME SILVA SILVEIRA; CNPJ: 33.857.596/0001-08**, perfazendo um valor global de **R\$ 78.650,00** (Vinte e Oito Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).

Valor conforme planilha de classificação final dos itens com descrições e valores em anexo a esta ata.

## 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento, distribuídos a seguinte forma:

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

PROJ/ATIV.: 27.812.0004.2008 – MANUTENÇÃO COM DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 5.795,69**

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

PROJ/ATIV.: 27.812.0004.2008 – MANUTENÇÃO COM DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 12400000 – TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSIST. SOCIAL)

**SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 10.000,00**

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 004 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



PROJ/ATIV.: 04.122.0002.2193 – MANUTENÇÃO COM DEPT. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 274.956,12**

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 001 – GABINETE DO SECRETARIO

PROJ/ATIV.: 12.122.0027.2032 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO SECRETARIO

FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 5.273,50**

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 002 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROJ/ATIV.: 12.365.0012.2196 – MANUTENÇÃO DO COM AS CRECHES MUNICIPAIS

FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 10100000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 1.350,00**

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 004 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMOS

PROJ/ATIV.: 13.392.0002.2123 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS C/ DEPTO DE CULTURA

FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 419,31**

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.

UNIDADE: 002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

PROJ/ATIV.: 20.122.0016.2045 – MANUTENÇÃO COM DEPTO. DE AGRICULTURA

FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 485,94**

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO EM SAÚDE



PROJ/ATIV.: 10.122.0026.2048 – MANUTENÇÃO DA SEDE DA SECRET. DE SAÚDE  
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 10200000 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
**SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 293,81**

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
PROJ/ATIV.: 10.301.0017.2175 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA  
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 10200000 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
**SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 18.501,87**

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
PROJ/ATIV.: 10.301.0017.2175 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA  
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 14600000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE  
**SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 8.992,06**

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
PROJ/ATIV.: 10.302.0018.2061 – MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 10200000 – RECURSOS ORDINÁRIOS  
**SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 243.824,76**

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
PROJ/ATIV.: 10.302.0018.2061 – MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 14600000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS – SAÚDE  
**SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 173.780,17**

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



PROJ/ATIV.: 10.304.0020.2179 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VISA- VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 10200000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS – SAUDE

**SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 23.780,46**

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROJ/ATIV.: 10.304.0020.2179 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VISA- VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 14600000 –TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS  
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL-BLOCO DE CUSTEIO DE AS ACÇÕES E SERVIÇOS  
PUBLICOS DA SAUDE– SAUDE

**SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 17.421,20**

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 001 – GABINETE DO SECRETARIO

PROJ/ATIV.: 08.122.0022.2064 – MANUT E ENCARGOS COM GABINETE SEC. ASSIST. SOCIAL

FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 8.992,06**

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIV.: 08.244.0022.2071 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL

FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 5.828,03**

ÓRGÃO: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJ/ATIV.: 08.244.0028.2165 – MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 12900000 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE  
ASSISTENCIA SOCIAL

**SALDO ORÇAMENTARIO NA DATA: R\$ 8.000,00**





## 8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado da Seguinte forma: contra entrega dos produtos acompanhada das respectivas notas fiscais e comprovação da regularidade junto à seguridade Social e ao FGTS, e devidamente confirmada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Fazenda.

8.2. A discriminação dos valores dos insumos, especialmente os dos seguros, exigida na proposta e no termo de referência, deverá ser reproduzida na nota fiscal/fatura apresentada para efeito de pagamento.

8.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções e começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções

8.4. Nenhum pagamento será efetuado a contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.

8.5. O pagamento, pelos objetos efetivamente entregues, poderá ser efetuado através de depósito em qualquer agência da rede bancária, para crédito da contratada em conta corrente mantida em agência bancária indicada pela mesma.

8.5.1. O pagamento somente será efetuado mediante:

a) prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

b) prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS (art. 195, § 3º, da Constituição Federal), através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito;

8.6. O não cumprimento do previsto nesta ATA permitirá à **EMPRESA** a retenção do valor da fatura até que seja sanada a irregularidade.

8.7. A empresa arcará com todos os custos referentes à mão-de-obra direta e/ou indireta, acrescidos de todos os encargos sociais e obrigações de ordem trabalhista, recurso dos objetos, transporte, seguros de qualquer natureza, perdas eventuais, despesas administrativas, tributos e demais encargos necessários à entrega do objeto desta ATA.

## 9. DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO OBJETO

9.1. Os preços definidos no Pregão, item 2 desta ATA, poderão sofrer reajuste de preços dos objetos, durante o período, quantas vezes forem necessárias, **na mesma proporção decorrente de acréscimo ou decréscimo**, conforme autorização do Governo Federal, quando:



- a) solicitada pela **PMSJQM**, junto ao setor competente do ÓRGÃO, devidamente protocolado;
- b) solicitada pelo ÓRGÃO, junto a **EMPRESA**, devidamente protocolado.
- c) solicitado diretamente pela empresa desde que a mesma apresente justificativas aceitáveis.

## 10. DA EXECUÇÃO DA ATA

**10.1.** A ATA deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as normas enumeradas na Lei Federal nº 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**10.2.** A entrega dos objetos desta ata, compreenderá as seguintes atividades e obrigações:

**10.3.** Fornecer a entrega dos objetos de acordo com a necessidade e o interesse PMSJQM, nas dependências desta Prefeitura.

**10.4.** Os objetos serão retirados diariamente após a entrega da NAD (Nota de Autorização de Despesa) acordo com as necessidades de cada secretário.

**10.5.** Constatando-se problemas na qualidade dos objetos fornecidos, a contratada fica obrigada a substituir e ressarcir eventuais prejuízos causados;

**10.6.** Comunicar A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário, que impeça o cumprimento das obrigações desta Ata, em especial ao descumprimento da entrega dos objetos solicitado, que deverá ser solucionado em igual período 24 (vinte e quatro) horas, salvo motivo de força maior que deverá ser comprovado.

**10.7.** Manter a ATA com a **CONTRATANTE** sobre quaisquer assuntos relativos ao fornecimento dos objetos desta ATA, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência de cada caso;

**10.8.** A EMPRESA não efetuará a entrega dos objetos sem requisição formal expedida pela PMSJQM.

**10.9.** Todos os itens (medicamentos) entregues pelos fornecedores terão a data mínima de validade de 12 meses a contar a data do recebimento da entidade.

## 11. DA FISCALIZAÇÃO



11.1. A fiscalização da entrega dos objetos será exercida por um representante da PMSJQM, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos objetos da presente Ata. (art. 67 da Lei nº 8.666/93).

11.2. A Fiscalização de que trata item 11.1 não exclui nem reduz a responsabilidade da **EMPRESA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de materialidade quando ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da **EMPRESA** ou de seus agentes e prepostos (art. 70 da Lei nº 8.666/93).

## 12. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1. A presente ATA poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta ATA;
- b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) Judicial - nos termos da legislação processual.
- d) Em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente desta ATA;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ATA.

12.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial e AMM, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

12.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

12.6. Caso a **PMSJQM** não se utilize da prerrogativa de cancelar esta ATA, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.



### 12.1.1 DAS PENALIDADES

**12.1.2** O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e § 1º do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

**12.1.3.** Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do a objeto adjudicado, a **PMSJQM** poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

**12.1.4.** Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

**12.1.5.** Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

**12.1.6.** Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 02 (dois) anos, e/ou;

**12.1.7.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**12.1.8.** A Empresa, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar

ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a **PMSJQM** pelo prazo de até 05 (cinco) anos e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

**12.1.9.** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a PMSJQM.

### 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**13.1.** Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, por prazo de até 2 (dois) anos, e,

**13.2.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**13.3.** A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com A PREFEITURA



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciada do Cadastro Geral de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

**13.4.** A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do município, podendo, ainda A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS proceder a cobrança judicial da multa.

**13.5.** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

**13.6.** Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores, e, no que couberem, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

**13.7.** As sanções de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora

concomitantemente com as de multa, que poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados ou cobradas judicialmente.

**13.8.** Das decisões proferidas pela Administração cabem:

a) Recurso por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos casos previstos no art. 109, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Representação A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da Ata, de que não caiba recurso hierárquico.

c) Pedido de reconsideração da Decisão da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS nos casos de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

#### 14. DA VALIDADE E EFICÁCIA.

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539  
Centro - CEP 78.285-000  
São José dos Quatro Marcos/MT

  
  
FONE: (65) 3251-2110  
E-mail: gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br



**14.1.** Incumbirá a **CONTRATANTE** providenciar a publicação do extrato desta Ata e de seus eventuais aditivos no "Diário Oficial e AMM", que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela

Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

## 15. DO FORO

**15.1.** Fica eleito o foro da cidade de São José dos Quatro Marcos-T, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**15.2.** Os casos omissos serão resolvidos amigavelmente entre as partes e em observância a legislação pertinente. E por estarem justos e contratados **CONTRATANTES E CONTRATADA**, mutuamente assinam o presente instrumento contratual em 01 (uma) via de igual teor, a qual após assinatura será scaneado e encaminhado via e-mail para as Empresas licitantes para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

## 16- DAS ADESÕES DOS ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTES – ADESÃO CARONA.

**16.1.** Esta Ata de Registro de Preço durante sua vigência poderá ser utilizada por qualquer órgão/entidade da administração pública, não participante do registro, que manifeste o interesse junto ao Órgão Gerenciador – Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, desde que sejam cumpridas as seguintes condições:

I - A Ata ainda esteja vigente e não tenha esgotado o quantitativo registrado do item solicitado;

.I - O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços deverá ser de, no máximo, até o quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preço para o Órgão Gerenciador e Órgão participantes, independentemente do número de Órgão não participante que aderirem, nos termos do artigo 84, § 2 do decreto nº 840/2017;

III - o pedido de Adesão Carona seja instruído com seguintes documentos:

a) Planilha de bens ou serviços, com a indicação do lote, item, valores e quantidades a serem utilizados;

b) Declaração da empresa registrada de que aceita o pedido e de que o atendimento à a Adesão Carona não prejudicará o fornecimento de materiais ou prestação de serviço ao detentor da Ata.



16.2. O órgão ou entidade não participante, interessada na Adesão Carona, deverá encaminhar a solicitação à Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT, por ofício assinado pelo prefeito,

com todos os documentos indicados no item anterior. Cumpridas as exigências para Adesão Carona, à Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT emitirá a respectiva autorização.

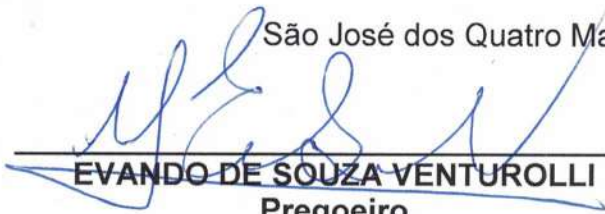
16.3. A autorização de Adesão Carona terá validade de 90 dias, findo o qual será necessária nova autorização, atendidas todas as condições exigidas anteriormente.


Caso o Órgão ou entidade não possua mais interesse na Adesão autorizada, deverá enviar à Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT cópia da autorização e do pedido de cancelamento, com indicação do número autorizado.


16.4. É de exclusiva responsabilidade do Órgão ou entidade Carona o controle sobre a execução e fiscalização contratual, inclusive quanto ao pagamento e aplicação de sanções, observada a legislação aplicável, a ampla defesa e o contraditório, informando à Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT as eventuais sanções aplicadas.

As contratações decorrentes de Adesão Carona a esta Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão/Entidade, a 50% do quantitativo do item registrado.

São José dos Quatro Marcos-MT, 29 de abril de 2021.

  
EVANDO DE SOUZA VENTUROLLI  
Pregoeiro

  
JOSÉ DE JESUS PEREIRA  
Equipe de Apoio

  
ROZIANE ALVES CORREIA DE SOUZA  
Equipe de Apoio



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



VALMIR IZIDORIO PEREIRA  
Equipe de Apoio

G.F. BASTOS – ME  
CNPJ: 20.481.612/0001-50  
Empresa

GUILHERME SILVA SILVEIRA  
CNPJ: 33.857.596/0001-08  
Empresa





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

CNPJ: 15024029/0001-80

Classificação Final dos Itens por Proponentes



Página 1 de 1

Licitação: 000008/21 PREGÃO PRESENCIAL

Sessão: 1

## 15689 - G. F. BASTOS - ME

| Item | Código      | Descrição do Produto/Serviço                   | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 3    | 115.001.007 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE UN    |         | 3.075      | 8,20           | 25.215,00   |
| 4    | 115.001.006 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE UN    |         | 2.595      | 7,98           | 20.708,10   |
| 5    | 115.001.005 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE UN    |         | 1.905      | 7,49           | 14.268,45   |
| 6    | 115.001.002 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCCO, NO FOFUND |         | 670        | 10,50          | 7.035,00    |

Valor Total Geral: 67.226,55

## 439931 - GUILHERME SILVA SILVEIRA

| Item | Código      | Descrição do Produto/Serviço                   | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-------------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 1    | 115.001.003 | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMKILO  |         | 600        | 15,50          | 9.300,00    |
| 2    | 115.001.004 | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMKILO  |         | 600        | 15,50          | 9.300,00    |
| 7    | 115.001.001 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORIUND |         | 670        | 15,00          | 10.050,00   |

Valor Total Geral: 28.650,00

Valor Total da Licitação: 95.876,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº: 6/2021

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n. 8666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo adjudicação da Comissão levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto: , sendo vencedoras as empresas abaixo, conforme itens e valores constantes da relação anexa:

G. F. BASTOS - ME o item 3, com o valor de R\$ 25.215,00 (vinte e cinco mil, duzentos e quinze reais); o item 4, com o valor de R\$ 20.708,10 (vinte mil, setecentos e oito reais e dez centavos); o item 5, com o valor de R\$ 14.268,45 (quatorze mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos); o item 6, com o valor de R\$ 7.035,00 (sete mil e trinta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 67.226,55 (sessenta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 67.226,55 (sessenta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

| Item   | Código     | Descrição do Produto/Serviço   | Unidade de | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--|------------|--|------------|------------|----------------|-------------|
| <p>15689 G. F. BASTOS - ME<br/>           CNPJ: 20.481.612/0001-50<br/>           AV. SAO PAULO, 1736 - CENTRO, SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT, CEP: 78285-000<br/>           Telefone: 65999999999</p> |            |  |            |            |                |             |
| 3  | 115.001.07 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - GRANDE                  | UND        | 3075       | 8,20           | 25.215,00   |
| 4  | 115.001.06 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - MEDIA                   | UND        | 2595       | 7,98           | 20.708,10   |
| 5  | 115.001.05 | SERVICO DE ALIMENTACAO - FORNECIMENTO DE MARMITA - PEQUENA                 | UND        | 1905       | 7,49           | 14.268,45   |
| 6  | 115.001.02 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO ALMOCO, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE) | UND        | 670        | 10,50          | 7.035,00    |
| Total do Proponente  |            |  |            |            |                | 67.226,55   |

G. F. BASTOS - ME  
 20.481.612/0001-50

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais.

São José dos Quatro Marcos, .

  
 JAMIS SILVA BOLANDIN  
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL nº: 6/2021

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n. 8666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo adjudicação da Comissão levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto: , sendo vencedoras as empresas abaixo, conforme itens e valores constantes da relação anexa:

GUILHERME SILVA SILVEIRA o item 1, com o valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais); o item 2, com o valor de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais); o item 7, com o valor de R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 28.650,00 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 28.650,00 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta reais).

| Item | Código     | Descrição do Produto/Serviço  | Unidade | Quantidade de | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------|---|---------|---------------|----------------|-------------|
|      | 439931     | GUILHERME SILVA SILVEIRA<br>CNPJ: 33.857.596/0001-08<br>R MARECHAL CASTELO BRANCO, 127<br>SALA 01 - JARDIM ZEFERINO II, SAO<br>JOSE DOS QUATRO MARCOS - MT, CEP:<br>78285-000<br>Telefone: (65) 3241-1701 |         |               |                |             |
| 1    | 115.001.03 | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE ALMOÇO / KL  | KILO    | 600           | 15,50          | 9.300,00    |
| 2    | 115.001.04 | SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO FORNECIMENTO DE JANTAR / KL  | KILO    | 600           | 15,50          | 9.300,00    |
| 7    | 115.001.01 | SERVICO DE BUFFET - DO TIPO JANTAR, NO FORMATO DE SELF SERVICE (A VONTADE)  | UND     | 670           | 15,00          | 10.050,00   |
|      |            | Total do Proponente   |         |               |                | 28.650,00   |

GUILHERME SILVA SILVEIRA  
 33.857.596/0001-08

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais.

São José dos Quatro Marcos, .

  
 JAMIS SILVA BOLANDIN  
 Prefeito Municipal

dias, ou seja, 14 (quatorze) anos, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia de contribuição, com 100% dos proventos de forma integral e vitalícia, conforme o processo do PREVIQUAM n.º 009/2021, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de maio de 2021, data do óbito do servidor.

**Registre, publique e cumpra-se.**

São José dos Quatro Marcos/MT, 11 de junho de 2021.

**Miguel Souza Andrade Junior Diretor Executivo HOMOLOGO: Jamis Silva Bolandin Prefeito Municipal**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 189 DE 1º DE JUNHO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento de Regulação, a Senhora MICHELI CARVALHO DOS SANTOS, portadora do RG 2097768-9 SSP/MT e do CPF. 031.270.491-70, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRADA|PUBLICADA|CUMPRASE**

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EM 1º DE JUNHO DE 2021

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 204 DE 11 DE JUNHO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor SIDINEY JEFETT no período de 11/06 a 10/07/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRADA|PUBLICADA|CUMPRASE**

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 11 DE JUNHO DE 2021

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O senhor **JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos – MT, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação 08/2021 na Modalidade Pregão Presencial RP 06/2021**, Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX E REFEIÇÃO POR KILO". Teve as empresas Vencedoras deste certame: **G.F. BASTOS – ME; CNPJ: 20.481.612/0001-50**, perfazendo um valor global de **R\$ 67.226,55** (Sessenta e Sete Mil Duzentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). **GHILHERME SILVA SILVEIRA; CNPJ: 33.857.596/0001-08**, perfazendo um valor global de **R\$ 28.650,00** (Vinte e Oito Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).

O senhor **JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos – MT, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação 10/2021 na Modalidade Pregão Presencial RP 08/2021**, Objeto: "AQUISIÇÃO FRALDAS GERIÁTRICAS". Teve as empresas Vencedoras deste certame: **DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 14.890.803/0001-73**, perfazendo um valor global de **R\$ 15.740,00** (Quinze Mil Setecentos e Quarenta Reais). **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELLI – EPP, CNPJ: 20.357.366/0001-20**, perfazendo um valor global de **R\$ 10.241,00** (Dez Mil Duzentos e Quarenta e Um Reais).

O senhor **JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos – MT, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação 13/2021 na Modalidade Pregão Presencial RP 10/2021**, Objeto: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DO TIPO AMBULÂNCIA". Teve a empresa Vencedora deste certame: **BRUNISA COMERCIO E SERVIÇOS PARA TRANSPORTE LTDA –ME; CNPJ: 20.901.717/0001-11**, perfazendo um valor global de **R\$ 202.090,00** (Duzentos e Dois Mil e Noventa Reais).

O senhor **JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos – MT, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** o ao **Processo de Licitação 14/2021 na Modalidade Pregão Presencial RP 11/2021**, Objeto: "AQUISIÇÃO VEÍCULO DO TIPO MICRO ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES". Teve a empresa Vencedora deste certame: **MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS EIRELLI; CNPJ: 07.838.209/0001-78**, perfazendo um valor global de **R\$ 409.900,00** (Quatrocentos e Nove Mil e Novecentos Reais).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**

**JURIDICO**

**PORTARIA Nº 070/2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021**

**PORTARIA Nº 070/2021**

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA - MT."**

**Eduardo José da Silva Abreu**, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 001/2019, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa – MT:



Prefeito Municipal

Maria Irandi Duarte  
Pregoeira

PORTARIA Nº 177/2021  
DATA: 16 de junho de 2021.  
SÚMULA: Nomeia FISCAIS e SUPLENTEs das Atas de Registro de Preço nº 50/2020 e 51/2020.

Aviso de Revogação de Licitação nº06/2021.  
Processo Administrativo nº29/2021.

RODRIGO AUDREY FRANTZ, PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO ESTADO DE MATO GROSSO torna-se público para o conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK PARA ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO-MT E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.** foi declarado nulo todo processo licitatório por vício de legalidade, sob a justificativa da autoridade administrativa de que no processo de cotação de preço, a média de valores foi comprometida pela inclusão indevida de uma cotação superfaturada. O processo licitatório segue arquivado na sala de licitação.

RESOLVE:

ART 1º- Nomeia aos Senhores: **Gabinete do Prefeito**, IEDA DEISE FEYH BETTONI COMO FISCAL E MAICON ODAIR DA SILVA COMO SUPLENTE, das Atas de Registro de Preços: 50/2020, firmada com a empresa ASSOCIAÇÃO DE COSTUREIRAS, ARTESÕES E TRABALADORES NA INDÚSTRIA DE CONFECÇÃO E AFINS DE SANTA CARMEM; 51/2020, firmada com a empresa IMPACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA; referente à FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES, ROUPARIA HOSPITALAR, CAMISETAS PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM

Maiores informações: [licitacao2019sjp@gmail.com](mailto:licitacao2019sjp@gmail.com) através do telefone 66 34941137 ou no endereço - Rua Jose Salmen Hanze nº 924 CEP: 78773000 - São Jose do Povo- MT, em horário normal de expediente da Prefeitura Municipal de São Jose do Povo, ou seja, das 12: 00 as 18:00 Horas, de segunda à sexta feira.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO POVO-MT, 16 DE JUNHO DO ANO DE 2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

IVANILDO VILELA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

SANTA CARMEM-MT, 16 de junho de 2021.

RODRIGO AUDREY FRANTZ  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Homologação de Licitação  
Pregão Eletrônico nº 002/2021

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER À DEMANDA DAS SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT.** Vencedores: ORIGINAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.774.463/0001-24, valor: 48.721,05 DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA CNPJ: 07.245.458/0001-50, VALOR: 38.226,27 H.F. SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 17.886.949/0001-33, VALOR: 8.194,00. KELEDU COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO CNPJ: 19.590.049/0001-70, VALOR: 7.702,55. KIVER – COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI CNPJ: 19.943.167/0001-4, VALOR: 1.365,00. CYAN PAPELARIA E MATERIAS DE INFORMÁTICA EIRELI CNPJ: 20.357.366/0001-20, VALOR: 20.384,39. STYLLUS DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 25.070.251/0001-73, VALOR: 1.422,40. MARIA CONSUELO SOARES DA MATA CNPJ: 28.697.784/0001-78, VALOR: 220,55. ALLCANSI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA CNPJ: 37.836.413/0001-10, VALOR: 9.398,70. NVF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI CNPJ: 41.401.446/0001-05, VALOR: 95.879,64

O senhor JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos – MT, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o Processo de Licitação 08/2021 na Modalidade Pregão Presencial RP 06/2021, Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEIX E REFEIÇÃO POR KILO". Teve as empresas Vencedoras deste certame: G.F. BASTOS – ME; CNPJ: 20.481.612/0001-50, perfazendo um valor global de R\$ 67.226,55 (Sessenta e Sete Mil Duzentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). GHLHERME SILVA SILVEIRA; CNPJ: 33.857.596/0001-08, perfazendo um valor global de R\$ 28.650,00 (Vinte e Oito Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).

Santa Cruz do Xingu – MT, 16 de Junho de 2021.  
Joraildes Soares de Souza – Prefeita Municipal

O senhor JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos – MT, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o Processo de Licitação 10/2021 na Modalidade Pregão Presencial RP 08/2021, Objeto: "AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS". Teve as empresas Vencedoras deste certame: DENTAL MIX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 14.890.803/0001-73, perfazendo um valor global de R\$ 15.740,00 (Quinze Mil Setecentos e Quarenta Reais). CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP, CNPJ: 20.357.366/0001-20, perfazendo um valor global de R\$ 10.241,00 (Dez Mil Duzentos e Quarenta e Um Reais).

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

O senhor JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos – MT, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o Processo de Licitação 13/2021 na Modalidade Pregão Presencial RP 10/2021, Objeto: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DO TIPO AMBULÂNCIA. Teve a empresa Vencedora deste certame: BRUNISA COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA TRANSPORTE LTDA –ME; CNPJ: 20.901.717/0001-11, perfazendo um valor global de R\$ 202.090,00 (Duzentos e Dois Mil e Noventa Reais).

#### LICITAÇÃO

Aviso de Licitação  
Pregão Presencial 09/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO - MT, através da pregoeira designada pela Portaria Municipal de nº 21 de 05 de Janeiro do ano de 2021. Torna público para conhecimentos dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 09/2021, às 13: h00min do dia 28 de Junho do ano de 2021, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de São Jose do Povo-MT, o procedimento licitatório que dele resultará, integralmente, a Lei Federal nº10. 520/2002 decreto municipal nº 010/20160 de 28 de janeiro de 2016 aplica-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações.

O senhor JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos – MT, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o ao Processo de Licitação 14/2021 na Modalidade Pregão Presencial RP 11/2021, Objeto: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO MICRO ONIBUS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES. Teve a empresa Vencedora deste certame: MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMÉRCIO DE CAMINHÕES E ONIBUS EIRELI; CNPJ: 07.838.209/0001-78, perfazendo um valor global de R\$ 409.900,00 (Quatrocentos e Nove Mil e Novecentos Reais).

Objeto: CONTRATAÇÃO PROFISSIONAL temporário Psicólogo para atender o Programa do NASF 3, Núcleo Aplicado de Saúde da Família, com carga horária de 30 horas, conforme especificado no Termo de Referência em Anexo I.

O Senhor JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01de abril de 2021. "RATIFICA E HOMOLOGA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2021", Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE LAUDO AGRONÔMICO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA (VTN) MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS NORMAS DA RECEITA FEDERAL BRASILEIRA – RFB E DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT". Em favor da empresa: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA EIRELI; CNPJ: 10.553.737/0001-95. Valor global R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).

O Edital e seus respectivos anexos poderão ser obtidos do no site: [www.saojosedopovo.mt.gov.br](http://www.saojosedopovo.mt.gov.br), no email [licitacao2019sjp@gmail.com](mailto:licitacao2019sjp@gmail.com) através do telefone 66 34941137 ou no endereço - Rua Jose Salmen Hanze nº 924 CEP: 78773000 - São Jose do Povo-MT, em horário normal de expediente da Prefeitura Municipal de São Jose do Povo, ou seja, das 12: 00 as 18:00 Horas, de segunda à sexta feira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

São Jose do Povo-MT, 16 de Junho do ano de 2021.  
Ivanildo vilela da silva  
Prefeito municipal

ATO



## **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO – ASSESSORIA JURÍDICA**

São José dos Quatro Marcos-MT, 16 de junho de 2021.

### **REFERENTE:**

**PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL  
REGISTRO DE PREÇO.**

**PROCESSO LICITATÓRIO 08/2021 – PREGÃO 06**

### **Objeto:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO  
MARMITEX E REFEIÇÃO POR KILO.**

### **Parecer:**

Trata-se de solicitação de parecer jurídico final, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo de Licitação em epígrafe, para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX E REFEIÇÃO POR KILO.**

Importante destacar que é de responsabilidade da secretaria, toda e qualquer responsabilidade sobre os preços informados, não competindo a esta assessoria, avaliar a procedência e regularidade dos valores apresentados pelas empresas que realizaram as cotações.



É o que há de mais relevante para relatar.

## **FUNDAMENTAÇÃO**

### **PREGÃO – Lei 10.520/2002**

A lei criou uma nova modalidade licitatória para dar maior celeridade à atividade administrativa de escolha dos futuros contratados. No Pregão, o julgamento ocorre primeiro e, depois vem à habilitação.

Essa é uma forma de dar maior rapidez ao procedimento, pois, ao invés de analisar a documentação de todos os interessados, ocorre a análise somente do candidato classificado em primeiro lugar.

O pregão é utilizado para aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado para a contratação. Bem ou serviço comum não quer dizer que seja simples, mas que suas características podem ser descritas no edital através de especificações de mercado.

O tipo de licitação obrigatoriamente será o de menor preço.

### **Fase Preparatória**

1º PASSO A autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá:

- o objeto do certame; **CUMPRIDO. VIDE FLS. 01/11.**
- as exigências de habilitação; **CUMPRIDO. VIDE FLS. 01/11.**
- os critérios de aceitação da proposta; **CUMPRIDO. VIDE FLS. 01/11.**
- as sanções por inadimplemento; **CUMPRIDO. VIDE FLS. 01/11.**
- cláusulas do contrato. **CUMPRIDO. VIDE FLS. 01/11.**



2º PASSO A autoridade competente designará o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação.

A atribuição inclui, dentre outras:

- recebimento das propostas e lances; **CUMPRIDO. VIDE ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO.**
- a análise de sua aceitabilidade; **CUMPRIDO. VIDE ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO.**
- classificação; **CUMPRIDO. VIDE ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO.**
- habilitação do vencedor; **CUMPRIDO. VIDE ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO.**
- adjudicação. **ITEM QUE DEVERÁ SER CUMPRIDO NA ORDEM CRONOLÓGICA. PRÓXIMO PASSO A SER CUMPRIDO.**

### **Fase Externa**

- Convocação dos interessados, por meio de publicação de aviso em diário oficial e facultativamente, por meios eletrônicos, e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação; **ITEM CUMPRIDO.**
- O aviso deve constar a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários que será realizada a sessão pública para recebimento das propostas; **ITEM CUMPRIDO.**
- Após ser aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecido. **ITEM CUMPRIDO.**





- Procede-se à abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital; **ITEM CUMPRIDO.**

- Quem comprovar atendimento das exigências fixadas no edital será declarado vencedor; **ITEM CUMPRIDO.**

- Após a declaração do vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer no prazo de 3 (três) dias; **ITEM CUMPRIDO POIS NÃO TEVE RECURSO.**

- Caso o licitante vencedor não celebrar o contrato, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, para que seja convocado novo vencedor. **ITEM A SER VERIFICADO EM MOMENTO PRÓPRIO, SE FOR O CASO.**

Destaca-se ainda que todos os documentos necessários ao trâmite estão devidamente juntados nos autos:

a-) Termo de referência com os pedidos de aquisição do bem (fls. 81/89);

b-) Solicitação de orçamento: fls. 26/28;

c-) Relatório detalhado da média de preços com as devidas cotações: fls. 29 e 51/54;

d-) Solicitação de parecer contábil e o devido parecer contábil: fls. 30/50;

e-) Autorização de abertura pelo gestor: fls. 55/57;

f-) Edital do Pregão e Minutas e formulários: fls. 58/109;

g-) Solicitação de parecer jurídico e o referido parecer: fls. 110/114;

h-) Publicações no Diário Oficial do aviso da licitação: fls. 115/117;



i-) Credenciamento, envelopes de proposta e habilitação, certidões negativas de todas as esferas municipal, estadual e federal: fls. 118/220;

j-) Ata da Sessão Pública do Pregão com a classificação final da empresa vencedora devidamente assinados e Ata de Registro de Preço do referido Pregão: fls. 221/230;

k-) Publicação no Diário Oficial do resultado final do certame: as folhas não foram numeradas, o que recomendamos seja observado pelo responsável do pregão.

### **CONCLUSÃO**

Pelo exposto, salvo melhor juízo, uma vez cumprida as observações apontadas, quais sejam: as folhas devem ser numeradas e a adjudicação deve ser realizada, opinamos pela homologação do presente certame.

Recomendamos que para as próximas licitações, seja juntado aos autos, o Ato de designação da Comissão Permanente de Licitação (portaria ou decreto).

Por fim, recomendamos sejam tomadas as devidas providências como ato de finalização do processo licitatório.

### **DA FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO:**

- Com as manifestações da Procuradoria e Controladoria, o Prefeito adjudica o objeto e homologa a Licitação;

- **No caso da modalidade Pregão, o Pregoeiro adjudica e o Prefeito homologa;**

- O Contrato é assinado pelas partes e seu extrato é publicado;
- Cópias do Contrato, e outros documentos necessários ao empenhamento são encaminhados pela CPL – Comissão Permanente de Licitação à Contabilidade;



# Peruchi

*Advogados Associados*

Wagner Peruchi de Matos – OAB/MT 9865  
Bruno Ricci Garcia – OAB/MT 15078

---

- Cópias do Contrato para as Secretarias participantes interessadas;
- O processo de Licitação é encerrado e arquivado.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

**PERUCHI DE MATTOS & RICCI GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**